



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.762

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2010

53 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIITH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

LEI

LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Institui o Calendário Oficial de Eventos no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos no Estado.

Art. 2º As datas a serem incluídas no Calendário são as constantes

dos Anexos.

Art. 3º Os projetos de lei que forem propostos a partir da vigência desta Lei, instituindo novas datas-eventos deverão fazer menção expressa a esta Lei, incluindo o seu Anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Instituição			
		Lei n.	Data	Publicação	
				D.O. n.	Data
6 de janeiro	Festa de Santos Reis em Bodoquena	3.799	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/janeiro	Festa de São Sebastião em Costa Rica	3.663	4/5/2009	7.451	5/5/2009
Mês/janeiro	Festival de Cinema de Campo Grande	3.800	14/12/2009	7.604	15/12/2009
18 de fevereiro	Dia do Yoga	3.079	6/10/2005	6.585	7/10/2005
25 de fevereiro	Dia do Agronegócio	3.627	23/12/2008	7.368	24/12/2008
9 de março	Dia da Ordem das Filhas de Jó	3.832	23/12/2009	7.611	28/12/2009
13 de março	Dia Estadual do Rotaractiano	3.565	18/9/2008	7.300	19/9/2008
14 de março	Dia do Radiocidadão	1.968	28/6/1999	5.048	29/6/1999
18 de março	Dia da Ordem DeMolay	3.502	25/4/2008	7.202	28/4/2008
19 de março	Dia da Polícia Militar Ambiental	3.408	19/8/2007	7.023	3/8/2007
Mês/março	Festival Inter Bairros de Calouros em Ponta Porã	3.616	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/março	Exposição Agropecuária de Ponta Porã - EXPOPORÁ	3.705	13/7/2009	7.499	14/7/2009
Primeira semana/março	Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	3.540	7/7/2008	7.248	8/7/2008
Semana do dia 8/março	Semana Estadual da Mulher	3.411	14/8/2007	7.031	15/8/2007
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande - EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/7/2009	7.504	21/7/2009
3 de abril	Dia do Leloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	2.270	8/8/2001	5.568	9/8/2001
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaçu"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001

Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Instituição			
		Lei n.	Data	Publicação	
				D.O. n.	Data
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim - EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Primeira quinzena/maio	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
Primeira quinzena/maio	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	19/6/2009	7.471	2/6/2009
Segunda Semana/maio	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
Semana do terceiro Domingo/maio	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
2 de junho	Dia da Comunidade Italiana	1.886	23/6/1998	4.821	24/7/1998
3 a 10 de junho	Semana de Mobilização Estadual para Doação de Medula Óssea	3.750	30/9/2009	7.554	19/10/2009
18 de junho	Dia da Comunidade Japonesa	1.979	8/7/1999	5.036	9/7/1999
26 a 29 de junho	Feira do Peixe de Aquidauana	1.423	19/10/1993	3.641	4/10/1993
Segunda Quinzena/junho	Festa da Comunidade Nordestina em Coxim	3.727	31/8/2009	7.533	19/9/2009
Segundo Domingo/junho	Dia do Pastor Evangélico	3.409	19/8/2007	7.023	3/8/2007
Semana do dia 29 de junho (São Pedro)	Festa da Fogueira em Jateí	3.729	31/8/2009	7.533	19/9/2009
14 de julho	Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos	2.821	6/5/2004	6.240	7/5/2004
25 de julho	Dia do Taxista	2.882	30/8/2004	6.882	31/8/2004
29 de julho	Dia Estadual do Motoentregador e do Mototaxista	3.775	9/11/2009	7.579	10/11/2009
Mês/julho	Festa do Divino Espírito Santo em Coxim	3.586	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Festa Julina de Nova Andradina - FEJUNA	3.587	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Bela Vista - EXPOBEL	3.598	17/12/2008	7.364	18/12/2008
Mês/julho	Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural em Miranda - FECIR	3.615	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Paranaíba - EXPOPAR	3.620	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Meses/julho e agosto	Festa do Leitão no Roletê em São Gabriel do Oeste	3.553	22/8/2008	7.282	25/8/2008
6 de agosto	Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul	2.248-A	5/7/2001	5.554	20/7/2001
7 de agosto	Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha	3.703	13/7/2009	7.499	14/7/2009
11 de agosto	Dia da Leitura	3.662	4/5/2009	7.451	5/5/2009
13 de agosto	Dia do Economista	3.611	19/12/2008	7.366	22/12/2008
20 de agosto	Dia do Maçom	3.766	4/11/2009	7.576	5/11/2009
21 de agosto e a Semana em que este se inserir	Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.557	21/8/2008	7.286	19/9/2008
25 de agosto	Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética	3.452	3/12/2007	7.105	4/12/2007
26 de agosto	Dia das Artes Marciais	2.449	17/5/2002	5.755	20/5/2002
Semana do dia 3 de agosto	Festa do Peão em Cassilândia	3.566	18/9/2008	7.300	19/9/2008
Primeira quinzena/agosto	Festa do Peixe em Três Lagoas	2.058	23/12/1999	5.169	27/12/1999

Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Instituição			
		Lei n.	Data	Publicação	
				D.O. n.	Data
Primeira Semana/agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS	3.728	31/8/2009	7.533	19/9/2009
Última Semana/agosto	Festival da Canção em Nova Andradina - CANTANOVA	3.626	23/12/2008	7.368	24/12/2008
Primeira Semana/agosto	Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata	3.548	28/7/2008	7.263	29/7/2008
Mês/agosto	Festa da Abóbora em Bodoquena	3.798	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/agosto	Encontro de Cowboys em Bodoquena	3.817	21/12/2009	7.609	22/12/2009
1º de setembro	Dia Estadual do Conselheiro Tutelar	2.419	12/3/2002	5.718	25/3/2002
1º de setembro	Semana do Profissional de Educação Física	3.792	25/11/2009	7.591	26/11/2009
9 de setembro	Dia do Administrador	2.879	12/8/2004	6.308	13/8/2004
15 de setembro	Dia do Vigilante	3.730	31/8/2009	7.533	19/9/2009
19 de setembro	Dia Estadual do Chamamé	3.837	23/12/2009	7.611	28/12/2009
21 de setembro	Dia do Fiscal de Rendas	3.355	5/1/2007	6.884	8/1/2007
25 de setembro	Dia do Servidor Penitenciário	3.412	14/8/2007	7.031	15/8/2007
26 de setembro	Dia do Surdo	2.294	2/10/2001	5.606	3/10/2001
30 de setembro	Dia do Agente Tributário Estadual	3.835	23/12/2009	7.611	28/12/2009
Quarta Semana/setembro	Semana Estadual da Juventude	3.748	25/9/2009	7.551	28/9/2009
Semana em que recai o Dia da Imprensa/10 de setembro	Semana da Imprensa nas escolas de 1ª e 2ª graus da rede oficial de ensino do Estado	410	5/12/1983	1.214	6/12/1983
Terceiro Sábado/setembro	Dia do Jovem Adventista	3.785	24/11/2009	7.590	25/11/2009
Último Sábado/setembro	Festa da Galinha Caipira em Camapuã	3.836	23/12/2009	7.611	28/12/2009
Mês/setembro	Festa da Cana em Sonora	3.621	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Entre os dias 1º e 7 de outubro	Semana da Vigilância Alimentar e Nutricional	2.874	4/8/2004	6.303	6/8/2004
4 a 10 de outubro	Semana de Valorização da Cultura Pantaneira	3.596	12/12/2008	7.361	15/12/2008
6 de outubro	Dia do Combate à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente	1.799	17/12/1997	4.678	18/12/1997
10 de outubro	Dia do Produtor Rural	2.141	28/8/2000	5.338	29/8/2000
Semana anterior ao dia 11 de outubro	Semana Cívico-Cultural	376	30/6/1983	1.109	19/7/1983
11 de outubro	Divisão do Estado de Mato Grosso	10	29/10/1979	208	29/10/1979
11 de outubro	Dia do Imigrante	2.353	17/12/2001	5.655	18/12/2001
11 de outubro	Dia do Assessor Parlamentar	3.840	28/12/2009	7.612	29/12/2009
11 e 12 de outubro	Festa do Peixe de Coxim	1.462	21/12/1993	3.692	22/12/1993
Semana que se inserir o dia 28 de outubro	Semana Estadual do Servidor Público e Prêmio Sul-Mato-Grossense de Excelência no Funcionalismo Público	3.427	16/10/2007	7.074	17/10/2007
29 de outubro	Dia do Cerimonialista	3.543	17/7/2008	7.256	18/7/2008
29 de outubro	Dia do Corretor de Seguros	3.683	19/6/2009	7.471	2/6/2009
30 de outubro	Dia Estadual de Luta pela Ética na Política e Contra a Corrupção	2.486	10/7/2002	5.791	11/7/2002
Mês/outubro	Festa do Tomate em Antônio João	3.801	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/outubro	Mostra Cultural das Escolas Estaduais	3.818	21/12/2009	7.609	22/12/2009
1º de novembro	Dia do Agente de Segurança Patrimonial	3.429	31/10/2007	7.085	19/11/2007
3 de novembro	Dia do Barbeiro, Cabeleireiro e atividades afins	2.316	25/10/2001	5.621	26/10/2001
5 de novembro	Dia do Técnico Agrícola	1.487	19/4/1994	3.771	20/4/1994
6 de novembro	Dia da Literatura Sul-Mato-Grossense	3.486	28/12/2007	7.122	31/12/2007
7 de novembro	Dia Estadual do Radialista	3.764	27/10/2009	7.572	28/10/2009
18 de novembro	Dia da Consciência Negra	3.318	15/12/2006	6.870	18/12/2006
22 de novembro	Dia da Comunidade Libanesa	3.438	21/11/2007	7.097	22/11/2007
25 de novembro	Dia do Comunitário	1.691	2/9/1996	4.359	3/9/1996
Quinta-feira da quarta semana/novembro	Dia Estadual de Ação de Graças	3.739	22/9/2009	7.548	23/9/2009
Última Semana/novembro	Festival da Guavira em Bonito	3.660	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1º de dezembro	Dia Estadual em Memória dos Policiais Cívicos, Policiais Militares e Bombeiros Militares Mortos em Serviço	3.688	9/6/2009	7.477	10/6/2009
3 de dezembro	Dia do Atleta Paraolímpico	3.661	4/5/2009	7.451	5/5/2009
8 de dezembro	Dia do Colunista Social	2.179	12/12/2000	5.406	13/12/2000

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO	
Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Poder Legislativo	46
Municipalidades.....	47
Publicações a Pedido.....	52

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.031, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Fixa o valor das diárias para refeições nas prisões civis vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 10,00 (dez reais) para as diárias referentes às refeições (café da manhã, almoço e jantar) nas prisões civis vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 12.563, de 4 de junho de 2008.

Campo Grande, 4 de agosto de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO “E” Nº 60, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar, judicialmente, a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) na Reclamação Trabalhista nº 0000641/45.2010.5.24.0001, movida por Thayane de Vargas Leite, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 94/2010 – PROCESSO N. 11/039378/2009 (ALIM n. 0017181-E/2009) – RECURSO: Reexame Necessário n. 19/2010 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Egelte Engenharia Ltda. – CCE N. 28.089.176-8 – Campo Grande-MS – AUTUANTE: Nilton Pereira Barbosa – JULGADORA SINGULAR: Adilma Bezerra da Silva – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Cid Eduardo Brown da Silva.

EMENTA: ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – CONSTRUÇÃO – ATIVIDADE ÚNICA – INEXISTÊNCIA DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – INEXIGIBILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

A Empresa que atua unicamente na atividade de construção civil e não seja portadora do atestado de condição de contribuinte previsto na legislação, não está obrigada ao pagamento do ICMS-diferencial de alíquota em relação às aquisições interestaduais de mercadorias para consumo ou integração ao seu ativo fixo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 19/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Cid Eduardo Brown da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28.7.2009, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Ana Lúcia Hargreaves Calábria (Suplente) e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 95/2010 – PROCESSO N. 11/039377/2009 (ALIM n. 0017182-E/2009) – RECURSO: Reexame Necessário n. 20/2010 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Egelte Engenharia Ltda. – CCE N. 28.089.176-8 – Campo Grande-MS – AUTUANTE: Nilton Pereira Barbosa – JULGADORA SINGULAR: Adilma Bezerra da Silva – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Cid Eduardo Brown da Silva.

EMENTA: ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – CONSTRUÇÃO – ATIVIDADE ÚNICA – INEXISTÊNCIA DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – INEXIGIBILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

A Empresa que atua unicamente na atividade de construção civil e não seja portadora do atestado de condição de contribuinte previsto na legislação, não está obrigada ao pagamento do ICMS-diferencial de alíquota em relação às aquisições interestaduais de mercadorias para consumo ou

integração ao seu ativo fixo.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 20/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Cid Eduardo Brown da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29.7.2009, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento e Imposição de Multa indicado, julgado procedente, ou impetrar recurso voluntário perante a Unidade de Consulta e Julgamento, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a conseqüente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "I", e 78, II, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

MINERASUL LTDA – I. E. : 28.308.368-9
ROD. BR 262 FAZ. PIRAPUTANGA S/N – ALBUQUERQUE – CORUMBÁ-MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 18040 Série E de 13/12/2009

Eliana Passos Vasconcelos Correa – CPF : 125.970.235-91
Lote 13 Quadra L – Parque Encontro Águas – Lauro de Freitas – BA
Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 18040 Série E de 13/12/2009

Ronaro Trindade Correa – CPF : 866.930.696-49
Rua Engenheiro Bady Salum n.º 315 – Mangabeiras – Belo Horizonte - MG
Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 18040 Série E de 13/12/2009

Órgão Preparador Regional - OPR15
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro
Corumbá-MS
Horário De Funcionamento:
De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matr. 030237-6
Chefe da Agência Fazendária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 10/2010 – SAD/PODER EXECUTIVO/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas através do Decreto “P” n. 2.260, de 6 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.742, de 8 julho de 2010, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 7.601, de 10 de dezembro de 2009, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das Candidatas

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Candidato	Classif.
83	Alair de Arruda Echeverria	55º
3501	Viviane Cemin	56º

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO PLANTONISTA (SOCORRISTA ADULTO)

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Candidato	Classif.
3331	Thais Maria Monteiro Vendas	33º

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do Local, Data e Horário:

Data: 13/8/2010

Horário: 7h30min;

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo;
- b) VDRL (sorologia para Lues);
- c) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Plaquetas;
- f) Tipagem Sanguínea;
- g) Urina tipo 1;
- h) Uréia;
- i) Creatinina;

- j) Ácido úrico;
- k) Colesterol total de frações;
- l) Triglicérides;
- m) Machado Guerreiro
- n) Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- o) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- p) Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral;
- q) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- r) Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína);
- s) Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- t) TGO
- u) TGP
- v) Parasitológico de fezes
- w) Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- x) Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do Local, Data e Horário:

Data: 13/8/2010

Horário: 10h;

Local: Unidade de Recursos Humanos na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU - Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Conjunto Aero Rancho V (Hospital Regional).

3.2 – As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Registro no Conselho de Classe e respectivo comprovante de quitação anual, quando couber;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- o) Declaração de Bens e Valores;
- p) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- r) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;

3.3 – As candidatas deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 4 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.709 de 19 de maio de 2010, Página 29 Extrato de Termo Aditivo nº 01 do Convênio sob n. cadastral 14344 de 02/04/2009

Processo: 29/012482/2009

Onde se lê:

Vanilsa Teixeira Lopes – 829.863.201-04

Leia-se:

Mariândia Jacques Borges – 638.233.221-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retifica-se por conter correção no original publicado no DOE n. 7758, de 30 de julho de 2010, p. 14.

Extrato do Termo de Contratualização n.º 16.669/2010

Processo n.º: 27/001883/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Pedro Gomes (Hospital Municipal de Pedro Gomes) - CNPJ/MF n. 03.352.986/0001-57

Onde se lê: Data ass.: 24.06.10

Leia-se: Data ass.: 18.06.10

Extrato do Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n.º 16.669/2010

Processo n.º: 27/001883/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Pedro Gomes (Hospital Municipal de Pedro Gomes) - CNPJ/MF n. 03.352.986/0001-57

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a redação da Cláusula Décima Sétima - Da Vigência do Termo de Contratualização n.º 16.669/2010, que passará a vigorar a seguinte redação:

"Cláusula Décima Sétima - Da Vigência

O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 18 de junho de 2010, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

§ 1º Se for do interesse dos partícipes a sua prorrogação, a SECRETARIA, com antecedência mínima de noventa (90) dias da data do término deste Termo, vistoriará as instalações do HOSPITAL, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas da ocasião da assinatura deste Termo.

§ 2º Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do HOSPITAL poderá ensejar a não prorrogação deste Termo ou a revisão das condições ora estipuladas.”

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n.º 16.669/2010, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 02.08.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 - Secretária
Maura Teodoro Jajah - CPF/MF n. 285.106.151-87 - Município
Neide Aparecida Oliveira Soares - CPF/MF sob n.º 453.443.881-87 - Hospital

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATUAL

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde - MS e Débora Rojas de Figueiredo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato Público e celebrado de acordo com a cláusula Sexta, do contrato em epígrafe e pelas disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 e 293 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, da Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999 e da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato N. 00001 - de Prestação de Serviços, no processo de Desenvolvimento das Ações de Controle das Endemias, a serviço da Secretaria de Estado de Saúde em Campo Grande e outros municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivos pessoais, conforme CI n. 168 de 05 de maio de 2010 - CCV.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº. 7.726, de 15.06.10, página 05, a Resolução nº. 62/SES/MS.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2007 N° Cadastral
0001/2007-SEPROTUR
Processo n° 21/015.008/2007

ONDE SE LÊ:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e BANCO DO BRASIL S/A.

LEIA-SE:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, o FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO-FAI/MS e BANCO DO BRASIL S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDPI/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 12.454, de 29 de novembro de 2007, Regimento Interno e pela Deliberação/CEDPI/MS N.º 001/2009, **CONVOCA** as Entidades Não Governamentais que desenvolvam atividade na área do idoso há pelo menos um ano, para participarem da eleição destinada ao preenchimento de uma vaga de entidade representativa do idoso no CEDPI/MS, para complementação do mandato 2009/2011, de acordo com as disposições deste Edital.

O credenciamento das entidades Não Governamentais para participarem na eleição da escolha de Conselheiro (a) do CEDPI/MS, será a partir do dia seguinte da publicação do Edital de Convocação e terá o seu término no décimo dia;

A eleição será para titulares e seus respectivos suplentes;

Cada Entidade inscreverá dois representantes, os quais serão seus delegados;

Para o credenciamento, as Entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

requerimento (modelo em anexo);

fotocópia simples do Estatuto devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da pessoa idosa;

relatório anual de atividades desenvolvidas com pessoas idosas, no último exercício;

fotocópia simples da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria;

carta de credenciamento do representante legal (modelo em anexo);

fotocópia simples de documento de identificação pessoal do representante que irá comparecer à Assembléia;

termo de compromisso (modelo em anexo).

O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente ou postados via **AR – Aviso de Recebimento**, aos cuidados da **SECRETARIA EXECUTIVA DO CEDPI/MS**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 do presente Edital de Convocação;

Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição, após o prazo legal de inscrição;

Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentada pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencheram os requisitos, no prazo de três dias a contar da data do encerramento das inscrições;

Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que porventura sejam indevidamente abertos com documentação incompleta ou inadequada;

Membros do Ministério Público, entidades que atuem na área do idoso e quaisquer pessoas da sociedade poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas;

Qualquer impugnação deverá ser oferecida à Comissão Eleitoral dentro de três dias a partir da divulgação da relação em Diário Oficial;

Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado para, querendo, se manifestar de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a três dias úteis, da data da impugnação;

Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, no prazo de um dia;

É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação;

Encerrado o prazo de impugnação, será publicado no Diário Oficial relação final com os nomes das Entidades que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a concorrerem às eleições.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2010.

JOÃO CARLOS SCAFF
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa
Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS)

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MODELO DE REQUERIMENTO:

À COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDPI/MS).

(espaço de 10 linhas)

.....(nome da entidade)....., CNPJ....., com domicílio na rua CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente),(qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro desta entidade para participar da eleição destinada ao preenchimento de uma vaga de entidade representativa do idoso no (CEDPI/MS), para complementação do mandato 2009/2011.

Nestes termos
Pede deferimento.

.....(nome da cidade)de.....de 2010.

(nome do presidente e assinatura)

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO:

.....(nome da entidade)....., CNPJcom domicílio na rua CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente),(qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de....., **CREDENCIA COMO TITULAR**(nome da pessoa que representará a entidade no (CEDPI/MS), e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e **CREDENCIA COMO SUPLENTE**(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI-MS, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta entidade no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para complementação do mandato 2009-2011.

.....(nome da cidade)de.....de 2010.

(nome do presidente e assinatura)

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - TITULAR:

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante TITULAR da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS), para complementação do mandato 2009-2011, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto Nº.12.454 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 e no Regimento Interno do CEDPI/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2010.

(nome do representante titular da entidade e assinatura)

ANEXO IV - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - SUPLENTE:

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante SUPLENTE da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS), para complementação do mandato 2009-2011, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto Nº.12.454 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 e no Regimento Interno do CEDPI/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2010.

(nome do representante suplente da entidade e assinatura)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 024/2007	N°	Cadastral
0035/2007-SEJUSP		
Processo nº	31/000.591/2007	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NILSON PRADO DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar de 18 de julho de 2010 e término em 17 de julho de 2011, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor I – O valor do aluguel mensal é de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.247, de 12 de fevereiro de 2001. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.	
Objeto:		
Data de Assinatura:	16/7/2010	
Do Prazo:	18/7/2010 a 17/7/2011	
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e NILSON PRADO DA SILVA.	

REPUBLICA-SE POR ERRO DE EDITORAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.761, DE 4 DE AGOSTO DE 2010, PÁGINA 24.

P O R T A R I A Nº 021/DE/2.010, de 30 de Julho de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea “a” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o previsto no Item nº. 15.1 do Edital nº 01/2009 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular o candidato JOSÉ HENRIQUE MATOS BORBA, inscrição 88, no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, a contar de 27 de Julho de 2010, na condição “Sub Judice”, em razão da Segurança concedida no Mandado de Segurança nº 2010.023562-8 da 1ª Seção Cível, a qual determina a matrícula do impetrante independentemente de sua idade.

Art. 2º - O candidato deverá aguardar o processo de inclusão e início do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção os extratos abaixo, publicados no Diário Oficial do Estado n. 7760, de 03 de agosto de 2010, página 20.

002660.01.02/2009-88		
TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC PROGRMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV – N. ° 3.V.0024.2010		
Data da Assin.:	08/03/2010	
Vigência:	a partir da data de assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.	
Amparo Legal:	Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009 regulamentada pelo Decreto nº 6.962 de 17/09/2009, Portaria Interministerial nº 484 de 29/09/2009.	
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.412.572/0001-28, designado como PROPONENTE; SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL-SEHAC, CNPJ 08.581.297/0001-38, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, CNPJ 05.472.304/0001-75, designada como INTERVENIENTE EXECUTORA; o MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL-MS, CNPJ 03.155.751/0001-75, denominado PROPONENTE e o BANCO MORADA S.A, CNPJ 43.717.511/0001-31, denominado INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.	
Objeto:	Constitui objeto do presente repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelos Proponentes, destinada à beneficiários com	

renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do Programa Minha Casa, Minha Vida e suas respectivas e eventuais alterações.

Valores:	R\$ 360.000,00 a serem repassados pela Instituição Financeira que correspondem a produção de 30 unidades habitacionais, alocando-se R\$ 12.000,00 em cada uma. Contrapartida dos PROPONENTES no valor de R\$ 8.000,00 por unidade habitacional, sendo R\$ 5.000,00 em recursos financeiros repassados pelo Estado e R\$ 3.000,00 pelo Município.
Assinam:	ANDRÉ PUCCINELLI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – AGEHAB ILDA SALGADO MACHADO – MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL BANCO MORADA S/A – LUIZ OCTAVIO B. DRUMMOND E MARCELO C. LENZ CÉSAR

004659.01.03/2009-79		
TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC PROGRMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV – N. ° 3.V.0066.2010		
Data da Assin.:	08/03/2010	
Vigência:	a partir da data de assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.	
Amparo Legal:	Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009 regulamentada pelo Decreto nº 6.962 de 17/09/2009, Portaria Interministerial nº 484 de 29/09/2009.	
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.412.572/0001-28, designado como PROPONENTE; SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL-SEHAC, CNPJ 08.581.297/0001-38, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, CNPJ 05.472.304/0001-75, designada como INTERVENIENTE EXECUTORA; o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, CNPJ 37.226.644/0001-02, denominado PROPONENTE e o BANCO MORADA S.A, CNPJ 43.717.511/0001-31, denominado INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.	
Objeto:	Constitui objeto do presente repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelos Proponentes, destinada à beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do Programa Minha Casa, Minha Vida e suas respectivas e eventuais alterações.	
Valores:	R\$ 360.000,00 a serem repassados pela Instituição Financeira que correspondem a produção de 30 unidades habitacionais, alocando-se R\$ 12.000,00 em cada uma. Contrapartida dos PROPONENTES no valor de R\$ 8.000,00 por unidade habitacional, sendo R\$ 5.000,00 em recursos financeiros repassados pelo Estado e R\$ 3.000,00 pelo Município.	
Assinam:	ANDRÉ PUCCINELLI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – AGEHAB MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL BANCO MORADA S/A – LUIZ OCTAVIO B. DRUMMOND E MARCELO C. LENZ CÉSAR	

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 343/2010		
Nº Cadastral		
0352/2010-AGESUL		
Processo nº	19/101.303/2010	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BHS-CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Reforma de ponte de madeira em vigamento armado (V.A.), na rodovia MS/345, sobre o Córrego Retiro, no trecho compreendido entre Aquidauana e Cipolândia, com extensão de 12,00 m, no município de Aquidauana/MS. WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51 Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 28.420,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). 3/8/2010 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES. WILSON CABRAL TAVARES e SILVIO BARBOSA PEREIRA.	
Objeto:		
Ordenador de Despesas:		
Dotação Orçamentária:		
Amparo Legal:		
Valor:		
Data de Assinatura:		
Do Prazo:		
Assinam:		
Extrato do Contrato Nº 197/2010	Nº Cadastral 0351/2010-AGESUL	
Processo nº	19/100.154/2010	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HASSAN & SOUZA LTDA. Ampliação do sistema de abastecimento de água na Aldeia Barrerinho em Dois Irmãos do Buriti. WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51 Lei 8.666/93. R\$ 161.913,41 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos). 3/8/2010 O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL. WILSON CABRAL TAVARES e BASSAN HASSAN	
Objeto:		
Ordenador de Despesas:		
Dotação Orçamentária:		
Amparo Legal:		
Valor:		
Data de Assinatura:		
Do Prazo:		
Assinam:		
Extrato do Contrato Nº 198/2010	Nº Cadastral 0350/2010-AGESUL	
Processo nº	19/101.099/2010	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	

Objeto: Lote 01 ampliação de 5 laboratórios científicos na EE Jan Antonin Bata em Batayporã.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 368.247,24 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

Extrato do Contrato Nº 199/2010 Nº Cadastral 0349/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.100/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Lote 02: ampliação de 5 laboratórios científicos na EE Jan Antonin Bata em Batayporã.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 50.232,73 (Cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

Extrato do Contrato Nº 200/2010 Nº Cadastral 0345/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.023/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Lote 01 ampliação de 5 laboratórios científicos na EE Odete Resstel Vilas Boas em Nioaque.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 418.374,81 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

Extrato do Contrato Nº 201/2010 Nº Cadastral 0346/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.024/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Lote 02: ampliação de 5 laboratórios científicos na EE Odete Ignez Resstel Vilas Boas em Nioaque.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 72.727,38 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

Extrato do Contrato Nº 202/2010 Nº Cadastral 0347/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.131/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Lote 01: ampliação de 5 laboratórios científicos na EE Dep. Carlos de Souza Medeiros em Anastácio.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 406.550,96 (Quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

Extrato do Contrato Nº 203/2010 Nº Cadastral 0348/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.132/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Lote 02: ampliação de 5 laboratórios científicos na EE Dep. Carlos de Souza Medeiros em Anastácio.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 32.404,26 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos).
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

Extrato da Ordem de Início dos Serviços Nº 322/2010 Nº Cadastral 0353/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.917/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MAURO CELSO GRANDE.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia: MS/310, sobre o Córrego Morro Grande (km 26,000), trecho: entrº MS/240 - entrº MS/112 (Arvore Grande), ext. de 18,00 m, no município de Paranaíba/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 75.605,13 (Setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e treze centavos).
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MAURO CELSO GRANDE.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 324/2010 Nº Cadastral 0354/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.816/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/338, sobre o Córrego Mateirinha (km 126,000), trecho: entrº Ms/395 - Santa Rita do Pardo - Mutum - (entrº BR/262), ext. de 12,00 m, no município de Santa Rita do Pardo/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ENEDINO INÁCIO DA SILVA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 337/2010 Nº Cadastral 0355/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.781/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia: MS/320, sobre o Ribeirão Brioso - trecho: entrº BR/158 - entrº MS/377 - Alto Sucuriú (Pouso Alto), extensão de 34,70 m, no município de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 3/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ENEDINO INÁCIO DA SILVA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0015/2007 N° Cadastral 0014/2007-IAGRO

Processo nº 21/200.418/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e DANIEL DE SOUZA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel em Sete Quedas/MS. O Valor mensal da Locação passa a ser de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, a contar de julho de 2010 conforme Laudo nº.078/2010 realizado pela Junta de Avaliação do Estado. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, não alterados por este instrumento.

Do Prazo: 1/7/2010 a 30/6/2011

Data de Assinatura: 30/6/2010

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e DANIEL DE SOUZA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 31/706.392/2010	Data: 27/07/10	NE: 00974
Favorecido: Zap Gráfica Viagens e Turismo Ltda – EPP		
Objeto: Aquisição de licença para trânsito de veículos		
Valor: 1.100,00	ND: 339030	PT: 2740

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/04.

Processo: 31/705.456/10	Data: 15/07/10	NE: 00799	Ata: 36/10 – Gás GLP
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de gás GLP			
Valor: 589,50	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/703.971/10	Data: 15/07/10	NE: 00800	Ata: 11/10 – G.A. Sucos,biscoitos e leite
Favorecido: Laticínios Camby Ltda			
Objeto: Aquisição de leite			
Valor: 66,90	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.353/10	Data: 15/07/10	NE: 00801	Ata: 86/09 – Pães e Salgados
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de pães			
Valor: 112,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/707.629/09	Data: 15/07/10	NE: 00802	Ata: 57/09 – Hortifruti Capital
Favorecido: Cooperativa Agrícola de Campo Grande Ltda			
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros			
Valor: 449,83	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.359/10	Data: 15/07/10	NE: 00803	Ata: 23/10 – Gên. Alimentícios
Favorecido: Comercial T & C Ltda			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios			
Valor: 59,85	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.359/10	Data: 15/07/10	NE: 00804	Ata: 23/10 – Gên. Alimentícios
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios			
Valor: 51,80	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.359/10	Data: 15/07/10	NE: 00805	Ata: 23/10 – Gên. Alimentícios
Favorecido: Nutrir Alimentos Ltda			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios			
Valor: 51,60	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.359/10	Data: 15/07/10	NE: 00806	Ata: 23/10 – Gên. Alimentícios
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de embalagens de extrato de tomate			
Valor: 8,90	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.359/10	Data: 15/07/10	NE: 00807	Ata: 23/10 – Gên. Alimentícios
Favorecido: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda			
Objeto: Aquisição de pacotes de café			
Valor: 1.750,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.016/09	Data: 15/07/10	NE: 00808	Ata: 50/09 – G.A. Tabela Sima
Favorecido: Comercial T & C Ltda			

Objeto: Aquisição de pacotes de açúcar			
Valor: 1.189,44	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.016/09	Data: 15/07/10	NE: 00809	Ata: 50/09 – G.A. Tabela Sima
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios			
Valor: 209,42	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.016/09	Data: 15/07/10	NE: 00810	Ata: 50/09 – G.A. Tabela Sima
Favorecido: Beneficiadora Morumbi Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de pacotes de arroz			
Valor: 67,92	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.007/10	Data: 15/07/10	NE: 00811	Ata: 29/10 – Carnes e Embutidos
Favorecido: Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda			
Objeto: Aquisição de carnes bovinas			
Valor: 208,60	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.007/10	Data: 15/07/10	NE: 00812	Ata: 29/10 – Carnes e Embutidos
Favorecido: Nutrir Alimentos Ltda			
Objeto: Aquisição de carnes de frango			
Valor: 89,55	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.007/10	Data: 15/07/10	NE: 00813	Ata: 29/10 – Carnes e Embutidos
Favorecido: JBS S/A			
Objeto: Aquisição de carnes bovinas			
Valor: 58,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.453/10	Data: 15/07/10	NE: 00814	Ata: 24/10 – Material de Expediente III
Favorecido: Alessandra de Ângelo Mendonça			
Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente			
Valor: 301,16	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.453/10	Data: 15/07/10	NE: 00816	Ata: 24/10 – Material de Expediente III
Favorecido: Art Vídeo Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente			
Valor: 1.108,75	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.453/10	Data: 15/07/10	NE: 00818	Ata: 24/10 – Material de Expediente III
Favorecido: Housetech Informática Ltda			
Objeto: Aquisição de pastas AZ e papéis contact			
Valor: 223,80	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.453/10	Data: 15/07/10	NE: 00819	Ata: 24/10 – Material de Expediente III
Favorecido: Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda			
Objeto: Aquisição de resmas de papel sulfite			
Valor: 5.530,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.352/10	Data: 15/07/10	NE: 00815	Ata: 01/10- Material de Expediente II
Favorecido: Ziliotto Comércio e Representações Ltda			
Objeto: Aquisição de envelopes			
Valor: 262,50	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.352/10	Data: 15/07/10	NE: 00817	Ata: 01/10 – Material de Expediente II
Favorecido: Infortech Informática Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de etiquetas auto-adesivas			
Valor: 547,20	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.352/10	Data: 15/07/10	NE: 00820	Ata: 01/10 – Material de Expediente II
Favorecido: Art Vídeo Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de fitas adesivas, grameadores e folhas em E.V.A.			
Valor: 1.062,30	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.006/10	Data: 15/07/10	NE: 00821	Ata: 37/10 – Material de Expediente I
Favorecido: Infortech Informática Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de canetas esferográficas			
Valor: 296,70	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.006/10	Data: 15/07/10	NE: 00822	Ata: 37/10 – Material de Expediente I
Favorecido: Art Vídeo Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente			
Valor: 2.032,60	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.006/10	Data: 15/07/10	NE: 00823	Ata: 37/10 – Material de Expediente I
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda			
Objeto: Aquisição de cliques e colchetes			
Valor: 715,50	ND: 339030	PT: 2740	

Processo: 31/707.529/09	Data: 15/07/10	NE: 00824	Ata: 58/09 – Material de Copa e Cozinha
Favorecido: Comercial T & C Ltda			
Objeto: Aquisição de copos descartáveis e outros			
Valor: 1.796,65	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/707.529/09	Data: 15/07/10	NE: 00825	Ata: 58/09 – Material de Copa e Cozinha
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de garrafas térmicas e bandejas em inox			
Valor: 137,67	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/707.529/09	Data: 15/07/10	NE: 00826	Ata: 58/09 – Material de Copa e Cozinha
Favorecido: Camerson Benites Cardoso – ME			
Objeto: Aquisição de bandejas em inox			
Valor: 60,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.535/09	Data: 15/07/10	NE: 00827	Ata: 52/09 – Material de Limpeza II
Favorecido: Comercial T & C Ltda			
Objeto: Aquisição de barras de sabão			
Valor: 118,80	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.535/09	Data: 15/07/10	NE: 00828	Ata: 52/09 – Material de Limpeza II
Favorecido: Alexandre de Lima – ME			
Objeto: Aquisição de sacos p/ lixo			
Valor: 253,50	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.535/09	Data: 15/07/10	NE: 00829	Ata: 52/09 – Material de Limpeza II
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de embalagens de sabão em pó			
Valor: 280,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.005/10	Data: 15/07/10	NE: 00830	Ata: 37/10 – Material de Expediente I
Favorecido: Housetech Informática Ltda			
Objeto: Aquisição de cestos p/ lixo			
Valor: 540,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/707.528/09	Data: 15/07/10	NE: 00831	Ata: 53/09 – Material de Hidráulica II
Favorecido: J & j Comercial Ltda			
Objeto: Aquisição de diversos materiais de hidráulica			
Valor: 1.811,85	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/707.528/09	Data: 15/07/10	NE: 00832	Ata: 53/09 – Material de Hidráulica II
Favorecido: Depósito de Materiais p/ Const. Ferreira Ltda			
Objeto: Aquisição de diversos materiais de hidráulica			
Valor: 877,95	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.125/10	Data: 15/07/10	NE: 00833	Ata: 34/10 – Material Elétrico II
Favorecido: Petel Mat. de Construção e Equipamentos Ltda			
Objeto: Aquisição de globos de vidro			
Valor: 519,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.125/10	Data: 15/07/10	NE: 00834	Ata: 34/10 – Material Elétrico II
Favorecido: J & J Comercial Ltda			
Objeto: Aquisição de fios e fuzíveis			
Valor: 451,24	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.125/10	Data: 15/07/10	NE: 00835	Ata: 34/10 – Material Elétrico II
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda			
Objeto: Aquisição de fios de cobre e fitas isolantes			
Valor: 1.072,72	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.125/10	Data: 15/07/10	NE: 00836	Ata: 34/10 – Material Elétrico II
Favorecido: G5 Comercial Ltda – EPP			
Objeto: Aquisição de fusíveis			
Valor: 198,80	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.125/10	Data: 15/07/10	NE: 00837	Ata: 34/10 – Material Elétrico II
Favorecido: J4 Embalagens e Negócios Múltiplos Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de fusíveis Diazed			
Valor: 444,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/708.460/09	Data: 15/07/10	NE: 00838	Ata: 68/09 – Pneus e Serviços
Favorecido: Caiado Pneus Ltda			
Objeto: Aquisição de pneus			
Valor: 10.394,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo:31/708.460/09	Data: 15/07/10	NE: 00839	Ata: 68/09 – Pneus e Serviços
Favorecido: JK Pneus Ltda			

Objeto: Aquisição de pneus			
Valor: 5.609,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.133/10	Data: 16/07/10	NE: 00881	Ata: 82/09 – Material de Informática III
Favorecido: Art Vídeo Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de discos rígidos			
Valor: 3.435,00	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/706.609/09	Data: 16/07/10	NE: 00882	Ata: 42/09 – Mat. Inform. Or.II – Laser
Favorecido: Distrisupri-Dist. e Com. de Suprim. Informática Ltda			
Objeto: Aquisição de tonner p/ impressoras			
Valor: 7.761,30	ND: 339030		PT: 2740
Processo: 31/704.452/10	Data: 16/07/10	NE: 00883	Ata: 24/10- Material de Expediente III
Favorecido: Art Vídeo Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de lápis de cor, lápis preto e réguas p/ atender Cidade Escola			
Valor: 2.474,00	ND: 339032		PT: 2741

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 149/03-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/07/2010 A 20/07/2010 neste Departamento e notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PLACA	AUTO	INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO	CTB

AAA6408	PDA0014930	5541	25/06/2010	03	181	XVII	
AAE8843	MS00393138	5010	20/06/2010	07	162	I	
AAE8843	MS00393139	6726	20/06/2010	05	230	XVIII	
AAN1050	MS00700399	6912	20/06/2010	03	232		
AAO2550	1415909	6599	05/07/2010	07	230	V	
AAP7344	MS00780465	6920	15/07/2010	05	233		
AAR0812	00044309LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	
AAW6172	00044660LE	7455	05/07/2010	04	218	*I	
AAW7473	00044568LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	
AA Y7806	MS00742640	6920	12/07/2010	05	233		
ABA3748	PDA0014885	5541	24/06/2010	03	181	XVII	
ABA6796	MS00717450	6920	12/07/2010	05	233		
ABI4317	1013209	5185	23/06/2010	05	167		
ABK0074	TE10000473	6912	14/07/2010	03	232		
ABR1623	PDA0014900	5541	24/06/2010	03	181	XVII	
ABR4574	MS00682597	6920	12/07/2010	05	233		
ABY3134	MS00618786	6920	13/07/2010	05	233		
ACF9064	0983709	5185	20/06/2010	05	167		
ACI2816	1281209	6769	24/06/2010	04	230	XXII	
ACI7761	1681407	6637	30/06/2010	05	230	IX	
ACJ0511	MS00594366	6920	16/07/2010	05	233		
ACR2488	MS00627237	7030	22/06/2010	07	244	I	
ACV2842	MS00436447	5061	26/06/2010	07	163		
ACV2842	MS00436445	5010	26/06/2010	07	162	I	
ACV2842	MS00436201	5010	20/06/2010	07	162	I	
ADB2018	MS00699799	5010	18/06/2010	07	162	I	
ADC6505	00044544LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	
ADD1893	MS00384833	5614	20/06/2010	05	182	V	
ADN1100	00045050LE	7463	07/07/2010	05	218	*II	
ADP6534	MS00431415	6610	14/07/2010	05	230	VII	
ADV9058	MS00689829	6920	12/07/2010	05	233		
ADW8745	MS00671836	6920	12/07/2010	05	233		
ADX0381	MS00742644	6920	12/07/2010	05	233		
AEA8871	MS00681980	6599	22/06/2010	07	230	V	
AE E1847	MS00743278	6610	12/07/2010	05	230	VII	
AEJ2899	MS00625087	6653	20/06/2010	05	230	XI	
AFD3963	1345409	6637	28/06/2010	05	230	IX	
AFE3423	MS00742176	6920	16/07/2010	05	233		
AFH2724	00044627LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	
AFX7781	MS00423394	6912	13/06/2010	03	232		
AFX7781	MS00423428	6602	13/06/2010	07	230	VI	
AGB5367	MS00682574	6920	07/07/2010	05	233		
AGE5975	1054909	5045	06/07/2010	07	162	V	
AGF8458	MS00533567	6912	17/06/2010	03	232		
AGQ7618	MS00747733	6920	14/07/2010	05	233		
AHB7181	MS00710365	5185	22/06/2010	05	167		
AHG8903	PDA0014942	5541	25/06/2010	03	181	XVII	
AHI6122	MS00451287	6610	25/06/2010	05	230	VII	
AHO6299	MS00764003	6912	24/06/2010	03	232		
AHU0360	MS00573881	5746	21/06/2010	04	187	I	
AHV5367	MS00780114	5185	17/06/2010	05	167		
AIG2627	MS00664771	5274	20/06/2010	07	175		
AIG2627	MS00664772	5169	20/06/2010	07	165		
AIG6212	00044914LE	7455	07/07/2010	04	218	*I	
AIM5302	MS00568044	6920	15/07/2010	05	233		

AJH7248	PDA0014874	5541	24/06/2010	03	181	XVII	BRN1386	PDA0014728	5541	18/06/2010	03	181	XVII
AJU8183	PDA0014772	5541	21/06/2010	03	181	XVII	BSF9145	1038509	6599	06/07/2010	07	230	V
AKE3983	PDA0014936	5541	25/06/2010	03	181	XVII	BSF9145	1038609	6912	06/07/2010	03	232	
AKK0247	MS00682579	6920	08/07/2010	05	233		BTB9757	1281309	6769	29/06/2010	04	230	XXII
AKM0069	1309309	6653	04/07/2010	05	230	XI	BTH3622	TE10000461	7366	13/07/2010	04	252	VI
AKT1730	PDA0014859	5541	23/06/2010	03	181	XVII	BUA1107	MS00624921	6912	23/06/2010	03	232	
AKU0983	PDA0014781	5541	22/06/2010	03	181	XVII	BVS5570	MS00742944	6920	12/07/2010	05	233	
AKX7858	MS00781209	6920	16/07/2010	05	233		BWG9348	MS00780675	6920	15/07/2010	05	233	
AKZ2365	00044619LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	BWH1623	MS00781081	6920	09/07/2010	05	233	
ALB2308	MS00689835	6920	16/07/2010	05	233		BWK7886	MS00781356	6920	06/07/2010	05	233	
ALD0796	MS00606364	6920	12/07/2010	05	233		BWM4678	1296909	6840	03/07/2010	05	231	VI
ALI7579	MS00781097	6920	13/07/2010	05	233		BWQ9450	MS00792287	6920	16/07/2010	05	233	
ALS7181	PDA0014759	5541	21/06/2010	03	181	XVII	BWZ0296	1345309	6769	27/06/2010	04	230	XXII
ALT7525	MS00747727	6920	19/07/2010	05	233		BWZ2931	MS00780665	6920	13/07/2010	05	233	
ALU1581	MS00689840	6920	20/07/2010	05	233		BXA9311	MS00792257	6920	14/07/2010	05	233	
ALU9980	MS00792014	6920	14/07/2010	05	233		BXE1685	MS00689834	6920	15/07/2010	05	233	
ALY8698	MS00783203	6920	30/06/2010	05	233		BXJ1672	1273209	6599	20/06/2010	07	230	V
ALY8702	MS00783202	6920	30/06/2010	05	233		BXJ1672	1273409	6726	20/06/2010	05	230	XVIII
AMA5856	MS00753072	6920	16/07/2010	05	233		BXK8825	PDA0014291	5541	24/06/2010	03	181	XVII
AMD6706	00044744LE	7455	06/07/2010	04	218	*I	BXO9318	00044217LE	7455	25/06/2010	04	218	*I
AMT9250	MS00552388	6920	20/07/2010	05	233		BYC7845	MS00714451	6920	12/07/2010	05	233	
ANA5865	PDA0014934	5541	25/06/2010	03	181	XVII	BZO6555	MS00618789	6920	19/06/2010	05	233	
ANE8230	MS00762029	5185	17/06/2010	05	167		BZU6802	00044172LE	7455	21/06/2010	04	218	*I
ANG0959	MS00742646	6920	12/07/2010	05	233		BZY0040	MS00677020	6920	29/06/2010	05	233	
ANL7613	MS00743260	6920	18/06/2010	05	233		BZY1054	MS00742912	6920	01/07/2010	05	233	
ANV8860	00045199LE	7463	09/07/2010	05	218	*II	BZY6713	MS00739868	7366	25/06/2010	04	252	VI
ANY3098	MS00664533	5460	26/06/2010	04	181	IX	CAI6017	MS00780964	6920	09/07/2010	05	233	
AOC6276	MS00747458	6920	15/07/2010	05	233		CAO3036	MS00792017	6920	14/07/2010	05	233	
AOJ6907	MS00781829	6920	09/07/2010	05	233		CAP5640	MS00780674	6920	15/07/2010	05	233	
AOP6060	MS00742637	6920	12/07/2010	05	233		CBZ2116	MS00732084	6599	16/07/2010	07	230	V
APG9687	MS00500452	5614	20/06/2010	05	182	V	CBZ5675	MS00742669	6920	19/07/2010	05	233	
APB7008	MS00792275	6610	15/07/2010	05	230	VII	CBZ8934	MS00714886	6599	19/06/2010	07	230	V
APV4498	MS00747785	6920	15/07/2010	05	233		CBZ8934	MS00714887	5010	19/06/2010	07	162	I
AQI7676	MS00534221	6920	14/07/2010	05	233		CCA7242	MS00781112	6920	15/07/2010	05	233	
AQJ3092	00045227LE	7455	09/07/2010	04	218	*I	CCG7117	MS00696487	7366	28/06/2010	04	252	VI
ARA3020	MS00742929	6920	07/07/2010	05	233		CCL5157	00044288LE	7455	30/06/2010	04	218	*I
ARQ5410	1355609	5185	03/07/2010	05	167		CCY9386	00044732LE	7463	06/07/2010	05	218	*II
ASC7676	00044347LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	CDA2586	MS00484257	6920	14/07/2010	05	233	
ASR0705	MS00638583	6599	19/06/2010	07	230	V	CDD9059	MS00781949	6920	16/07/2010	05	233	
ATS1112	MS00793754	6920	14/07/2010	05	233		CDQ6056	MS00714124	6920	09/07/2010	05	233	
ATS7825	00044752LE	7463	06/07/2010	05	218	*II	CEE4698	MS00732357	7366	06/07/2010	04	252	VI
AWH1150	MS00742933	6920	07/07/2010	05	233		CEE4757	00044787LE	7471	06/07/2010	07	218	*III
BEX4395	PDA0014838	5541	23/06/2010	03	181	XVII	CEN1894	00045215LE	7455	09/07/2010	04	218	*I
BFH1776	MS00714128	6920	13/07/2010	05	233		CEP5921	MS00769928	6920	19/07/2010	05	233	
BFO5914	MS00686475	6920	14/07/2010	05	233		CEP8684	TE10000363	5185	05/07/2010	05	167	
BFO7025	MS00653091	6920	15/07/2010	05	233		CEW2186	MS00770015	5738	10/07/2010	07	186	II
BFP0145	MS00781102	6920	14/07/2010	05	233		CFD9906	00045086LE	7463	08/07/2010	05	218	*II
BGU1079	MS00763690	5185	19/06/2010	05	167		CFR4575	MS00681960	6599	17/06/2010	07	230	V
BGX7237	MS00792284	6920	16/07/2010	05	233		CFW6145	MS00716052	6599	17/06/2010	07	230	V
BGZ6619	00045140LE	7455	08/07/2010	04	218	*I	CGA4266	MS00714127	6920	13/07/2010	05	233	
BHD0442	MS00717487	6920	13/07/2010	05	233		CGB7369	00045192LE	7455	09/07/2010	04	218	*I
BIE1328	MS00681357	6599	22/06/2010	07	230	V	CGI7068	MS00792047	6920	20/07/2010	05	233	
BJJ1867	1292609	6769	30/06/2010	04	230	XXII	CGL0036	MS00781082	6920	12/07/2010	05	233	
BIQ1006	MS00733345	6920	12/07/2010	05	233		CGY9980	MS00783413	6920	14/07/2010	05	233	
BIV9871	00044277LE	7463	30/06/2010	05	218	*II	CHB6832	MS00781127	6920	19/07/2010	05	233	
BIV9871	00044276LE	7455	30/06/2010	04	218	*I	CHF9943	PDA0014844	5541	23/06/2010	03	181	XVII
BJK2114	MS00742175	6920	16/07/2010	05	233		CHH5742	MS00706899	6920	28/06/2010	05	233	
BJK5333	MS00714455	6920	14/07/2010	05	233		CID8275	MS00729150	6599	26/06/2010	07	230	V
BJQ9801	MS00484258	6920	14/07/2010	05	233		CIV9246	MS00792006	6920	12/07/2010	05	233	
BKD7307	MS00534598	6548	19/06/2010	04	229		CJD4256	MS00780679	6920	19/07/2010	05	233	
BKD7307	MS00534597	6599	19/06/2010	07	230	V	CKB1931	MS00660747	6920	20/07/2010	05	233	
BKN9069	MS00714126	6920	09/07/2010	05	233		CKH2736	MS00441744	6548	26/06/2010	04	229	
BKV5716	PDA0014715	5541	18/06/2010	03	181	XVII	CKN6077	MS00707339	5525	18/06/2010	04	181	XV
BKV9830	00044907LE	7463	07/07/2010	05	218	*II	CKO8262	TE10000283	6912	27/06/2010	03	232	
BKY3797	MS00780474	6920	15/07/2010	05	233		CKQ6645	MS00742179	6920	16/07/2010	05	233	
BLD3588	00044582LE	7455	05/07/2010	04	218	*I	CKV6171	MS00707360	5568	25/06/2010	05	181	XIX
BLF2538	MS00783412	6920	14/07/2010	05	233		CKX7902	1380309	5185	22/06/2010	05	167	
BLF6575	MS00755056	6599	22/06/2010	07	230	V	CKZ9119	00044743LE	7455	06/07/2010	04	218	*I
BLR8770	MS00716760	6920	13/07/2010	05	233		CLP2535	00045115LE	7455	08/07/2010	04	218	*I
BLU3797	MS00680313	6599	24/06/2010	07	230	V	CME2256	MS00742658	6920	14/07/2010	05	233	
BLV5827	MS00682589	6920	09/07/2010	05	233		CMJ9625	MS00755055	6610	22/06/2010	05	230	VII
BMI9465	PDA0014776	5541	21/06/2010	03	181	XVII	CMN6772	MS00671841	6920	14/07/2010	05	233	
BMR1770	MS00764598	5185	27/06/2010	05	167		CNB1951	1255809	6599	26/06/2010	07	230	V
BMR5656	MS00677023	6920	14/07/2010	05	233		CNQ3484	MS00769690	6920	19/07/2010	05	233	
BNB6473	MS00792045	6920	20/07/2010	05	233		CNV8749	MS00763472	5010	22/06/2010	07	162	I
BND9418	MS0384849	5614	20/06/2010	05	182	V	CNV8749	MS00763473	5118	22/06/2010	07	164	
BNK7290	MS00714893	5169	20/06/2010	07	165		CNV8749	MS00763474	6610	22/06/2010	05	230	VII
BNK7290	MS00714894	5266	20/06/2010	07	174		CNX3379	TE10000411	5045	09/07/2010	07	162	V
BNL6264	MS00715994	5010	27/06/2010	07	162	I	CNX3379	TE10000412	6580	09/07/2010	07	230	IV
BNL6264	MS00715791	5010	17/06/2010	07	162	I	COQ9175	MS00687969	6920	01/07/2010	05	233	
BNL6264	MS00715793	6599	17/06/2010	07	230	V	CPA3056	MS00749101	5835	20/06/2010	05	195	
BNL7646	MS00762962	5169	27/06/2010	07	165		CPC3094	MS00747774	6920	15/07/2010	05	233	
BOA9975	MS00686472	6920	13/07/2010	05	233		CPI2735	MS00486150	6920	20/07/2010	05	233	
BOB5037	MS00781925	6920	15/07/2010	05	233		CPI7249	1013609	5185	05/07/2010	05	167	
BOG2902	MS00682590	6920	09/07/2010	05	233		CPI9415	MS00486149	6920	20/07/2010	05	233	
BOR5546	MS00747452	6920	15/07/2010	05	233		CPN7071	MS00769688	6920	16/07/2010	05	233	
BOU6447	MS00618788	6920	14/07/2010	05	233		CPQ1864	MS00763575	5010	26/06/2010	07	162	I
BOZ5862	MS00761299	5185	17/06/2010	05	167		CPQ1864	MS00763574					

CRK9730	MS00665006	7366	28/06/2010	04	252	VI	EAO7955	MS00753069	6920	15/07/2010	05	233
CRT1573	MS00783426	6920	19/07/2010	05	233		EBI9826	MS00438136	6920	19/07/2010	05	233
CSF8669	MS00671840	6920	14/07/2010	05	233		EDX8587	00044723LE	7455	06/07/2010	04	218 *I
CSU4307	MS00634860	6912	23/06/2010	03	232		EEG9564	MS00742677	6920	19/07/2010	05	233
CTQ8971	MS00679956	7366	08/07/2010	04	252	VI	EIK3812	00045186LE	7463	09/07/2010	05	218 *II
CTX0136	MS00780470	6920	15/07/2010	05	233		EMK7279	MS00742650	6920	14/07/2010	05	233
CVD4683	MS00725592	6920	20/07/2010	05	233		ESY2758	00044285LE	7455	30/06/2010	04	218 *I
CVS6114	TE10000470	6599	14/07/2010	07	230	V	FXM0007	00045095LE	7463	08/07/2010	05	218 *II
CWK5112	MS00664920	6564	20/06/2010	07	230	II	GAP0012	MS00792264	6920	15/07/2010	05	233
CWL5695	TE10000495	6599	15/07/2010	07	230	V	GAP1944	00044395LE	7463	05/07/2010	05	218 *II
CWM2315	00044894LE	7455	07/07/2010	04	218	*I	GNB3422	1355509	6769	03/07/2010	04	230 XXII
CWM3995	1381109	5010	04/07/2010	07	162	I	GNH4703	00044940LE	7455	07/07/2010	04	218 *I
CWM3995	1381209	6599	04/07/2010	07	230	V	GON1362	MS00763609	6912	25/06/2010	03	232
CWP9289	MS00716759	6920	13/07/2010	05	233		GPN8539	1345709	6637	04/07/2010	05	230 IX
CWW7344	MS00782004	6920	16/07/2010	05	233		GPZ2924	MS00780672	6920	15/07/2010	05	233
CWZ0879	1077109	5185	22/06/2010	05	167		GQQ8626	MS00689833	6920	13/07/2010	05	233
CXD9383	MS0066735	6920	16/07/2010	05	233		GRA4999	MS00716763	6920	19/07/2010	05	233
CXK5737	MS00781905	6920	13/07/2010	05	233		GRV9656	TE10000371	6599	05/07/2010	07	230 V
CXW4858	MS00781838	6920	12/07/2010	05	233		GSL2066	MS00530576	6912	25/06/2010	03	232
CYM4886	MS00792003	6920	12/07/2010	05	233		GSL2066	MS00530574	6599	25/06/2010	07	230 V
CYO7943	MS00781100	6920	14/07/2010	05	233		GSL2066	MS00530575	5169	25/06/2010	07	165
CYU2685	MS00742660	6920	14/07/2010	05	233		GTJ1564	MS00780471	6920	15/07/2010	05	233
CYX3675	MS00606367	6920	15/07/2010	05	233		GTT9049	MS00792026	6920	15/07/2010	05	233
CYZ1196	00044160LE	7471	20/06/2010	07	218	*III	GTX9756	MS00686457	6920	07/07/2010	05	233
CZB2342	MS00792252	6920	14/07/2010	05	233		GUQ3059	MS00677025	6920	19/07/2010	05	233
CZE5938	MS00714245	6920	15/07/2010	05	233		GUY5570	00044322LE	7455	03/07/2010	04	218 *I
CZE9858	MS00689457	7366	17/06/2010	04	252	VI	GVD4248	MS00432576	6912	25/06/2010	03	232
CZI5644	MS00690061	5185	16/07/2010	05	167		GWCT7852	PDA0014792	5541	22/06/2010	03	181 XVII
CZI5644	MS00690060	7366	16/07/2010	04	252	VI	GXA0079	00044359LE	7463	04/07/2010	05	218 *II
CZN5272	PDA0014806	5541	22/06/2010	03	181	XVII	GZF8209	00044227LE	7471	26/06/2010	07	218 *III
CZZ5327	MS00792293	6610	16/07/2010	05	230	VII	HAA1136	MS00594364	6920	12/07/2010	05	233
DAO5045	1192509	5967	22/06/2010	07	203	V	HAT5571	TE10000587	7366	22/07/2010	04	252 VI
DBF6522	00044361LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	HDL3091	MS00399373	6920	16/06/2010	05	233
DBU1694	TE10000298	7366	29/06/2010	04	252	VI	HEN3628	MS00635272	7340	27/06/2010	04	252 IV
DBW9774	MS00733741	6920	12/07/2010	05	233		HEN3628	MS00635273	5835	27/06/2010	05	195
DBY5557	MS00783418	6920	15/07/2010	05	233		HEU8818	MS00686456	6920	06/07/2010	05	233
DCB9225	00044225LE	7455	26/06/2010	04	218	*I	HEZ1008	1799807	6726	23/06/2010	05	230 XVIII
DDI7764	1371309	6653	26/06/2010	05	230	XI	HFA9697	MS00780666	6920	13/07/2010	05	233
DDL1638	00044938LE	7463	07/07/2010	05	218	*II	HGR0196	MS00660737	6920	16/07/2010	05	233
DDV6041	00044571LE	7471	04/07/2010	07	218	*III	HHN2000	MS00755060	6912	25/06/2010	03	232
DDX5666	TE10000573	7366	21/07/2010	04	252	VI	HHT7299	MS00781211	6920	20/07/2010	05	233
DDX5666	TE10000574	5835	21/07/2010	05	195		HJG0479	MS00781090	6920	12/07/2010	05	233
DDZ7135	MS00671725	6920	07/07/2010	05	233		HJG4553	MS00682591	6920	09/07/2010	05	233
DEH5033	00045087LE	7463	08/07/2010	05	218	*II	HPH4114	MS00701204	6920	15/07/2010	05	233
DEH8469	MS00781089	6920	12/07/2010	05	233		HPR4641	MS00473422	6920	16/07/2010	05	233
DFE4645	MS00678462	6912	19/06/2010	03	232		HPSS604	PDA0014935	5541	25/06/2010	03	181 XVII
DFE4645	MS00678461	6599	19/06/2010	07	230	V	HPWL176	MS00716153	5738	16/07/2010	07	186 II
DFE4645	MS00678463	6548	19/06/2010	04	229		HQC9059	00044177LE	7463	21/06/2010	05	218 *II
DFO0510	MS00368518	5274	20/06/2010	07	175		HQF0967	MS00742930	6920	07/07/2010	05	233
DGC0386	MS00780680	6920	20/07/2010	05	233		HQF4127	MS00671723	6920	06/07/2010	05	233
DGO9002	MS00742655	6920	14/07/2010	05	233		HQF5465	MS00399385	6920	28/06/2010	05	233
DHC6465	MS00747737	6920	15/07/2010	05	233		HQFS690	PDA0014940	5541	25/06/2010	03	181 XVII
DHW9564	1273709	6700	26/06/2010	05	230	XVI	HQF7515	MS00742925	6920	06/07/2010	05	233
DHY2414	MS00783422	6920	16/07/2010	05	233		HQF8017	TE10000523	5169	18/07/2010	07	165
DIB9475	PDA0014932	5541	25/06/2010	03	181	XVII	HQF9386	MS00742170	6920	12/07/2010	05	233
DIF2415	1038209	7471	06/07/2010	07	218	*III	HQG0729	MS00792279	6920	15/07/2010	05	233
DIG2203	00044342LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	HQG1980	MS00781358	6920	01/07/2010	05	233
DIJ3954	MS00780462	6920	15/07/2010	05	233		HQG4442	MS00782008	6920	16/07/2010	05	233
DIJ7941	MS00762044	7366	26/06/2010	04	252	VI	HQG5433	00045249LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
DIL7128	MS00742937	6920	08/07/2010	05	233		HQG5433	00045250LE	5720	09/07/2010	05	186 I
DIT5684	MS00720198	5169	20/06/2010	07	165		HQG9778	1297209	5045	04/07/2010	07	162 V
DIT5684	MS00720199	5274	20/06/2010	07	175		HQH0989	MS00792277	6920	15/07/2010	05	233
DIT5684	MS00720200	5215	20/06/2010	07	170		HQH2510	PDA0014914	5541	25/06/2010	03	181 XVII
DJO4183	PDA0014304	5541	24/06/2010	03	181	XVII	HQH5216	MS00742661	6920	14/07/2010	05	233
DJZ6680	MS00732069	7064	06/07/2010	07	244	IV	HQH7507	00044273LE	7455	29/06/2010	04	218 *I
DLD1437	MS00520692	5835	20/06/2010	05	195		HQI2699	MS00781357	6920	01/07/2010	05	233
DLD1437	MS00520694	5215	20/06/2010	07	170		HQI5960	MS00780458	6920	15/07/2010	05	233
DMA7917	00044166LE	7471	20/06/2010	07	218	*III	HQI8954	MS00681732	6599	18/06/2010	07	230 V
DMG1427	PDA0014731	5541	18/06/2010	03	181	XVII	HQI8954	MS00681733	5010	18/06/2010	07	162 I
DMQ4088	00044305LE	7455	02/07/2010	04	218	*I	HQJ2363	MS00732370	5738	19/07/2010	07	186 II
DMR6212	MS00792255	6920	14/07/2010	05	233		HQJ4632	MS00781948	6920	16/07/2010	05	233
DMV4305	MS00733347	6920	20/07/2010	05	233		HQJ4938	0817809	6637	24/06/2010	05	230 IX
DNE0186	MS00780671	6920	14/07/2010	05	233		HQJ6325	TE10000591	5185	22/07/2010	05	167
DNK8994	MS00781106	6920	14/07/2010	05	233		HQJ7880	MS00782034	6920	20/07/2010	05	233
DNL4065	MS00606365	6920	12/07/2010	05	233		HQK2862	MS00761706	5118	19/06/2010	07	164
DNY1255	MS00747717	6920	19/07/2010	05	233		HQK2862	MS00761707	6599	19/06/2010	07	230 V
DPB9803	MS00486148	6920	20/07/2010	05	233		HQK2862	MS00761705	5010	19/06/2010	07	162 I
DPM5550	00044230LE	7455	26/06/2010	04	218	*I	HQK8422	MS00762523	5010	26/06/2010	07	162 I
DPU3024	MS00781926	6920	15/07/2010	05	233		HQK8422	MS00762522	6912	26/06/2010	03	232
DRL3593	MS00533576	7358	20/06/2010	04	252	V	HQK8562	MS00567711	5010	25/06/2010	07	162 I
DRL3593	MS00533577	5185	20/06/2010	05	167		HQL4163	MS00732992	6599	19/07/2010	07	230 V
DRL3593	MS00533575	7366	20/06/2010	04	252	VI	HQL5866	PDA0014836	5541	23/06/2010	03	181 XVII
DRL3593	MS00533602	5207	20/06/2010	03	169		HQL6823	MS00782009	6610	16/07/2010	05	230 VII
DRN0991	MS00742672	6920	19/07/2010	05	233		HQL6823	MS00782007	6920	16/07/2010	05	233
DSI6932	TE10000639	6599	25/07/2010	07	230	V	HQL9871	MS00761246	6599	22/06/2010	07	230 V
DSJ4225	MS00680692	5045	27/06/2010	07	162	V	HQM2246	MS00781353	6920	05/07/2010	05	233
DSM7706	MS00782016	6920	19/07/2010	05	233		HQM4526	PDA0014310	5541	26/06/2010	03	181 XVII
DSU3357	00044563LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	HQM4582	TE10000500	6599	15/07/2010	07	230 V
DSW2345	MS00782027	6920	20/07/2010	05	233		HQM4685	MS00681824	6912	18/06/2010	03	232
DTD0750	PDA0014948	5541	25/06/2010	03	181	XVII	HQM4685	MS00681823	5010	18/06/2010	07	162 I
DTD0750</												

HQO2087	MS00681826	6912	18/06/2010	03	232	HRF2663	MS00664917	5738	20/06/2010	07	186	II	
HQO2087	MS00681825	5010	18/06/2010	07	162	I	HRF3025	TE10000262	5185	25/06/2010	05	167	
HQO6210	MS00619402	5045	24/06/2010	07	162	V	HRF3336	AE00793805	6920	19/07/2010	05	233	
HQO6210	MS00619404	5169	24/06/2010	07	165		HRF3644	PDA0014831	5541	23/06/2010	03	181	XVII
HQO6210	MS00619403	6599	24/06/2010	07	230	V	HRF3869	PDA0014710	5541	17/06/2010	03	181	XVII
HQO6804	MS00573572	6920	12/07/2010	05	233		HRF3983	PDA0014794	5541	22/06/2010	03	181	XVII
HQO7449	MS00715800	6610	20/06/2010	05	230	VII	HRF3983	PDA0014732	5541	18/06/2010	03	181	XVII
HQO7449	MS00716059	5274	20/06/2010	07	175		HRF3983	PDA0014756	5541	21/06/2010	03	181	XVII
HQO7449	MS00716058	5010	20/06/2010	07	162	I	HRF4346	PDA0014801	5541	22/06/2010	03	181	XVII
HQP1596	00044527LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	HRF4692	PDA0014846	5541	23/06/2010	03	181	XVII
HQP7456	MS00762954	6599	20/06/2010	07	230	V	HRF4692	PDA0014738	5541	18/06/2010	03	181	XVII
HQP9046	MS00754349	6920	09/07/2010	05	233		HRF4692	PDA0014746	5541	19/06/2010	03	181	XVII
HQP9096	MS00686468	6920	12/07/2010	05	233		HRF5761	MS00742939	6920	09/07/2010	05	233	
HQP9619	MS00780963	6920	09/07/2010	05	233		HRF5963	MS00732463	7366	12/07/2010	04	252	VI
HQP9701	PDA0014890	5541	24/06/2010	03	181	XVII	HRF6720	TE10000586	7366	22/07/2010	04	252	VI
HQQ1175	1335709	5967	22/06/2010	07	203	V	HRF6886	MS00742910	6920	01/07/2010	05	233	
HQQ4354	PDA0014909	5541	25/06/2010	03	181	XVII	HRF6912	MS00793752	6920	14/07/2010	05	233	
HQQ4694	1260509	6726	20/06/2010	05	230	XVIII	HRF8083	MS00732505	5487	18/07/2010	05	181	XI
HQR1090	MS00660742	6610	19/07/2010	05	230	VII	HRF9095	PDA0014750	5541	19/06/2010	03	181	XVII
HQR2602	1336109	6785	05/07/2010	07	231	II A	HRF9098	00044683LE	7463	05/07/2010	05	218	*II
HQR7108	MS00780467	6920	15/07/2010	05	233		HRF9098	00044684LE	5720	05/07/2010	05	186	I
HQR7387	PDA0014835	5541	23/06/2010	03	181	XVII	HRF9522	00045280LE	7463	10/07/2010	05	218	*II
HQR9796	0899209	6823	26/06/2010	05	231	IV	HRG0683	MS00686450	6920	06/07/2010	05	233	
HQS0301	00044709LE	7455	06/07/2010	04	218	*I	HRG1285	MS00700632	6599	27/06/2010	07	230	V
HQS0757	1156309	6726	21/06/2010	05	230	XVIII	HRG1460	00044219LE	7455	25/06/2010	04	218	*I
HQS1462	MS00705960	6920	13/07/2010	05	233		HRG2291	MS00732595	5487	11/07/2010	05	181	XI
HQS2139	1212809	5010	22/06/2010	07	162	I	HRG2660	MS00769689	6920	19/07/2010	05	233	
HQS2670	MS00725590	6920	15/07/2010	05	233		HRG3585	MS00781978	6920	20/07/2010	05	233	
HQS3315	MS00780466	6920	15/07/2010	05	233		HRG3585	TE10000369	6599	05/07/2010	07	230	V
HQS7022	MS00680384	6599	24/06/2010	07	230	V	HRG4124	MS00781095	6920	13/07/2010	05	233	
HQT0823	MS00686479	6920	15/07/2010	05	233		HRG4266	PDA0014717	5541	18/06/2010	03	181	XVII
HQT3856	MS00689839	6920	19/07/2010	05	233		HRG4266	PDA0014720	5541	18/06/2010	03	181	XVII
HQT5169	00044294LE	7455	02/07/2010	04	218	*I	HRG4928	MS00764552	5185	21/06/2010	05	167	
HQT5387	00044517LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	HRG5226	MS00399384	6920	28/06/2010	05	233	
HQT6917	MS00754350	6920	09/07/2010	05	233		HRG5792	MS00747456	6920	15/07/2010	05	233	
HQU0196	TE10000570	6599	21/07/2010	07	230	V	HRG7493	PDA0014711	5541	17/06/2010	03	181	XVII
HQU0602	MS00780978	6920	12/07/2010	05	233		HRG7873	MS00761244	6599	22/06/2010	07	230	V
HQU3906	MS00717485	6920	13/07/2010	05	233		HRG8943	TE10000567	5185	21/07/2010	05	167	
HQU7356	00044897LE	7455	07/07/2010	04	218	*I	HRH0346	00045194LE	7455	09/07/2010	04	218	*I
HQU8266	MS00780459	6920	15/07/2010	05	233		HRH1389	MS00743374	6920	16/07/2010	05	233	
HQV0297	MS00671842	6920	14/07/2010	05	233		HRH2166	MS00780472	6920	15/07/2010	05	233	
HQV6057	00044362LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	HRH2354	MS00634325	5398	27/06/2010	03	181	II
HQV8419	00045277LE	7455	10/07/2010	04	218	*I	HRH2492	MS00781107	6920	15/07/2010	05	233	
HQW0557	PDA0014311	5541	26/06/2010	03	181	XVII	HRH3049	TE10000580	6599	21/07/2010	07	230	V
HQW7372	00045085LE	7471	07/07/2010	07	218	*III	HRH4202	MS00780461	6920	15/07/2010	05	233	
HQW8104	MS00699993	5037	26/06/2010	07	162	III	HRH5302	MS00742681	6920	19/07/2010	05	233	
HQW8104	MS00699991	6599	26/06/2010	07	230	V	HRH6924	00044738LE	7455	06/07/2010	04	218	*I
HQW8689	MS00792292	6920	16/07/2010	05	233		HRH1109	MS00681975	5045	19/06/2010	07	162	V
HQX4677	PDA0014299	5541	24/06/2010	03	181	XVII	HRH1109	MS00681974	6599	19/06/2010	07	230	V
HQX8477	1308609	5010	04/07/2010	07	162	I	HRH1910	00044665LE	7455	05/07/2010	04	218	*I
HQY3002	PDA0014941	5541	25/06/2010	03	181	XVII	HRH2668	MS00780455	6920	15/07/2010	05	233	
HQY4243	PDA0014700	5541	17/06/2010	03	181	XVII	HRH2834	MS00763017	6599	26/06/2010	07	230	V
HQY4243	PDA0014777	5541	21/06/2010	03	181	XVII	HRH2834	MS00763016	5045	26/06/2010	07	162	V
HQY4759	00044759LE	7463	06/07/2010	05	218	*II	HRH4869	MS00451128	6912	26/06/2010	03	232	
HQY7098	00044569LE	7463	04/07/2010	05	218	*II	HRH6346	PDA0014714	5541	17/06/2010	03	181	XVII
HQZ0547	MS00717483	6920	13/07/2010	05	233		HRH6371	PDA0014843	5541	23/06/2010	03	181	XVII
HQZ0803	MS00751672	5274	27/06/2010	07	175		HRH6783	00044535LE	7455	03/07/2010	04	218	*I
HQZ0803	MS00751671	6602	27/06/2010	07	230	VI	HRH7284	MS00681932	6599	19/06/2010	07	230	V
HQZ2996	1335909	5185	22/06/2010	05	167		HRH7366	MS00742923	6920	06/07/2010	05	233	
HQZ3125	MS00677024	6920	16/07/2010	05	233		HRH7913	MS00691468	6912	17/06/2010	03	232	
HQZ4860	MS00748428	7366	24/06/2010	04	252	VI	HRH8305	PDA0014702	5541	17/06/2010	03	181	XVII
HQZ8771	00044534LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	HRH8979	PDA0014861	5541	24/06/2010	03	181	XVII
HQZ9125	MS00732506	5487	18/07/2010	05	181	XI	HRH9089	PDA0014296	5541	24/06/2010	03	181	XVII
HRA1187	MS00765653	6920	14/07/2010	05	233		HRH9183	PDA0014768	5541	21/06/2010	03	181	XVII
HRA1636	MS00338794	6920	20/07/2010	05	233		HRH9357	MS00682583	6920	08/07/2010	05	233	
HRA5895	TE10000492	6599	15/07/2010	07	230	V	HRHJ0299	MS00573574	6920	13/07/2010	05	233	
HRA7937	MS00781943	6920	16/07/2010	05	233		HRHJ0321	MS00664700	5045	20/06/2010	07	162	V
HRA8575	MS00741784	6912	20/06/2010	03	232		HRHJ0321	MS00665001	6599	20/06/2010	07	230	V
HRA9314	MS00781355	6920	07/07/2010	05	233		HRHJ2452	00045216LE	7463	09/07/2010	05	218	*II
HRB4915	MS00760925	6599	18/06/2010	07	230	V	HRHJ2557	MS00792283	6920	16/07/2010	05	233	
HRB4915	MS00760924	5010	18/06/2010	07	162	I	HRHJ3555	MS00780979	6920	12/07/2010	05	233	
HRB5047	MS00781352	6920	14/07/2010	05	233		HRHJ7784	MS00780957	6920	08/07/2010	05	233	
HRB6754	MS00793808	6920	20/07/2010	05	233		HRHJ7909	MS00780954	6920	08/07/2010	05	233	
HRB6768	MS00780457	6920	15/07/2010	05	233		HRHJ9734	MS00681968	6599	19/06/2010	07	230	V
HRB7244	MS00707152	5010	17/06/2010	07	162	I	HRHJ0712	MS00747324	6920	19/07/2010	05	233	
HRB7244	MS00707153	6599	17/06/2010	07	230	V	HRH1249	MS00748432	5010	26/06/2010	07	162	I
HRB8485	MS00763207	5010	17/06/2010	07	162	I	HRH1249	MS00748433	7030	26/06/2010	07	244	I
HRB8852	MS00682360	6556	28/06/2010	07	230	I	HRH1477	MS00719511	5010	18/06/2010	07	162	I
HRB8852	MS00682361	7048	28/06/2010	07	244	II	HRH4021	MS00781965	6920	19/07/2010	05	233	
HRB8852	MS00682359	5010	28/06/2010	07	162	I	HRH4375	MS00729147	5118	19/06/2010	07	164	
HRC2008	MS00742915	6920	01/07/2010	05	233		HRH4375	MS00729146	6599	19/06/2010	07	230	V
HRC2613	MS00732971	5541	02/07/2010	03	181	XVII	HRH4375	MS00729145	5010	19/06/2010	07	162	I
HRC2798	00045231LE	7455	09/07/2010	04	218	*I	HRH7376	00045092LE	7455	08/07/2010	04	218	*I
HRC4791	MS00781909	6920	14/07/2010	05	233		HRH7376	00044400LE	7463	05/07/2010	05	218	*II
HRC6088	MS00384844	5614	20/06/2010	05	182	V	HRH7547	MS00606405	5010	27/06/2010	07	162	I
HRC8468	00044570LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	HRH7547	MS00606406	6912	27/06/2010	03	232	
HRC8694	PDA0014293	5541	24/06/2010	03	181	XVII	HRH7751	MS00780456	6920	15/07/2010	05	233	
HRC8898	TE10000260	5304	24/06/2010	07	176	III	HRH7870	TE10000407	655				

HRL3771	MS00761297	5185	17/06/2010	05	167	HRT3494	MS00739957	5010	20/06/2010	07	162 I
HRL4110	MS00792291	6920	16/07/2010	05	233	HRT3494	MS00739958	6912	20/06/2010	03	232
HRL5216	MS00780992	6920	13/07/2010	05	233	HRT4170	MS00762067	5169	27/06/2010	07	165
HRL5293	00044390LE	7471	05/07/2010	07	218 *III	HRT4170	MS00762065	6599	27/06/2010	07	230 V
HRL5828	MS00763686	7366	19/06/2010	04	252 VI	HRT4170	MS00762066	5010	27/06/2010	07	162 I
HRL6195	MS00792289	6610	16/07/2010	05	230 VII	HRT4322	MS00653457	5010	27/06/2010	07	162 I
HRM0729	MS00762517	5282	23/06/2010	07	176 I	HRT4857	MS00632877	5045	25/06/2010	07	162 V
HRM2553	00044528LE	7455	03/07/2010	04	218 *I	HRT4861	MS00719513	6912	19/06/2010	03	232
HRM2691	1273909	6599	26/06/2010	07	230 V	HRT4861	MS00719512	5010	19/06/2010	07	162 I
HRM3093	MS00687944	6920	02/06/2010	05	233	HRT5035	MS00573571	6920	12/07/2010	05	233
HRM4292	1309109	6556	04/07/2010	07	230 I	HRT6574	MS00714892	6912	20/06/2010	03	232
HRM4325	00044522LE	7455	03/07/2010	04	218 *I	HRT8270	MS00361778	5274	22/06/2010	07	175
HRM5046	00044192LE	7471	23/06/2010	07	218 *III	HRT8270	MS00361781	6610	22/06/2010	05	230 VII
HRM5694	MS00780972	6920	09/07/2010	05	233	HRT8270	MS00361780	6637	22/06/2010	05	230 IX
HRM5767	MS00686731	5541	17/07/2010	03	181 XVII	HRT8778	MS00747457	6920	15/07/2010	05	233
HRM5843	MS00792019	6920	14/07/2010	05	233	HRU1823	MS00732413	7366	18/07/2010	04	252 VI
HRM6556	MS00660739	6920	16/07/2010	05	233	HRU2128	MS00444342	5207	27/06/2010	03	169
HRM6662	MS00716762	6920	14/07/2010	05	233	HRU2563	MS00762043	7366	26/06/2010	04	252 VI
HRM8258	00044753LE	7455	06/07/2010	04	218 *I	HRU3165	MS00742931	6920	07/07/2010	05	233
HRM8655	MS00760688	6599	18/06/2010	07	230 V	HRU3230	00044658LE	7455	05/07/2010	04	218 *I
HRM8655	MS00760689	5010	18/06/2010	07	162 I	HRU3499	MS00716133	5576	09/07/2010	04	182 I
HRM9240	PDA0014951	5541	26/06/2010	03	181 XVII	HRU3626	00045240LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
HRN0814	MS00701115	5169	25/06/2010	07	165	HRU3829	1133609	7340	21/06/2010	04	252 IV
HRN1682	0329209	6637	24/06/2010	05	230 IX	HRU4259	00045026LE	7455	08/07/2010	04	218 *I
HRN2587	00044770LE	7455	06/07/2010	04	218 *I	HRU6737	MS00697959	6599	18/06/2010	07	230 V
HRN3611	TE10000469	5185	14/07/2010	05	167	HRU8898	MS00764566	5185	24/06/2010	05	167
HRN4278	MS00763953	5185	24/06/2010	05	167	HRU9177	00044585LE	7455	05/07/2010	04	218 *I
HRN4295	MS00574888	6599	27/06/2010	07	230 V	HRU9220	MS00764659	5185	27/06/2010	05	167
HRN5469	TE10000650	7366	26/07/2010	04	252 VI	HRU9232	00044143LE	7455	18/06/2010	04	218 *I
HRN7013	MS00743281	6920	14/07/2010	05	233	HRW0542	MS00634915	6912	25/06/2010	03	232
HRN8352	PDA0014751	5541	19/06/2010	03	181 XVII	HRW2747	MS00780454	6920	15/07/2010	05	233
HRO0505	0935009	6599	30/06/2010	07	230 V	HRW2928	MS00727049	5010	20/06/2010	07	162 I
HRO1095	MS00733527	6920	21/06/2010	05	233	HRW2928	MS00727050	5118	20/06/2010	07	164
HRO2487	00044918LE	7463	07/07/2010	05	218 *II	HRW3296	MS00399380	6920	23/06/2010	05	233
HRO4559	1371209	6769	25/06/2010	04	230 XXII	HRW3500	MS00679961	5452	12/07/2010	05	181 VIII
HRO5094	0898009	6726	20/06/2010	05	230 XVIII	HRW3875	MS00762521	5045	25/06/2010	07	162 V
HRO5275	1054709	6610	23/06/2010	05	230 VII	HRW3875	MS00762520	6912	25/06/2010	03	232
HRO5540	0656709	6769	30/06/2010	04	230 XXII	HRW4645	MS00781836	6920	12/07/2010	05	233
HRO6657	00044566LE	7463	04/07/2010	05	218 *II	HRW8712	MS00792265	6920	15/07/2010	05	233
HRO7058	1273509	6823	25/06/2010	05	231 IV	HRW9845	00044903LE	7455	07/07/2010	04	218 *I
HRO9440	MS00763292	5185	17/06/2010	05	167	HRW9845	00044953LE	7455	07/07/2010	04	218 *I
HRO9868	00044586LE	7455	05/07/2010	04	218 *I	HRW9930	TE10000400	5045	09/07/2010	07	162 V
HRP1156	TE10000497	6599	15/07/2010	07	230 V	HRX1142	00044708LE	7455	06/07/2010	04	218 *I
HRP4586	MS00742178	6920	16/07/2010	05	233	HRX1383	MS00686724	6050	13/07/2010	07	208
HRP5973	PDA0014897	5541	24/06/2010	03	181 XVII	HRX1661	MS00730184	6653	19/06/2010	05	230 XI
HRP6265	PDA0014737	5541	18/06/2010	03	181 XVII	HRX1661	MS00699987	5118	19/06/2010	07	164
HRP6463	00044659LE	7463	05/07/2010	05	218 *II	HRX1661	MS00699986	5010	19/06/2010	07	162 I
HRP6926	1335609	6670	22/06/2010	05	230 XII	HRX4208	00045242LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
HRP7030	00045233LE	7463	09/07/2010	05	218 *II	HRX6149	MS00600698	6912	17/06/2010	03	232
HRP7986	MS00680377	5193	22/06/2010	07	168	HRX7031	MS00747751	6920	19/07/2010	05	233
HRP8266	MS00726844	6670	26/06/2010	05	230 XIII	HRX7414	MS00748422	5010	22/06/2010	07	162 I
HRP9059	MS00682593	6920	09/07/2010	05	233	HRX7858	MS00743421	6920	12/07/2010	05	233
HRP9560	TE10000387	5185	09/07/2010	05	167	HRX8047	00045203LE	7471	09/07/2010	07	218 *III
HRQ1916	MS00667095	6912	21/06/2010	03	232	HRX8049	MS00664468	5738	27/06/2010	07	186 II
HRQ1916	MS00667094	5010	21/06/2010	07	162 I	HRX8318	MS00695878	6912	25/06/2010	03	232
HRQ3055	MS00732271	6599	14/07/2010	07	230 V	HRX8318	MS00695877	5010	25/06/2010	07	162 I
HRQ4163	MS00761658	5010	26/06/2010	07	162 I	HRX9869	00045137LE	7455	08/07/2010	04	218 *I
HRQ4225	00044675LE	7455	05/07/2010	04	218 *I	HRY0242	00045022LE	7463	08/07/2010	05	218 *II
HRQ4225	00044987LE	7463	07/07/2010	05	218 *II	HRY0493	MS00716137	7366	13/07/2010	04	252 VI
HRQ4225	00045261LE	7471	09/07/2010	07	218 *III	HRY1683	MS00761247	6599	22/06/2010	07	230 V
HRQ4225	00044990LE	7463	07/07/2010	05	218 *II	HRY1899	MS00732462	7366	12/07/2010	04	252 VI
HRQ4293	MS00762677	6912	18/06/2010	03	232	HRY2333	MS00761916	6912	22/06/2010	03	232
HRQ5327	MS00719750	6912	21/06/2010	03	232	HRY2903	TE10000498	6599	15/07/2010	07	230 V
HRQ5327	MS00718102	5010	21/06/2010	07	162 I	HRY3047	MS00764155	7366	23/06/2010	04	252 VI
HRQ5926	MS00707445	7048	24/06/2010	07	244 II	HRY3634	0853907	6599	25/06/2010	07	230 V
HRQ5926	MS00707446	5010	24/06/2010	07	162 I	HRY3825	PDA0014873	5541	24/06/2010	03	181 XVII
HRQ6438	MS00761710	5010	20/06/2010	07	162 I	HRY3964	PDA0014851	5541	23/06/2010	03	181 XVII
HRQ6438	MS00761711	6599	20/06/2010	07	230 V	HRY4622	00045156LE	7463	09/07/2010	05	218 *II
HRQ7982	MS00423395	6599	18/06/2010	07	230 V	HRY4734	MS00733531	6920	21/06/2010	05	233
HRQ7982	MS00423396	6580	18/06/2010	07	230 IV	HRY5390	PDA0014918	5541	25/06/2010	03	181 XVII
HRQ9650	MS00679342	5282	17/06/2010	07	176 I	HRY6527	MS00717448	6920	12/07/2010	05	233
HRR0290	TE10000288	5185	28/06/2010	05	167	HRY7019	MS00622584	6599	02/07/2010	07	230 V
HRR0660	MS00659533	5410	20/06/2010	04	181*IV	HRY7019	MS00622585	6912	02/07/2010	03	232
HRR1521	MS00762787	7366	22/06/2010	04	252 VI	HRY7558	00044252LE	7455	28/06/2010	04	218 *I
HRR1624	MS00681997	6599	24/06/2010	07	230 V	HRY8763	MS00732766	5835	13/07/2010	05	195
HRR4158	MS00792259	6920	14/07/2010	05	233	HRY8763	MS00732765	7366	13/07/2010	04	252 VI
HRR4276	MS00793753	6920	14/07/2010	05	233	HRY8985	00044162LE	7463	20/06/2010	05	218 *II
HRR5179	00044344LE	7455	04/07/2010	04	218 *I	HRY9330	00044380LE	7471	05/07/2010	07	218 *III
HRR5821	MS00716149	5185	16/07/2010	05	167	HRY9330	00044381LE	5720	05/07/2010	05	186 I
HRR5980	00044149LE	7463	19/06/2010	05	218 *II	HRZ0733	TE10000408	6599	09/07/2010	07	230 V
HRR7700	MS00761245	6599	22/06/2010	07	230 V	HRZ0857	1296809	5185	28/06/2010	05	167
HRR9355	MS00742667	6920	16/07/2010	05	233	HRZ1831	MS00780468	6920	15/07/2010	05	233
HRS2602	TE10000311	5185	29/06/2010	05	167	HRZ1943	MS00709098	6599	24/06/2010	07	230 V
HRS3353	MS00520689	6599	20/06/2010	07	230 V	HRZ1943	MS00709099	5045	24/06/2010	07	162 V
HRS4851	MS00742659	6920	14/07/2010	05	233	HRZ2698	PDA0014699	5541	17/06/2010	03	181 XVII
HRS6314	1186709	6769	20/06/2010	04	230 XXII	HRZ3577	MS00552393	6920	20/07/2010	05	233
HRS7118	00045278LE	7455	10/07/2010	04	218 *I	HRZ5136	MS00781967	6920	19/07/2010	05	233
HRS8230	PDA0014789	5541	22/06/2010	03	181 XVII	HRZ6230	MS00781119	6920	16/07/2010	05	233
HRS9595	MS00681361	6041	24/06/2010	05	207	HRZ6903	00044415LE	7455	05/07/2010	04	218 *I
HRT0147	00044186LE	7463	22/06/2010	05	218 *II	HRZ6934	MS00770052	5010	23/06/2010	07	162 I
HRT0676	MS00748437	6912	27/06/2010	03	232	HRZ7292	PDA0014891	5541	24/06/2010	03	181 XVII
HRT1800	MS00681979	6599	19/06/2010	07	230 V	HRZ7948	00044420LE	7455	05/07/2010	04	218 *I
HRT2283	00045175LE	745									

HRZ8578	MS00762820	5185	17/06/2010	05	167	HSE5507	MS00763415	5835	26/06/2010	05	195
HRZ8938	MS00608298	5614	20/06/2010	05	182 V	HSE6892	TE10000391	6580	09/07/2010	07	230 IV
HRZ8938	MS00384839	5614	20/06/2010	05	182 V	HSE6896	00044701LE	7455	06/07/2010	04	218 *I
HRZ9043	MS00747610	6920	19/07/2010	05	233	HSE1783	00045080LE	7455	01/07/2010	04	218 *I
HRZ9130	MS00701211	6920	20/07/2010	05	233	HSE7313	00045127LE	7455	08/07/2010	04	218 *I
HRZ9316	00044667LE	7463	05/07/2010	05	218 *II	HSE7347	00044525LE	7455	03/07/2010	04	218 *I
HRZ9316	00044668LE	5720	05/07/2010	05	186 I	HSE8056	MS00548838	6920	14/07/2010	05	233
HRZ9346	MS00743426	6610	19/07/2010	05	230 VII	HSE8667	MS00770553	5169	19/06/2010	07	165
HSA0549	1013709	5185	05/07/2010	05	167	HSE9401	MS00764567	7366	24/06/2010	04	252 VI
HSA0621	00044214LE	7463	25/06/2010	05	218 *II	HSE9577	MS00710378	7366	25/06/2010	04	252 VI
HSA1220	MS00700530	5169	20/06/2010	07	165	HSE9718	PDA0014912	5541	25/06/2010	03	181 XVII
HSA2176	00045147LE	7455	08/07/2010	04	218 *I	HSE9737	MS00781839	6920	13/07/2010	05	233
HSA2841	MS00533516	5045	27/06/2010	07	162 V	HSE9852	MS00727047	6599	20/06/2010	07	230 V
HSA3992	MS00717494	6920	15/07/2010	05	233	HSF0429	MS00781104	6920	14/07/2010	05	233
HSA4140	PDA0014726	5541	18/06/2010	03	181 XVII	HSF0760	MS00608621	7366	21/06/2010	04	252 VI
HSA5051	MS00681998	6599	24/06/2010	07	230 V	HSF0763	MS00747743	6920	15/07/2010	05	233
HSA5991	MS00763295	7366	19/06/2010	04	252 VI	HSF1768	00045143LE	7455	08/07/2010	04	218 *I
HSA6124	MS00742946	6920	12/07/2010	05	233	HSF2454	TE10000343	6599	01/07/2010	07	230 V
HSA6205	TE10000395	6599	09/07/2010	07	230 V	HSF2454	TE10000344	6912	01/07/2010	03	232
HSA6343	00044567LE	7455	04/07/2010	04	218 *I	HSF2608	PDA0014816	5541	23/06/2010	03	181 XVII
HSA7166	MS00762022	7366	17/06/2010	04	252 VI	HSF2794	MS00638188	5274	26/06/2010	07	175
HSA7310	MS00638586	5010	27/06/2010	07	162 I	HSF2983	MS00715790	6599	17/06/2010	07	230 V
HSA7310	MS00638587	5274	27/06/2010	07	175	HSF3520	MS0660741	6920	16/07/2010	05	233
HSA8005	00044656LE	7455	05/07/2010	04	218 *I	HSF4434	MS00726841	6599	17/06/2010	07	230 V
HSA8547	MS00686727	5541	17/07/2010	03	181 XVII	HSF4870	00044713LE	7455	06/07/2010	04	218 *I
HSA8786	MS00763611	6912	25/06/2010	03	232	HSF5115	00044634LE	7471	04/07/2010	07	218 *III
HSB0200	MS00780980	6920	12/07/2010	05	233	HSF5992	00045183LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
HSB0294	MS00423020	5061	25/06/2010	07	163	HSF6677	1255609	6610	20/06/2010	05	230 VII
HSB0294	MS00423019	7030	25/06/2010	07	244 I	HSF7371	MS00681367	7366	25/06/2010	04	252 VI
HSB0294	MS00423022	6599	25/06/2010	07	230 V	HSF7816	TE10000374	6599	05/07/2010	07	230 V
HSB0294	MS00423021	6912	25/06/2010	03	232	HSF8388	PDA0014883	5541	24/06/2010	03	181 XVII
HSB0410	00044279LE	7455	30/06/2010	04	218 *I	HSF9269	MS00637224	5010	17/06/2010	07	162 I
HSB0548	MS00730384	5169	25/06/2010	07	165	HSF9836	TE10000373	6599	05/07/2010	07	230 V
HSB0548	TE10000261	6637	24/06/2010	05	230 IX	HSF9949	00045244LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
HSB1935	00044611LE	7455	26/06/2010	04	218 *I	HSG0051	MS00698422	7366	22/06/2010	04	252 VI
HSB2100	MS00761780	7366	16/06/2010	04	252 VI	HSG0304	00044554LE	7463	04/07/2010	05	218 *II
HSB3663	MS00747771	6920	15/07/2010	05	233	HSG0861	00044275LE	7463	29/06/2010	05	218 *II
HSB4625	MS00732983	6050	08/07/2010	07	208	HSG1157	PDA0014920	5541	25/06/2010	03	181 XVII
HSB4625	MS00732984	5835	08/07/2010	05	195	HSG1196	1013409	5185	03/07/2010	05	167
HSB4698	00044142LE	7455	18/06/2010	04	218 *I	HSG1641	00045164LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
HSB4946	MS00760921	6599	18/06/2010	07	230 V	HSG2265	TE10000531	5185	19/07/2010	05	167
HSB4946	MS00760922	6726	18/06/2010	05	230 XVIII	HSG3434	MS00715982	6912	17/06/2010	03	232
HSB5090	MS00783427	6920	19/07/2010	05	233	HSG3811	PDA0014695	5541	17/06/2010	03	181 XVII
HSB5197	TE10000594	6599	22/07/2010	07	230 V	HSG4203	MS00716144	7366	15/07/2010	04	252 VI
HSB5217	MS00747776	6920	15/07/2010	05	233	HSG4225	MS00792266	6920	15/07/2010	05	233
HSB5723	MS00568043	6920	12/07/2010	05	233	HSG5244	MS00764599	5185	27/06/2010	05	167
HSB9526	MS00423433	6599	25/06/2010	07	230 V	HSG5947	PDA0014907	5541	25/06/2010	03	181 XVII
HSB9526	MS00423432	6580	25/06/2010	07	230 IV	HSG6357	MS00742958	6920	19/07/2010	05	233
HSB9526	MS00423430	5010	25/06/2010	07	162 I	HSG7324	00044902LE	7455	07/07/2010	04	218 *I
HSB9526	MS00423431	5118	25/06/2010	07	164	HSG7741	MS00732407	7366	18/07/2010	04	252 VI
HSB9649	MS00682584	6920	08/07/2010	05	233	HSG7820	MS00792034	6920	15/07/2010	05	233
HSC0974	TE10000493	6599	15/07/2010	07	230 V	HSG8048	MS00717497	6920	15/07/2010	05	233
HSC1225	TE10000256	5185	24/06/2010	05	167	HSG8620	00044153LE	7463	19/06/2010	05	218 *II
HSC2531	PDA0014300	5541	24/06/2010	03	181 XVII	HSG9401	TE10000633	5185	25/07/2010	05	167
HSC2721	MS00686474	6920	14/07/2010	05	233	HSI1364	TE10000257	5185	24/06/2010	05	167
HSC4070	MS00780987	6920	12/07/2010	05	233	HSI2601	MS00710304	5207	27/06/2010	03	169
HSC4389	MS00682599	6920	12/07/2010	05	233	HSI3333	MS00780116	6599	17/06/2010	07	230 V
HSC5052	PDA0014308	5541	26/06/2010	03	181 XVII	HSI4320	00044965LE	7455	07/07/2010	04	218 *I
HSC5434	MS00732592	5185	08/07/2010	05	167	HSI5110	MS00780974	6920	09/07/2010	05	233
HSC5434	MS00732593	6912	08/07/2010	03	232	HSI6429	MS00680480	5010	24/06/2010	07	162 I
HSC5780	PDA0014758	5541	21/06/2010	03	181 XVII	HSI6999	MS00686721	7366	09/07/2010	04	252 VI
HSC5802	00044892LE	7455	07/07/2010	04	218 *I	HSI7019	MS00730931	6912	27/06/2010	03	232
HSC6760	MS00686483	6920	16/07/2010	05	233	HSI7642	MS00763218	6599	26/06/2010	07	230 V
HSC7524	00044419LE	7463	05/07/2010	05	218 *II	HSI9199	MS00619240	6912	17/06/2010	03	232
HSC7524	00044427LE	7455	05/07/2010	04	218 *I	HSI9757	MS00717513	5835	20/06/2010	05	195
HSC7609	00045189LE	7455	09/07/2010	04	218 *I	HSI9757	MS00717514	5207	20/06/2010	03	169
HSC7609	00045190LE	5720	09/07/2010	05	186 I	HSI9757	MS00717512	5169	20/06/2010	07	165
HSC8115	MS00552386	6920	20/07/2010	05	233	HSI9884	00045221LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
HSC9586	00045223LE	7463	09/07/2010	05	218 *II	HSI1330	MS00739875	5738	01/07/2010	07	186 II
HSC9786	MS00792278	6920	15/07/2010	05	233	HSI1535	00045146LE	7455	08/07/2010	04	218 *I
HSD0468	MS00732405	7366	16/07/2010	04	252 VI	HSI1766	TE10000623	7366	23/07/2010	04	252 VI
HSD1096	00044612LE	7463	04/07/2010	05	218 *II	HSI1990	MS00701203	6920	15/07/2010	05	233
HSD1923	MS00763666	5185	19/06/2010	05	167	HSI2231	TE10000598	5185	22/07/2010	05	167
HSD2241	MS00636345	6700	17/06/2010	05	230 XVI	HSI2963	MS00709300	5185	22/06/2010	05	167
HSD2273	MS00636240	6912	17/06/2010	03	232	HSI3878	MS00781210	6920	16/07/2010	05	233
HSD3595	00044901LE	7463	07/07/2010	05	218 *II	HSI4173	MS00764235	7366	24/06/2010	04	252 VI
HSD5825	00045145LE	7455	08/07/2010	04	218 *I	HSI4461	MS00747780	6920	15/07/2010	05	233
HSD6776	00044256LE	7463	28/06/2010	05	218 *II	HSI4931	MS00680341	5452	09/07/2010	05	181 VIII
HSD7346	MS00747720	6920	19/07/2010	05	233	HSI6173	PDA0014887	5541	24/06/2010	03	181 XVII
HSD8280	PDA0014755	5541	21/06/2010	03	181 XVII	HSI6210	MS00747791	6920	15/07/2010	05	233
HSD8695	00044408LE	7455	05/07/2010	04	218 *I	HSI6244	MS00783421	6920	16/07/2010	05	233
HSD8972	00044183LE	7463	21/06/2010	05	218 *II	HSI6385	PDA0014679	5541	17/06/2010	03	181 XVII
HSD9070	MS00717495	6920	15/07/2010	05	233	HSI6483	PDA0014860	5541	24/06/2010	03	181 XVII
HSD9178	1894807	5185	22/06/2010	05	167	HSI7585	MS00700588	6599	27/06/2010	07	230 V
HSE0156	MS00780995	6920	13/07/2010	05	233	HSI7596	MS00764568	5185	24/06/2010	05	167
HSE0432	PDA0014880	5541	24/06/2010	03	181 XVII	HSI7829	00045279LE	7455	10/07/2010	04	218 *I
HSE0661	PDA0014807	5541	22/06/2010	03	181 XVII	HSI8541	00044335LE	7455	03/07/2010	04	218 *I
HSE1092	00045154LE	7455	09/07/2010	04	218 *I	HSI9058	PDA0014301	5541	24/06/2010	03	181 XVII
HSE1092	00045155LE	5720	09/07/2010	05	186 I	HSI9121	MS00716143	7366	14/07/2010	04	252 VI
HSE1092	00045006LE	7463	08/07/2010	05	218 *II	HSI9578	00044158LE	7463	20/06/2010	05	218 *II
HSE1092	00045007LE	5720	08/07/2010	05	186 I	HSJ0836	MS00733346	6920	13/07/2010	05	233
HSE1203	0657109	6769	06/07/2010	04	230 XXII	HSJ0914	TE10000368	6599	05/07/2010	07	230 V
HSE2232	00044899LE	7455	07/07/2010	04	218 *I						

HSJ5249	MS00763701	6912	21/06/2010	03	232	HSO7021	MS00792258	6920	14/07/2010	05	233
HSJ5660	MS00755070	5118	26/06/2010	07	164	HSO9360	MS00690901	5169	20/06/2010	07	165
HSJ5660	MS00755067	5215	26/06/2010	07	170	HSO9381	00044680LE	7455	05/07/2010	04	218 *I
HSJ5660	MS00755066	5010	26/06/2010	07	162 I	HSO9684	00044203LE	7471	24/06/2010	07	218 *III
HSJ5660	MS00755069	5835	26/06/2010	05	195	HSO9816	TE10000465	6769	14/07/2010	04	230 XXII
HSJ5712	PDA0014802	5541	22/06/2010	03	181 XVII	HSP0166	MS00730099	5169	21/06/2010	07	165
HSJ5741	00044717LE	7463	06/07/2010	05	218 *II	HSP0943	MS00763651	5185	19/06/2010	05	167
HSJ5845	MS00567403	7366	09/07/2010	04	252 VI	HSP1509	MS00653608	6548	27/06/2010	04	229
HSJ6038	PDA0014917	5541	25/06/2010	03	181 XVII	HSP1509	MS00653609	5835	27/06/2010	05	195
HSJ7887	MS00747722	6920	19/07/2010	05	233	HSP1700	PDA0014741	5541	18/06/2010	03	181 XVII
HSJ8684	00044630LE	7455	04/07/2010	04	218 *I	HSP1700	PDA0014745	5541	19/06/2010	03	181 XVII
HSJ9391	00044767LE	7455	06/07/2010	04	218 *I	HSP1745	MS00748434	7048	26/06/2010	07	244 II
HSJ9707	MS00637010	6920	14/07/2010	05	233	HSP1745	MS00748435	6599	26/06/2010	07	230 V
HSK0011	PDA0014799	5541	22/06/2010	03	181 XVII	HSP1844	MS00710380	5452	25/06/2010	05	181 VIII
HSK1463	00044436LE	7455	05/07/2010	04	218 *I	HSP2051	MS00782002	6920	16/07/2010	05	233
HSK1755	MS00626542	6599	26/06/2010	07	230 V	HSP2561	MS00707352	7030	25/06/2010	07	244 I
HSK1755	MS00626541	6912	26/06/2010	03	232	HSP2561	MS00707351	5835	25/06/2010	05	195
HSK2885	MS00664591	6599	19/06/2010	07	230 V	HSP3282	MS00679334	5010	17/06/2010	07	162 I
HSK4086	MS00719478	5010	21/06/2010	07	162 I	HSP3282	MS00679341	6599	17/06/2010	07	230 V
HSK4967	MS00769692	6920	19/07/2010	05	233	HSP3282	MS00679340	7340	17/06/2010	04	252 IV
HSK6296	MS00567954	5274	19/06/2010	07	175	HSP3282	MS00679339	6769	17/06/2010	04	230 XXII
HSK7102	MS00727573	7030	23/06/2010	07	244 I	HSP3282	MS00679338	6637	17/06/2010	05	230 IX
HSK7367	MS00763470	6912	19/06/2010	03	232	HSP3282	MS00679337	6912	17/06/2010	03	232
HSK7715	MS00652289	6599	24/06/2010	07	230 V	HSP3282	MS00679335	5118	17/06/2010	07	164
HSK7715	MS00652288	5118	24/06/2010	07	164	HSP3449	00044952LE	7455	07/07/2010	04	218 *I
HSK7715	MS00652287	5010	24/06/2010	07	162 I	HSP3901	MS00780473	6920	15/07/2010	05	233
HSK8601	00044763LE	7463	06/07/2010	05	218 *II	HSP4271	MS00714131	6920	13/07/2010	05	233
HSK8671	MS00763451	5010	18/06/2010	07	162 I	HSP4448	00044904LE	7463	07/07/2010	05	218 *II
HSK8671	MS00763452	6912	18/06/2010	03	232	HSP4448	00045090LE	7463	08/07/2010	05	218 *II
HSK8716	MS00687976	6920	12/07/2010	05	233	HSP4588	00045168LE	7463	09/07/2010	05	218 *II
HSK9000	00044935LE	7455	07/07/2010	04	218 *I	HSP4945	MS00679393	6637	17/06/2010	05	230 IX
HSK9048	MS00664458	5550	18/06/2010	04	181 XVIII	HSP4945	MS00679392	6599	17/06/2010	07	230 V
HSK9423	00044711LE	7463	06/07/2010	05	218 *II	HSP5074	MS00642225	5010	25/06/2010	07	162 I
HSL0167	MS00680949	5835	21/06/2010	05	195	HSP5074	MS00642226	5118	25/06/2010	07	164
HSL0167	MS00680950	6076	21/06/2010	07	210	HSP5262	1273809	6599	26/06/2010	07	230 V
HSL0449	TE10000464	6645	14/07/2010	05	230 X	HSP5371	MS00760693	6599	26/06/2010	07	230 V
HSL0633	00044348LE	7463	04/07/2010	05	218 *II	HSP6175	MS00530579	6599	26/06/2010	07	230 V
HSL0968	MS00426176	6912	18/06/2010	03	232	HSP6175	MS00530578	5010	26/06/2010	07	162 I
HSL1612	MS00671722	6920	01/07/2010	05	233	HSP6677	TE10000355	5185	04/07/2010	05	167
HSL3160	00044729LE	7455	06/07/2010	04	218 *I	HSP7137	MS00782030	6920	20/07/2010	05	233
HSL3602	MS00634340	5525	13/07/2010	04	181 XV	HSP7825	MS00754399	6920	20/07/2010	05	233
HSL3668	MS00664596	6637	27/06/2010	05	230 IX	HSP8364	MS00340995	6920	30/06/2010	05	233
HSL3828	TE10000462	7030	13/07/2010	07	244 I	HSP8921	MS00707356	6556	25/06/2010	07	230 I
HSL5800	MS00710223	5452	23/06/2010	05	181 VIII	HSP8921	MS00707353	5010	25/06/2010	07	162 I
HSL6628	MS00714805	5010	24/06/2010	07	162 I	HSP8921	MS00707354	5061	25/06/2010	07	163
HSL6628	MS00714807	5118	24/06/2010	07	164	HSP8921	MS00707355	6653	25/06/2010	05	230 XI
HSL7380	MS00635182	5010	25/06/2010	07	162 I	HSP8933	MS00714898	7030	22/06/2010	07	244 I
HSL7380	MS00635183	5169	25/06/2010	07	165	HSP9919	MS00635035	5274	19/06/2010	07	175
HSL7380	MS00635184	5118	25/06/2010	07	164	HSQ0877	MS00664858	5541	07/07/2010	03	181 XVII
HSL7380	MS00635185	6599	25/06/2010	07	230 V	HSQ0937	MS00742922	6920	01/07/2010	05	233
HSL7470	00044740LE	7455	06/07/2010	04	218 *I	HSQ1028	MS00397427	6645	26/06/2010	05	230 X
HSM0771	TE10000566	5118	21/07/2010	07	164	HSQ1028	MS00397426	5010	26/06/2010	07	162 I
HSM0771	TE10000565	5010	21/07/2010	07	162 I	HSQ1181	MS00637816	5169	26/06/2010	07	165
HSM1056	MS00552387	6920	20/07/2010	05	233	HSQ1181	MS00637817	5010	26/06/2010	07	162 I
HSM1492	MS00435867	5010	20/06/2010	07	162 I	HSQ1296	1117909	6599	03/07/2010	07	230 V
HSM1532	MS00533571	7340	17/06/2010	04	252 IV	HSQ1296	1117809	5010	03/07/2010	07	162 I
HSM1895	00044182LE	7463	21/06/2010	05	218 *II	HSQ2256	MS00687970	6920	06/07/2010	05	233
HSM1990	MS00764657	5185	27/06/2010	05	167	HSQ2981	MS00431317	5010	20/06/2010	07	162 I
HSM2512	TE10000578	7366	21/07/2010	04	252 VI	HSQ3214	MS00747725	6920	19/07/2010	05	233
HSM2512	TE10000579	5185	21/07/2010	05	167	HSQ3248	MS00761704	6726	17/06/2010	05	230 XVIII
HSM2592	MS00535048	6653	20/06/2010	05	230 XI	HSQ3989	MS00747777	6920	15/07/2010	05	233
HSM2630	MS00742945	6920	12/07/2010	05	233	HSQ5047	00044164LE	7463	20/06/2010	05	218 *II
HSM2785	00044355LE	7455	04/07/2010	04	218 *I	HSQ6696	MS00753066	6920	13/07/2010	05	233
HSM2922	MS00671837	6920	12/07/2010	05	233	HSQ9107	MS00625520	5118	21/06/2010	07	164
HSM3992	00044674LE	7471	05/07/2010	07	218 *III	HSQ9107	MS00625518	5010	21/06/2010	07	162 I
HSM4158	MS00753201	6920	16/07/2010	05	233	HSR1904	MS00747787	6920	15/07/2010	05	233
HSM4194	MS00762957	5010	21/06/2010	07	162 I	HSR2267	MS00793756	6920	19/07/2010	05	233
HSM4194	MS00762958	6912	21/06/2010	03	232	HSR2304	MS00671727	6920	15/07/2010	05	233
HSM4483	MS00755156	6912	22/06/2010	03	232	HSR2813	MS00747460	6920	15/07/2010	05	233
HSM4770	MS00700593	5460	11/07/2010	04	181 IX	HSR5432	MS00700531	5010	20/06/2010	07	162 I
HSM4976	MS00783409	6920	13/07/2010	05	233	HSR5846	MS00681469	5010	24/06/2010	07	162 I
HSM7281	MS00338793	6920	16/07/2010	05	233	HSR5846	MS00681470	6912	24/06/2010	03	232
HSM7524	MS00781963	6920	16/07/2010	05	233	HSR6260	MS00754886	5010	25/06/2010	07	162 I
HSM7524	MS00696530	5010	27/06/2010	07	162 I	HSR6260	MS00754888	5061	25/06/2010	07	163
HSM7524	MS00696531	6912	27/06/2010	03	232	HSR6260	MS00754887	6599	25/06/2010	07	230 V
HSM8008	00044371LE	7455	04/07/2010	04	218 *I	HSR6392	00044168LE	7455	20/06/2010	04	218 *I
HSM9545	MS00765651	6920	07/07/2010	05	233	HSR6469	00044170LE	7463	21/06/2010	05	218 *II
HSM9933	MS00687951	6920	12/07/2010	05	233	HSR7938	00045263LE	7455	09/07/2010	04	218 *I
HSN0439	MS00701209	6920	20/07/2010	05	233	HSR9030	TE10000491	7366	15/07/2010	04	252 VI
HSN1134	MS00477436	6920	12/07/2010	05	233	HSS1062	MS00679347	6637	26/06/2010	05	230 IX
HSN3776	MS00399379	6920	21/06/2010	05	233	HSS2040	00044739LE	7455	06/07/2010	04	218 *I
HSN4452	MS00762467	5010	21/06/2010	07	162 I	HSS2332	PDA0014904	5541	25/06/2010	03	181 XVII
HSN4452	MS00762466	6599	21/06/2010	07	230 V	HSS3371	MS00747773	6920	15/07/2010	05	233
HSN5683	MS00664923	5878	25/06/2010	04	199	HSS3871	00044947LE	7471	07/07/2010	07	218 *III
HSN8887	MS00761709	5010	20/06/2010	07	162 I	HSS4235	MS00747462	6920	15/07/2010	05	233
HSN9125	MS00681362	6599	24/06/2010	07	230 V	HSS4687	00044290LE	7455	30/06/2010	04	218 *I
HSN9214	MS00743279	6920	13/07/2010	05	233	HSS4987	MS00733740	6920	12/07/2010	05	233
HSO0419	00044961LE	7455	07/07/2010	04	218 *I	HSS5728	TE10000592	6912	22/07/2010	03	232
HSO1505	00044686LE	7455	05/07/2010	04	218 *I	HSS7883	MS00716055	6599	19/06/2010	07	230 V
HSO2709	MS00721056	5460	11/07/2010	04	181 IX	HSS7974	0128409	6645	28/06/2010	05	230 X
HSO2709	MS00721057	6530	11/07/2010	05	228	HSS8651	MS00763019	6599	26/06/2010	07	230 V
HSO2726	MS00747781	6920	15/07/2010	05	233	HSS9956	MS00707774	7340	24/06/2010	04	252 IV
HSO3016	MS00552394	6920	20/07/2010	05	233	HSS9956	MS				

HST6960	00044201LE	7455	24/06/2010	04	218	*I	HSZ1426	MS00709040	5010	22/06/2010	07	162	I
HST7397	MS00761805	6599	23/06/2010	07	230	V	HSZ2059	MS00444341	6670	27/06/2010	05	230	XIII
HST7397	MS00761806	6912	23/06/2010	03	232		HSZ2059	MS00444337	6912	27/06/2010	03	232	
HST7397	MS00761803	5010	23/06/2010	07	162	I	HSZ2059	MS00444339	6599	27/06/2010	07	230	V
HST8245	MS00627234	6610	20/06/2010	05	230	VII	HSZ2059	MS00444340	6076	27/06/2010	07	210	
HST8323	MS00780676	6920	15/07/2010	05	233		HSZ2059	MS00444338	5215	27/06/2010	07	170	
HST8375	MS00781826	6920	09/07/2010	05	233		HSZ2059	MS00444336	5835	27/06/2010	05	195	
HST8585	MS00435184	7048	10/07/2010	07	244	II	HSZ2059	MS00444335	5061	27/06/2010	07	163	
HST9160	MS00717492	6920	14/07/2010	05	233		HSZ2404	00045179LE	5720	09/07/2010	05	186	I
HST9434	MS00700824	6599	23/06/2010	07	230	V	HSZ2455	MS00739621	6599	24/06/2010	07	230	V
HST9692	MS00679884	7048	10/07/2010	07	244	II	HSZ3649	MS00710401	5010	16/06/2010	07	162	I
HSU0406	TE10000657	6599	26/07/2010	07	230	V	HSZ4356	MS00500032	6599	18/06/2010	07	230	V
HSU1063	MS00399378	6920	21/06/2010	05	233		HSZ4356	MS00500031	5010	18/06/2010	07	162	I
HSU1348	TE10000564	6670	21/07/2010	05	230	XIII	HSZ4632	TE10000468	6645	14/07/2010	05	230	X
HSU2274	MS00625532	6599	26/06/2010	07	230	V	HSZ5324	MS00732304	6599	07/07/2010	07	230	V
HSU2274	MS00625533	5118	26/06/2010	07	164		HSZ5621	MS00664938	7048	11/07/2010	07	244	II
HSU2274	MS00625530	6912	26/06/2010	03	232		HSZ5621	MS00664940	6858	11/07/2010	04	231	VII
HSU2274	MS00625531	5010	26/06/2010	07	162	I	HSZ6006	00044795LE	7463	07/07/2010	05	218	*II
HSU3308	MS00792046	6920	20/07/2010	05	233		HSZ7259	MS00732267	6041	06/07/2010	05	207	
HSU3476	MS00659535	5541	25/06/2010	03	181	XVII	HSZ7260	MS00732367	6599	12/07/2010	07	230	V
HSU4937	MS00701062	7048	02/07/2010	07	244	II	HSZ7260	MS00732991	6912	12/07/2010	03	232	
HSU5877	MS00606462	6912	25/06/2010	03	232		HSZ7260	MS00732366	5045	12/07/2010	07	162	V
HSU6075	MS00567652	6599	25/06/2010	07	230	V	HSZ7317	MS00700585	5010	23/06/2010	07	162	I
HSU6489	MS00747451	6920	15/07/2010	05	233		HSZ7930	MS00716067	6599	24/06/2010	07	230	V
HSU7672	MS00464008	5010	25/06/2010	07	162	I	HSZ7930	MS00716066	5010	24/06/2010	07	162	I
HSU8501	00044291LE	7455	30/06/2010	04	218	*I	HSZ8016	MS00606504	6912	27/06/2010	03	232	
HSU8980	MS00743285	6920	20/07/2010	05	233		HSZ8016	MS00606505	6599	27/06/2010	07	230	V
HSU9098	MS00706192	7366	26/06/2010	04	252	VI	HSZ9264	MS00763487	6912	25/06/2010	03	232	
HSU9870	MS00754885	5169	25/06/2010	07	165		HSZ9264	MS00763486	5010	25/06/2010	07	162	I
HSU9870	MS00755207	6912	25/06/2010	03	232		HSZ9977	MS00533568	5193	17/06/2010	07	168	
HSU9870	MS00755208	6599	25/06/2010	07	230	V	HTA0162	MS00680382	6599	24/06/2010	07	230	V
HSV0632	MS00762374	5045	23/06/2010	07	162	V	HTA0200	PDA0014315	5541	26/06/2010	03	181	XVII
HSV0693	MS00728339	5010	20/06/2010	07	162	I	HTA1446	TE10000502	6599	15/07/2010	07	230	V
HSV0693	MS00728338	6912	20/06/2010	03	232		HTA1800	MS00577350	7366	17/06/2010	04	252	VI
HSV0849	MS00742926	6920	06/07/2010	05	233		HTA2140	00044190LE	7455	22/06/2010	04	218	*I
HSV0876	MS00781940	6920	15/07/2010	05	233		HTA2225	MS00682578	6920	08/07/2010	05	233	
HSV1008	00045114LE	7455	08/07/2010	04	218	*I	HTA2235	0773309	6661	06/07/2010	05	230	XII
HSV2004	PDA0014899	5541	24/06/2010	03	181	XVII	HTA2305	MS00761924	7366	24/06/2010	04	252	VI
HSV2764	MS00659534	5738	25/06/2010	07	186	II	HTA2313	PDA0014952	5541	26/06/2010	03	181	XVII
HSV2806	MS00781914	6920	14/07/2010	05	233		HTA2313	PDA0014953	5541	26/06/2010	03	181	XVII
HSV4044	TE10000488	6599	15/07/2010	07	230	V	HTA2554	00044209LE	7455	24/06/2010	04	218	*I
HSV6540	MS00793806	6920	19/07/2010	05	233		HTA2615	MS00762193	7366	18/06/2010	04	252	VI
HSV6553	MS00710364	5010	20/06/2010	07	162	I	HTA2897	MS00710375	7366	22/06/2010	04	252	VI
HSV8562	00044191LE	7463	23/06/2010	05	218	*II	HTA4032	PDA0014959	5541	26/06/2010	03	181	XVII
HSV9775	00044886LE	7463	06/07/2010	05	218	*II	HTA4648	TE10000595	5185	22/07/2010	05	167	
HSW0708	MS00769926	6920	15/07/2010	05	233		HTA5048	TE10000572	7366	21/07/2010	04	252	VI
HSW1157	MS00780553	5010	20/06/2010	07	162	I	HTA5206	TE10000557	7366	20/07/2010	04	252	VI
HSW1157	MS00780552	6912	20/06/2010	03	232		HTA5383	00044911LE	7455	07/07/2010	04	218	*I
HSW1157	MS00780551	5061	20/06/2010	07	163		HTA5928	MS00716765	6920	19/07/2010	05	233	
HSW1679	MS00679343	5010	17/06/2010	07	162	I	HTA6130	MS00781088	6920	12/07/2010	05	233	
HSW1679	MS00679344	5118	17/06/2010	07	164		HTA7039	PDA0014713	5541	17/06/2010	03	181	XVII
HSW2701	TE10000463	6637	14/07/2010	05	230	IX	HTA7285	00044653LE	7455	04/07/2010	04	218	*I
HSW4088	MS00700450	7048	19/06/2010	07	244	II	HTA7567	1330409	5185	23/06/2010	05	167	
HSW4342	MS00399388	6920	29/06/2010	05	233		HTA7722	00044251LE	7455	27/06/2010	04	218	*I
HSW6820	MS00742941	6920	12/07/2010	05	233		HTA7995	MS00763680	5185	19/06/2010	05	167	
HSW7445	MS00761300	5010	21/06/2010	07	162	I	HTA9468	1292009	6661	23/06/2010	05	230	XII
HSW8735	MS00780966	6920	09/07/2010	05	233		HTA9474	MS00761243	6912	22/06/2010	03	232	
HSW9382	MS00573882	5010	23/06/2010	07	162	I	HTA9681	MS00781830	6920	09/07/2010	05	233	
HSW9382	MS00573883	6912	23/06/2010	03	232		HTA9867	00045275LE	7455	10/07/2010	04	218	*I
HSW9382	MS00573884	6041	23/06/2010	05	207		HTA9941	MS00710376	7366	25/06/2010	04	252	VI
HSW9493	MS00653272	6653	23/06/2010	05	230	XI	HTB0405	MS00762060	6599	19/06/2010	07	230	V
HSW9493	MS00653271	6599	23/06/2010	07	230	V	HTB0892	MS00533609	6068	20/06/2010	05	209	
HSX1245	MS00681937	6599	19/06/2010	07	230	V	HTB1535	MS00763366	7340	20/06/2010	04	252	IV
HSX1661	MS00781103	6920	14/07/2010	05	233		HTB2546	MS00762370	5045	19/06/2010	07	162	V
HSX2506	TE10000496	6599	15/07/2010	07	230	V	HTB2994	TE10000571	6645	21/07/2010	05	230	X
HSX2609	00044746LE	7463	06/07/2010	05	218	*II	HTB3661	MS00422842	6599	19/06/2010	07	230	V
HSX5171	00044222LE	7455	26/06/2010	04	218	*I	HTB3924	00045089LE	7471	08/07/2010	07	218	*III
HSX6614	1293009	6645	05/07/2010	05	230	X	HTB3958	MS00451127	5010	25/06/2010	07	162	I
HSX6646	MS00791512	6920	12/07/2010	05	233		HTB5366	MS00739905	5010	26/06/2010	07	162	I
HSX6778	MS00755155	6599	22/06/2010	07	230	V	HTB5366	MS00739906	6556	26/06/2010	07	230	I
HSX7686	1342309	7471	03/07/2010	07	218	*III	HTB5722	TE10000272	7030	25/06/2010	07	244	I
HSX8414	00044726LE	7463	06/07/2010	05	218	*II	HTB6049	MS00664467	7030	27/06/2010	07	244	I
HSX9215	PDA0014775	5541	21/06/2010	03	181	XVII	HTB6596	MS00755054	6599	22/06/2010	07	230	V
HSX9835	1342809	6858	04/07/2010	04	231	VII	HTB6646	MS00701061	6912	25/06/2010	03	232	
HSX9924	MS00680312	6599	24/06/2010	07	230	V	HTB6760	MS00707706	6599	27/06/2010	07	230	V
HSY0051	00044161LE	7455	20/06/2010	04	218	*I	HTB7308	00044640LE	7455	04/07/2010	04	218	*I
HSY0790	00044231LE	7471	26/06/2010	07	218	*III	HTB7627	TE10000643	7030	26/07/2010	07	244	I
HSY0829	00044320LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	HTB9256	TE10000589	6599	22/07/2010	07	230	V
HSY2704	TE10000593	5185	22/07/2010	05	167		HTB9473	MS00781938	6920	15/07/2010	05	233	
HSY3263	00044396LE	7455	05/07/2010	04	218	*I	HTB9640	MS00687974	6920	08/07/2010	05	233	
HSY3308	MS00763679	5185	19/06/2010	05	167		HTC1227	MS00680952	5550	14/06/2010	04	181	XVIII
HSY3792	1386609	6408	26/06/2010	04	221		HTC1366	00044579LE	7455	05/07/2010	04	218	*I
HSY3820	MS00781915	6920	14/07/2010	05	233		HTC1803	PDA0014893	5541	24/06/2010	03	181	XVII
HSY3856	00044146LE	7463	19/06/2010	05	218	*II	HTC1803	PDA0014933	5541	25/06/2010	03	181	XVII
HSY4169	MS00681978	6599	19/06/2010	07	230	V	HTC1803	PDA0014894	5541	24/06/2010	03	181	XVII
HSY4212	00044523LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	HTC1803	PDA0014870	5541	24/06/2010	03	181	XVII
HSY4533	MS00781110	6920	15/07/2010	05	233		HTC18						

HTC6615	PDA0014735	5541	18/06/2010	03	181	XVII	HTI4748	PDA0014727	5541	18/06/2010	03	181	XVII
HTC6615	PDA0014736	5541	18/06/2010	03	181	XVII	HTI4794	PDA0014902	5541	25/06/2010	03	181	XVII
HTC6630	PDA0014832	5541	23/06/2010	03	181	XVII	HTI4797	MS00764216	7366	23/06/2010	04	252	VI
HTC6804	00045083LE	7455	05/07/2010	04	218	*I	HTI4919	1094709	5045	30/06/2010	07	162	V
HTC7928	MS00763607	7366	25/06/2010	04	252	VI	HTI5139	PDA0014780	5541	22/06/2010	03	181	XVII
HTC9772	0010009	5967	23/06/2010	07	203	V	HTI5295	00044413LE	7455	05/07/2010	04	218	*I
HTD0638	MS00770051	7358	22/06/2010	04	252	V	HTI5484	MS00763565	7366	24/06/2010	04	252	VI
HTD1266	MS00664859	5541	07/07/2010	03	181	XVII	HTI6342	00044772LE	7455	06/07/2010	04	218	*I
HTD2764	TE10000533	5185	19/07/2010	05	167		HTI6475	0898809	6599	25/06/2010	07	230	V
HTD2997	1681307	6599	23/06/2010	07	230	V	HTI6766	00044736LE	7463	06/07/2010	05	218	*II
HTD3419	00044654LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	HTI7252	MS00690660	5738	10/07/2010	07	186	II
HTD3519	00044927LE	7455	07/07/2010	04	218	*I	HTI7252	MS00690658	6041	10/07/2010	05	207	
HTD4798	MS00764556	5185	21/06/2010	05	167		HTI7268	MS00681741	6050	30/06/2010	07	208	
HTD5232	00044255LE	7463	28/06/2010	05	218	*II	HTI7511	TE10000534	7366	19/07/2010	04	252	VI
HTD5370	PDA0014854	5541	23/06/2010	03	181	XVII	HTI7567	MS00763687	5185	19/06/2010	05	167	
HTD5974	00044943LE	7455	07/07/2010	04	218	*I	HTI7934	00044790LE	7455	06/07/2010	04	218	*I
HTD6003	1405409	7463	05/07/2010	05	218	*II	HTI9193	MS00742957	6920	19/07/2010	05	233	
HTD6425	00045184LE	7455	09/07/2010	04	218	*I	HTI9504	MS00764580	5185	25/06/2010	05	167	
HTD6425	00045185LE	5720	09/07/2010	05	186	I	HTI9724	0601009	6599	05/07/2010	07	230	V
HTD7944	00044386LE	7455	05/07/2010	04	218	*I	HTJ0994	MS00732412	5460	19/07/2010	04	181	IX
HTD8910	PDA0014767	5541	21/06/2010	03	181	XVII	HTJ1033	00045098LE	7455	08/07/2010	04	218	*I
HTD9206	00044881LE	7463	02/07/2010	05	218	*II	HTJ2973	MS00733530	6920	21/06/2010	05	233	
HTD9515	MS00747741	6920	15/07/2010	05	233		HTJ5106	1370809	6858	25/06/2010	04	231	VII
HTD9558	1192409	5967	22/06/2010	07	203	V	HTJ5777	TE10000176	7366	16/06/2010	04	252	VI
HTD9867	MS00783204	6920	07/07/2010	05	233		HTJ7857	PDA0014716	5541	18/06/2010	03	181	XVII
HTE1194	MS00653555	6653	20/06/2010	05	230	XI	HTJ7936	00044382LE	7463	05/07/2010	05	218	*II
HTE1485	00044745LE	7455	06/07/2010	04	218	*I	HTJ7936	00044791LE	7471	07/07/2010	07	218	*III
HTE4045	MS00763117	6599	25/06/2010	07	230	V	HTJ7936	00044792LE	5720	07/07/2010	05	186	I
HTE4045	MS00762930	5304	25/06/2010	07	176	III	HTJ7936	00044383LE	5720	05/07/2010	05	186	I
HTE4319	MS00763475	6726	22/06/2010	05	230	XVIII	HTJ8922	TE10000532	7366	19/07/2010	04	252	VI
HTE5820	MS00696790	5010	19/06/2010	07	162	I	HTJ9493	00044558LE	7455	04/07/2010	04	218	*I
HTE6129	00044311LE	7471	03/07/2010	07	218	*III	HTK1036	MS00707341	6637	24/06/2010	05	230	IX
HTE6129	00044312LE	7463	03/07/2010	05	218	*II	HTK1036	MS00707340	6912	24/06/2010	03	232	
HTE7024	TE10000655	5010	26/07/2010	07	162	I	HTK1532	00044262LE	7455	28/06/2010	04	218	*I
HTE7024	TE10000656	6599	26/07/2010	07	230	V	HTK2735	MS00709043	6599	22/06/2010	07	230	V
HTE7140	MS00781969	6920	19/07/2010	05	233		HTK3058	MS00761714	6912	24/06/2010	03	232	
HTE7230	00044243LE	7463	27/06/2010	05	218	*II	HTK3239	00044233LE	7471	26/06/2010	07	218	*III
HTE9720	MS00736080	5010	25/06/2010	07	162	I	HTK3239	00044234LE	7463	26/06/2010	05	218	*II
HTF0009	00044802LE	7463	07/07/2010	05	218	*II	HTK3466	TE10000456	7030	13/07/2010	07	244	I
HTF1005	MS00705557	5010	27/06/2010	07	162	I	HTK3586	MS00733549	6920	05/07/2010	05	233	
HTF1005	MS00705559	6599	27/06/2010	07	230	V	HTK5583	MS00499872	5010	25/06/2010	07	162	I
HTF2738	MS00635037	6610	19/06/2010	05	230	VII	HTK5583	MS00499871	6912	25/06/2010	03	232	
HTF2738	MS00635036	5274	19/06/2010	07	175		HTK7898	MS00533150	5010	17/06/2010	07	162	I
HTF3434	TE10000524	7366	19/07/2010	04	252	VI	HTK7898	MS00533569	6912	17/06/2010	03	232	
HTF6969	PDA0014921	5541	25/06/2010	03	181	XVII	HTK7898	MS00533570	6599	17/06/2010	07	230	V
HTF7201	00044942LE	7455	07/07/2010	04	218	*I	HTK8926	MS00747788	6920	15/07/2010	05	233	
HTF8412	TE10000642	7366	26/07/2010	04	252	VI	HTK9584	00044286LE	7463	30/06/2010	05	218	*II
HTF8542	MS00762195	7366	21/06/2010	04	252	VI	HTL1170	0817709	6939	23/06/2010	07	234	
HTF9377	MS00729538	6912	23/06/2010	03	232		HTL1363	MS00533582	6068	20/06/2010	05	209	
HTF9425	00044391LE	7455	05/07/2010	04	218	*I	HTL1675	MS00717491	6920	14/07/2010	05	233	
HTG0861	MS00533584	7366	23/06/2010	04	252	VI	HTL2190	MS00380994	5010	24/06/2010	07	162	I
HTG0936	MS00388894	7366	27/06/2010	04	252	VI	HTL4887	MS00606463	5835	25/06/2010	05	195	
HTG3023	MS00606506	6599	27/06/2010	07	230	V	HTL5630	MS00377668	6599	06/07/2010	07	230	V
HTG6322	MS00763275	5185	17/06/2010	05	167		HTL5803	00044232LE	7455	26/06/2010	04	218	*I
HTG6706	TE10000341	7366	01/07/2010	04	252	VI	HTL5842	MS00761242	5010	18/06/2010	07	162	I
HTG6971	MS00732077	7366	10/07/2010	04	252	VI	HTL6258	MS00535732	5835	27/06/2010	05	195	
HTG6971	MS00732078	5835	10/07/2010	05	195		HTL7445	MS00523545	6912	27/06/2010	03	232	
HTG7019	00045197LE	7455	09/07/2010	04	218	*I	HTL8487	MS00747714	6920	23/06/2010	05	233	
HTG7202	MS00763691	5185	19/06/2010	05	167		HTL9548	MS00716766	6920	20/07/2010	05	233	
HTG7950	00044174LE	7463	21/06/2010	05	218	*II	HTL9727	MS00679499	6653	22/06/2010	05	230	XI
HTG8716	MS00681948	7366	24/06/2010	04	252	VI	HTL9734	MS00664773	5169	20/06/2010	07	165	
HTG9748	TE10000568	5185	21/07/2010	05	167		HTM0597	MS00732368	6912	16/07/2010	03	232	
HTG9748	TE10000569	5185	21/07/2010	05	167		HTM0787	MS00732458	7366	08/07/2010	04	252	VI
HTH0017	00044264LE	7455	28/06/2010	04	218	*I	HTM0831	MS00700529	6912	19/06/2010	03	232	
HTH0071	MS00718452	6912	20/06/2010	03	232		HTM1879	MS00762042	7366	23/06/2010	04	252	VI
HTH0071	MS00718453	6599	20/06/2010	07	230	V	HTM2913	MS00719417	5835	04/07/2010	05	195	
HTH0738	MS00716060	5010	21/06/2010	07	162	I	HTM3123	1343009	5207	04/07/2010	03	169	
HTH0738	MS00716061	5266	21/06/2010	07	174		HTM4525	MS00679389	5010	17/06/2010	07	162	I
HTH0738	MS00716062	6912	21/06/2010	03	232		HTM6143	MS00763571	6599	26/06/2010	07	230	V
HTH0787	MS00716150	5738	16/07/2010	07	186	II	HTM6317	MS00714808	5010	24/06/2010	07	162	I
HTH0818	MS00715979	6912	17/06/2010	03	232		HTM6317	MS00714809	6637	24/06/2010	05	230	IX
HTH0818	MS00715980	5010	17/06/2010	07	162	I	HTM6317	MS00535300	6645	24/06/2010	05	230	X
HTH0818	MS00715981	5118	17/06/2010	07	164		HTM6640	TE10000366	5010	05/07/2010	07	162	I
HTH0847	MS00715983	6912	18/06/2010	03	232		HTM7917	MS00707345	7048	08/07/2010	07	244	II
HTH0893	MS00716056	6599	17/06/2010	07	230	V	HTM8015	MS00436149	6610	27/06/2010	05	230	VII
HTH1314	MS00533349	6599	19/06/2010	07	230	V	HTM8169	MS00533216	5118	19/06/2010	07	164	
HTH1429	MS00533217	5835	20/06/2010	05	195		HTM8169	MS00533215	5010	19/06/2010	07	162	I
HTH1429	MS00533218	6076	20/06/2010	07	210		HTM8617	TE10000634	5010	25/07/2010	07	162	I
HTH1580	00044345LE	7455	04/07/2010	04	218	*I	HTM8617	TE10000635	5118	25/07/2010	07	164	
HTH1647	00044766LE	7463	06/07/2010	05	218	*II	HTM8628	MS00763465	5118	18/06/2010	07	164	
HTH3593	MS00739620	6599	23/06/2010	07	230	V	HTM8628	MS00763464	5010	18/06/2010	07	162	I
HTH4209	MS00681990	6912	22/06/2010	03	232		HTM9366	MS00383396	5061	24/06/2010	07	163	
HTH5809	MS00700587	7064	27/06/2010	07	244	IV	HTM9366	MS00383395	5010	24/06/2010	07	162	I
HTH6131	0329109	6599	24/06/2010	07	230	V	HTM9614	0772809	5010	24/06/2010	07	162	I
HTH6785	MS00763018	6599	26/06/2010	07	230	V	HTM9666	00044561LE	7455	04/07/2010	04	218	*I
HTH7411	MS00667834	5010	20/06/2010	07	162	I	HTM9721	MS00715796	6912	18/06/2010	03	232	
HTH7692	MS00729399	6599	22/06/2010	07									

HTN5955	MS00681971	6599	19/06/2010	07	230	V	JOL7575	00044301LE	7455	02/07/2010	04	218	*I
HTN5999	PDA0014866	5541	24/06/2010	03	181	XVII	JPB9786	MS00714447	6920	09/07/2010	05	233	
HTN7067	00045023LE	7455	08/07/2010	04	218	*I	JUD9329	MS00763683	5185	19/06/2010	05	167	
HTN7566	00045200LE	7463	09/07/2010	05	218	*II	JUM4940	MS00701207	6920	19/07/2010	05	233	
HTN7615	MS00762797	7366	22/06/2010	04	252	VI	JUX5000	MS00699994	6599	26/06/2010	07	230	V
HTN7925	TE10000590	7366	22/07/2010	04	252	VI	JWC9530	TE10000401	6599	09/07/2010	07	230	V
HTN8335	0984309	5010	26/06/2010	07	162	I	JXA1908	MS00781354	6920	14/07/2010	05	233	
HTN9134	MS00634917	7366	25/06/2010	04	252	VI	JXI8839	00045260LE	7455	09/07/2010	04	218	*I
HTN9134	MS00634918	5185	25/06/2010	05	167		JXW1155	00044973LE	7455	07/07/2010	04	218	*I
HTO2233	MS00573880	6050	20/06/2010	07	208		JXZ0054	MS00715794	6599	17/06/2010	07	230	V
HTO6010	MS00533607	6068	20/06/2010	05	209		JYB1766	MS00742956	6920	19/07/2010	05	233	
HTP0056	1099509	6912	05/07/2010	03	232		JYC2939	MS00780998	6920	14/07/2010	05	233	
HTP2005	MS00634993	6599	17/06/2010	07	230	V	JYD4728	PDA0014945	5541	25/06/2010	03	181	XVII
HTP2005	MS00634995	6610	17/06/2010	05	230	VII	JYM4059	MS00625524	5010	25/06/2010	07	162	I
HTP2266	MS00635274	5835	27/06/2010	05	195		JYN1127	MS00763692	5185	19/06/2010	05	167	
HTP3412	MS00658959	7030	21/06/2010	07	244	I	JYN5844	00044421LE	7455	05/07/2010	04	218	*I
HTP3412	MS00658905	6912	21/06/2010	03	232		JYP0841	MS00780463	6920	15/07/2010	05	233	
HTP5385	00045082LE	7463	04/07/2010	05	218	*II	JYP0861	MS00632876	6599	09/06/2010	07	230	V
HTP6367	00044576LE	7463	04/07/2010	05	218	*II	JYP0861	MS00632875	5010	09/06/2010	07	162	I
HTP6735	MS00619239	6912	17/06/2010	03	232		JYQ2578	MS00748426	6050	24/06/2010	07	208	
HTP6845	1342609	6599	04/07/2010	07	230	V	JYQ9849	MS00634998	5142	17/06/2010	07	164	
HTP8575	MS00739618	6599	23/06/2010	07	230	V	JYQ9849	MS00634996	5169	17/06/2010	07	165	
HTQ2559	MS00764240	7366	24/06/2010	04	252	VI	JYQ9849	MS00634997	5045	17/06/2010	07	162	V
HTQ3450	00045160LE	7455	09/07/2010	04	218	*I	JYR0963	TE10000296	6599	29/06/2010	07	230	V
HTQ3568	00044215LE	7463	25/06/2010	05	218	*II	JYR7365	MS00763901	5843	19/06/2010	05	196	
HTQ5103	1342909	6858	04/07/2010	04	231	VII	JYT8406	MS00763284	5185	17/06/2010	05	167	
HTQ5264	MS00764221	7366	23/06/2010	04	252	VI	JYZ4078	MS00769685	6920	12/07/2010	05	233	
HTQ7504	00044514LE	7463	02/07/2010	05	218	*II	JZA4921	MS00783106	6920	14/07/2010	05	233	
HTQ7574	PDA0014298	5541	24/06/2010	03	181	XVII	JZE2384	MS00782013	6920	19/07/2010	05	233	
HTQ7575	MS00533222	5835	25/06/2010	05	195		JZG6191	MS00733505	6920	17/06/2010	05	233	
HTQ7575	MS00533221	7366	25/06/2010	04	252	VI	JZV1801	00045246LE	7471	09/07/2010	07	218	*III
HTQ8293	TE10000645	7366	26/07/2010	04	252	VI	JZZ0038	MS00733550	6920	05/07/2010	05	233	
HTQ8585	00044235LE	7455	26/06/2010	04	218	*I	KAD8377	TE10000632	6610	25/07/2010	05	230	VII
HTQ9277	00044777LE	7455	06/07/2010	04	218	*I	KAE6989	MS00727572	5118	20/06/2010	07	164	
HTR2376	MS00763606	5010	25/06/2010	07	162	I	KAE6989	MS00727571	5010	20/06/2010	07	162	I
HTR2376	MS00763605	5118	25/06/2010	07	164		KAJ1807	00044175LE	7463	21/06/2010	05	218	*II
HTR3048	TE10000264	5045	25/06/2010	07	162	V	KAJ1849	MS00739866	7366	23/06/2010	04	252	VI
HTR3384	MS00763457	5010	18/06/2010	07	162	I	KAK1440	MS00780984	6920	12/07/2010	05	233	
HTR3384	MS00763458	5118	18/06/2010	07	164		KAL0160	1274009	6653	26/06/2010	05	230	XI
HTR4336	00045107LE	7471	08/07/2010	07	218	*III	KAX0180	MS00641504	5207	20/06/2010	03	169	
HTR4403	MS00730186	7030	20/06/2010	07	244	I	KAX0180	MS00641502	5185	20/06/2010	05	167	
HTR4403	MS00730185	6637	20/06/2010	05	230	IX	KBN9107	MS00660730	6920	12/07/2010	05	233	
HTR4421	00044253LE	7463	28/06/2010	05	218	*II	KBS4977	MS00706898	6920	12/07/2010	05	233	
HTR7825	MS00707441	7030	17/06/2010	07	244	I	KCN9645	00045270LE	7463	10/07/2010	05	218	*II
HTR7825	MS00707439	6599	17/06/2010	07	230	V	KEB0650	MS00660745	6920	19/07/2010	05	233	
HTS3655	MS00709194	5010	27/06/2010	07	162	I	KED9363	PDA0014946	5541	25/06/2010	03	181	XVII
HTS4081	MS00682355	5010	21/06/2010	07	162	I	KEO2879	00044429LE	7455	05/07/2010	04	218	*I
HTT0321	00044159LE	7455	20/06/2010	04	218	*I	KEW6146	00044921LE	7455	07/07/2010	04	218	*I
HTT2043	00044402LE	7463	05/07/2010	05	218	*II	KIF0705	MS00739622	5010	24/06/2010	07	162	I
HTT3691	00045015LE	7455	08/07/2010	04	218	*I	KLM0455	MS00732596	5495	11/07/2010	05	181	XII
HTT3804	00045252LE	7455	09/07/2010	04	218	*I	KNA0122	PDA0014697	5541	17/06/2010	03	181	XVII
HTT4430	PDA0014869	5541	24/06/2010	03	181	XVII	KNK9275	MS00753202	6920	20/07/2010	05	233	
HTU2041	MS00681353	5010	21/06/2010	07	162	I	KNS3355	00044986LE	7455	07/07/2010	04	218	*I
HTU2041	MS00681354	7340	21/06/2010	04	252	IV	KPM1812	0310009	6599	24/06/2010	07	230	V
HTU2447	00044317LE	7455	03/07/2010	04	218	*I	KPM1812	0773109	5045	24/06/2010	07	162	V
HTV0941	00044972LE	7455	07/07/2010	04	218	*I	KPV4467	MS00770002	6599	21/06/2010	07	230	V
HTV1668	TE10000535	7366	19/07/2010	04	252	VI	KTH8415	MS00742671	6920	19/07/2010	05	233	
HTV1708	1385909	7463	25/06/2010	05	218	*II	KUA1313	MS00634324	6599	25/06/2010	07	230	V
HTV1999	TE10000472	5185	14/07/2010	05	167		KWG1600	MS00742942	6920	12/07/2010	05	233	
HTV3222	MS00739623	6912	27/06/2010	03	232		KWN1197	MS00742943	6920	12/07/2010	05	233	
HTV3976	TE10000536	7366	19/07/2010	04	252	VI	KYY0348	PDA0014295	5541	24/06/2010	03	181	XVII
HTV4566	MS00764565	5185	24/06/2010	05	167		KZW0887	MS00781977	6920	20/07/2010	05	233	
HTV7335	MS00780959	6610	08/07/2010	05	230	VII	LAP2668	MS00626028	6599	19/06/2010	07	230	V
HTW2924	00044416LE	7455	05/07/2010	04	218	*I	LAP2668	MS00626027	6548	19/06/2010	04	229	
HTW3464	MS00669600	6556	24/06/2010	07	230	I	LAV3609	MS00792282	6920	16/07/2010	05	233	
HTW3464	MS00669599	6599	24/06/2010	07	230	V	LBQ6107	MS00608299	5614	20/06/2010	05	182	V
HTW3464	MS00669598	5010	24/06/2010	07	162	I	LCJ2875	MS00770021	5738	11/07/2010	07	186	II
HTW5115	MS00780958	6920	08/07/2010	05	233		LHB4141	MS00763002	6599	22/06/2010	07	230	V
HTW6906	MS00728334	6912	19/06/2010	03	232		LHB4141	MS00763001	6912	22/06/2010	03	232	
HWD5251	MS00781892	6920	12/07/2010	05	233		LIH5666	MS00653607	6548	18/06/2010	04	229	
HXA8005	MS00664921	6564	20/06/2010	07	230	II	LIL9051	MS00782036	6920	20/07/2010	05	233	
HZL5727	MS00721008	6637	26/06/2010	05	230	IX	LJW5274	MS00742171	6920	12/07/2010	05	233	
HZO1869	PDA0014709	5541	17/06/2010	03	181	XVII	LND3762	MS00742675	6920	19/07/2010	05	233	
IBW1303	MS00753070	6920	15/07/2010	05	233		LRX1475	1343109	6408	04/07/2010	04	221	
ICG7041	00045182LE	7455	09/07/2010	04	218	*I	LVZ8698	MS00749041	6920	20/07/2010	05	233	
ICJ7329	MS00763217	5169	25/06/2010	07	165		LWR1810	00044632LE	7455	04/07/2010	04	218	*I
ICL3687	MS00792285	6920	16/07/2010	05	233		LXL3853	MS00791505	6920	07/07/2010	05	233	
ICL5245	00044512LE	7455	25/06/2010	04	218	*I	LXW4995	MS00399375	6920	17/06/2010	05	233	
IEJ2334	MS00584350	6920	16/07/2010	05	233		LXW7958	PDA0014820	5541	22/06/2010	03	181	XVII
IFC3134	MS00552391	6610	20/07/2010	05	230	VII	LXW7958	PDA0014824	5541	23/06/2010	03	181	XVII
IFC3134	MS00552392	6920	20/07/2010	05	233		LZW2763	PDA0014784	5541	22/06/2010	03	181	XVII
IIR5425	MS00781359	6610	28/06/2010	05	230	VII	MAB9100	PDA0014688	5541	17/06/2010	03	181	XVII
IKN9267	MS00671585	5185	27/06/2010	05	167		MCE6109	PDA0014809	5541	22/06/2010	03	181	XVII
ILF9532	00045081LE	7455	01/07/2010	04	218	*I	MCF1112	MS00793762	6920	20/07/2010	05	233	
ILU9234	MS00742649	6920	12/07/2010	05	233		MCV8178	MS00742679	6920	19/07/2010	05	233	
ILY5966	PDA0014277	5541	18/06/2010	03	181	XVII	MCY9235	MS00781890	6920	12/07/2010	05	233	
IMZ4954	MS00636241	6599	17/06/2010	07	230	V	MEL2770	00044188LE	7463	22/06/2010	05</		

MBY1716	MS00747461	6920	15/07/2010	05	233	AQJ4196	MS00568036	6920	31/05/2010	05	233
NCK3596	MS00733529	6920	21/06/2010	05	233	AQN2554	00036403LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
NEY3104	MS00781906	6920	13/07/2010	05	233	AWD7005	00715927	7366	26/05/2010	04	252 VI
NFH4501	MS00764051	7366	22/06/2010	04	252 VI	AWV2008	0973909	6912	05/05/2010	03	232
NFL7896	MS00701205	6920	16/07/2010	05	233	AXA9086	PDA0013285	5541	11/05/2010	03	181 XVII
NFW9161	00044194LE	7463	23/06/2010	05	218 *II	AXO3535	MS00681759	5525	22/05/2010	04	181 XV
NHH7822	MS00782022	6920	20/07/2010	05	233	AZY1313	00036548LE	7455	21/05/2010	04	218 *I
NJF7073	MS00792033	6920	16/07/2010	05	233	BAN0104	MS00725577	6920	07/06/2010	05	233
NJJ2419	MS00780955	6920	08/07/2010	05	233	BBW1266	00036560LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
NKT0918	MS00761796	7366	20/06/2010	04	252 VI	BEI7557	MS00660994	6920	02/06/2010	05	233
NRF0999	MS00681832	6602	25/06/2010	07	230 VI	BFB1410	MS00756694	6920	01/06/2010	05	233
NRF0999	MS00681829	7030	25/06/2010	07	244 I	BFO3829	00036565LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
NRF0999	MS00681831	5274	25/06/2010	07	175	BGS8666	MS00636227	5010	13/05/2010	07	162 I
NRF1313	00044417LE	7463	05/07/2010	05	218 *II	BGS8666	MS00636228	5118	13/05/2010	07	164
NRF7520	MS00710358	7366	19/06/2010	04	252 VI	BHA5282	MS00687337	6920	01/06/2010	05	233
NRG2323	MS00679954	7366	08/07/2010	04	252 VI	BHF8828	MS00729474	5185	09/05/2010	05	167
NRJ1953	MS00732112	7366	08/07/2010	04	252 VI	BHT8105	MS00662945	6920	02/06/2010	05	233
NRJ1953	MS00732113	5835	08/07/2010	05	195	BIR0304	MS00661548	7366	02/06/2010	04	252 VI
						BIW0918	00035711LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
						BJM4112	MS00742503	6920	07/06/2010	05	233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - Art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período 11/07/2010 A 20/07/2010 neste Departamento.

Os proprietários de veículos terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

PLACA	AUTO INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO	CTB	
AAA0855	MS00720162	5452	08/05/2010	05	181	VIII	
AAI8914	MS00729751	6599	11/05/2010	07	230	V	
AAS0414	00036044LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	
AAY3339	00036136LE	7455	18/05/2010	04	218	*I	
AAY3339	00036492LE	7455	21/05/2010	04	218	*I	
AAY3339	00036170LE	7455	18/05/2010	04	218	*I	
ABR9734	MS00742849	6920	08/06/2010	05	233		
ABZ3121	00035842LE	7471	17/05/2010	07	218	*III	
ACC0812	MS00714418	6920	07/06/2010	05	233		
ADH3898	0881409	6726	20/05/2010	05	230	XVIII	
ADN7582	MS00742517	6920	08/06/2010	05	233		
ADQ5986	MS00659428	7366	08/05/2010	04	252	VI	
ADU1603	0880809	6726	14/05/2010	05	230	XVIII	
ADV7664	MS00662139	5541	08/06/2010	03	181	XVII	
AER4554	MS00747927	6920	28/05/2010	05	233		
AER4554	MS00747926	6939	28/05/2010	07	234		
AER7472	00035817LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	
AEW5764	00036416LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	
AEY6637	MS00756687	6920	01/06/2010	05	233		
AFA9614	MS00591213	6920	21/05/2010	05	233		
AFI6713	00036722LE	7455	23/05/2010	04	218	*I	
AFY7602	00036080LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	
AFZ0583	MS00717283	6920	31/05/2010	05	233		
AFZ4616	MS00747935	6920	02/06/2010	05	233		
AGA9476	MS00729951	7366	12/05/2010	04	252	VI	
AGG3013	0956809	5185	18/05/2010	05	167		
AGI9701	PDA0012613	5541	10/05/2010	03	181	XVII	
AGY8090	PDA0013306	5541	12/05/2010	03	181	XVII	
AHU9490	0656209	6769	18/05/2010	04	230	XXII	
AIK5295	MS00747922	6920	28/05/2010	05	233		
AIO2202	MS00709001	6670	30/05/2010	05	230	XIII	
AJC4854	MS00681677	6599	13/05/2010	07	230	V	
AJC4854	MS00681678	5010	13/05/2010	07	162	I	
AJE7956	PDA0012621	5541	10/05/2010	03	181	XVII	
AJI0411	00036611LE	7455	22/05/2010	04	218	*I	
AJO2338	00036054LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	
AJO4258	MS00700502	5045	06/05/2010	07	162	V	
AJO4258	MS00700503	6912	06/05/2010	03	232		
AJO4258	MS00700504	5142	06/05/2010	07	164		
AJR5929	00036006LE	7455	14/05/2010	04	218	*I	
AJZ0107	MS00671323	5185	11/05/2010	05	167		
AJZ0107	MS00671327	6912	11/05/2010	03	232		
AKC7305	MS00742845	6920	08/06/2010	05	233		
AKG5502	00035832LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	
AKI1067	MS00660907	6920	09/06/2010	05	233		
AKU2014	MS00680290	6599	11/05/2010	07	230	V	
AKX6439	00036021LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	
AKX6439	00036064LE	7471	15/05/2010	07	218	*III	
ALK0614	MS00680297	6599	17/05/2010	07	230	V	
ALQ0554	MS00660992	6920	01/06/2010	05	233		
ALW2038	MS00591215	6920	21/05/2010	05	233		
AMQ2893	0724309	5185	16/05/2010	05	167		
ANA8112	MS00681248	6599	10/05/2010	07	230	V	
ANC2922	MS00658540	5045	07/05/2010	07	162	V	
ANN2480	00036869LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	
ANN2480	00036870LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	
AOF1557	MS00550740	6912	15/05/2010	03	232		
AOS5000	00035995LE	7471	14/05/2010	07	218	*III	
AOT9346	00036181LE	7455	19/05/2010	04	218	*I	
AOT9346	00036189LE	7455	19/05/2010	04	218	*I	
AOY7426	MS00754148	6920	07/06/2010	05	233		
APA2412	MS00680301	5207	10/05/2010	03	169		
APM0666	MS00688598	7366	05/05/2010	04	252	VI	
AOQ7453	00035779LE	7455	11/05/2010	04	218	*I	
AQJ4196	MS00568036	6920	31/05/2010	05	233		
AQN2554	00036403LE	7455	19/05/2010	04	218	*I	
AWD7005	00715927	7366	26/05/2010	04	252	VI	
AWV2008	0973909	6912	05/05/2010	03	232		
AXA9086	PDA0013285	5541	11/05/2010	03	181	XVII	
AXO3535	MS00681759	5525	22/05/2010	04	181	XV	
AZY1313	00036548LE	7455	21/05/2010	04	218	*I	
BAN0104	MS00725577	6920	07/06/2010	05	233		
BBW1266	00036560LE	7463	22/05/2010	05	218	*II	
BEI7557	MS00660994	6920	02/06/2010	05	233		
BFB1410	MS00756694	6920	01/06/2010	05	233		
BFO3829	00036565LE	7455	22/05/2010	04	218	*I	
BGS8666	MS00636227	5010	13/05/2010	07	162	I	
BGS8666	MS00636228	5118	13/05/2010	07	164		
BHA5282	MS00687337	6920	01/06/2010	05	233		
BHF8828	MS00729474	5185	09/05/2010	05	167		
BHT8105	MS00662945	6920	02/06/2010	05	233		
BIR0304	MS00661548	7366	02/06/2010	04	252	VI	
BIW0918	00035711LE	7455	08/05/2010	04	218	*I	
BJM4112	MS00742503	6920	07/06/2010	05	233		
BJM8751	1049709	6726	13/05/2010	05	230	XVIII	
BJV9286	MS00736053	6599	12/05/2010	07	230	V	
BJV9286	MS00736054	6637	12/05/2010	05	230	IX	
BKJ3433	00035742LE	7463	09/05/2010	05	218	*II	
BKL9437	00035828LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	
BKV9399	MS00754117	6920	01/06/2010	05	233		
BLB5852	00036082LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	
BLH1899	00035843LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	
BLM5981	0982309	6599	20/05/2010	07	230	V	
BLN2100	MS00710078	7366	05/05/2010	04	252	VI	
BLN9017	MS00619633	5274	09/05/2010	07	175		
BLN9017	MS00619634	5169	09/05/2010	07	165		
BLN9017	MS00619635	6912	09/05/2010	03	232		
BMR1844	MS00671325	6912	11/05/2010	03	232		
BNC1053	PDA0013280	5541	11/05/2010	03	181	XVII	
BNN0324	0956709	6637	12/05/2010	05	230	IX	
BOX3365	MS00754107	6920	31/05/2010	05	233		
BOX3365	MS00754111	6610	31/05/2010	05	230	VII	
BOY5228	MS00754098	6920	28/05/2010	05	233		
BPE3492	MS00714096	6920	28/05/2010	05	233		
BPG4395	00035866LE	7455	18/05/2010	04	218	*I	
BPL8469	00036704LE	7463	23/05/2010	05	218	*II	
BPN2282	MS00743255	6920	07/06/2010	05	233		
BPP3510	MS00451079	6920	13/04/2010	05	233		
BQK9115	MS00621324	6912	18/05/2010	03	232		
BRN2506	00035836LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	
BRR4002	MS00458717	5010	08/05/2010	07	162	I	
BSA0260	MS00625731	5738	09/05/2010	07	186	II	
BSE1805	00035862LE	7463	18/05/2010	05	218	*II	
BSG1817	00035790LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	
BSG1817	00036120LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	
BSG1817	00036121LE	7471	17/05/2010	07	218	*III	
BSG1817	00035792LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	
BSG1817	00035794LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	
BSI9139	MS00756620	6920	31/05/2010	05	233		
BTJ2556	00036075LE	7463	15/05/2010	05	218	*II	
BTN1684	MS00727646	6599	05/05/2010	07	230	V	
BTU0174	MS00467435	6920	31/05/2010	05	233		
BUF4381	00036106LE	7455	16/05/2010	04	218	*I	
BUM9992	MS00710138	5452	14/05/2010	05	181	VIII	
BWC8054	MS00754364	6920	09/06/2010	05	233		
BWE5445	1181009	6769	20/05/2010	04	230	XXII	
BWM0248	1092109	6750	18/05/2010	04	230	XXI	
BWM8235	MS00742496	6920	02/06/2010	05	233		
BWQ2334	MS00714583	5010	09/05/2010	07	162	I	
BXO5834	00035873LE	7455	18/05/2010	04	218	*I	
BXW1585	MS00754158	6920	08/06/2010	05	233		
BYA3496	0254609	6610	11/05/2010	05	230	VII	
BYF7010	00036710LE	7463	23/05/2010	05	218	*II	
BZD6908	MS00714097	6920	28/05/2010	05	233		
BZV3465	MS00686125	6920	07/06/2010	05	233		
CAU6604	MS00756713	6920	08/06/2010	05	233		
CAX3527	0880709	5967	09/05/2010	07	203	V	
CCB7074	MS00728668	6599	05/05/2010	07	230	V	
CCG1923	00035758LE	7455	10/05/2010	04	218	*I	
CCO5328	00036463LE	7455	21/05/2010	04	218	*I	
CEE4757	00036458LE	7463	21/05/2010	05	218	*II	
CEE4757	00036552LE	7471	21/05/2010	07	218	*III	
CEE4757	00036470LE	7463	21/05/2010	05	218	*II	
CEE4757	00036457LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	
CEE7349	MS00706862	6610	07/06/2010	05	230	VII	
CFC5680	MS00730351	6599	12/05/2010	07	230	V	
CFE6229	00036568LE	7455	22/05/2010	04	218	*I	
CFP0655	MS00573557	6920	01/06/2010	05	233		
CFU2799	1894107	5010	05/05/2010	07	162	I	
CFW4427	PDA0012597	5541	04/05/2010	03	181	XVII	
CGO3188	MS00590480	5118	15/05/2010	07	164		
CGO3188	MS00590481	5010	15/05/2010	07	162	I	
CGR0139	MS00754127	6920	02/06/2010	05	233		
CGS3530	00036056LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	
CGY9442	MS00671985	6920	28/05/2010	05	233		
CHF6731	MS00438526	6920	08/06/2010	05	233		
CHW6338	MS00714098	6920	28/05/2010	05	233		
CIP0690	00035824LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	
CJJ1183	00036592LE	7463	22/05/2010	05	218	*II	
CJM0822	PDA0012646	5541	10/05/2010	03	181	XVII	
CJW6817	MS00687334	6920	28/05/2010	05	233		
CKM8098							

CNT5786	00036361LE	7463	19/05/2010	05	218	*II	DWC2683	MS00742844	6920	08/06/2010	05	233
COM8183	00035676LE	7455	07/05/2010	04	218	*I	DWC6280	1106609	6912	13/05/2010	03	232
COQ1010	MS00729509	7366	13/05/2010	04	252	VI	DWX1313	00036836LE	7455	25/05/2010	04	218 *I
COQ1010	MS00729510	5185	13/05/2010	05	167		DXI8774	MS00754118	6920	01/06/2010	05	233
COU4255	PDA0012615	5541	10/05/2010	03	181	XVII	DZB6383	MS00756660	6920	28/05/2010	05	233
COU8004	MS00754161	6920	02/06/2010	05	233		DZK7495	MS00689772	6920	31/05/2010	05	233
CPF9001	00036467LE	7463	21/05/2010	05	218	*II	DZN1547	MS00753019	6920	01/06/2010	05	233
CPK0565	MS00743209	6920	31/05/2010	05	233		EEG1665	00036933LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
CPM7772	MS00680650	6599	04/05/2010	07	230	V	EJA5820	MS00497562	6050	15/05/2010	07	208
CPM8665	MS00742836	6920	02/06/2010	05	233		EKX9106	MS00742508	6920	08/06/2010	05	233
CPQ9921	MS00769901	6920	07/06/2010	05	233		ERC1012	MS00753487	6920	02/06/2010	05	233
CPU4940	MS00729515	5185	13/05/2010	05	167		GKX9723	MS00622498	5010	07/05/2010	07	162 I
CPX3638	1087309	6599	18/05/2010	07	230	V	GKX9723	MS00622499	5061	07/05/2010	07	163
CPX3638	1087409	5045	18/05/2010	07	162	V	GLJ1349	00035837LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
CQA8572	1226709	6823	16/05/2010	05	231	IV	GMV8393	MS00733672	6920	02/06/2010	05	233
CQK0449	00036517LE	7471	21/05/2010	07	218	*III	GOR2982	MS00733674	6920	02/06/2010	05	233
CQW5112	MS00619628	7366	08/05/2010	04	252	VI	GPZ8808	MS00728319	5185	10/05/2010	05	167
CRF0737	00036661LE	7463	22/05/2010	05	218	*II	GSL4458	MS00625066	6050	30/05/2010	07	208
CRI0438	00035974LE	7455	13/05/2010	04	218	*I	GSL4458	MS00625068	7048	30/05/2010	07	244 II
CRK7074	MS00705880	6920	02/06/2010	05	233		GSU3874	MS00681322	6912	11/05/2010	03	232
CRY0650	00036215LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	GSU3874	MS00681323	5010	11/05/2010	07	162 I
CRY0650	00036432LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	GSU3874	MS00681324	6602	11/05/2010	07	230 VI
CSW6420	00035808LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	GVV2593	MS00732625	6912	08/06/2010	03	232
CTO9292	00036111LE	7471	16/05/2010	07	218	*III	GYG9923	MS00689770	6920	31/05/2010	05	233
CTO9292	00036112LE	5720	16/05/2010	05	186	I	GYT1635	MS00705883	6920	07/06/2010	05	233
CTZ8360	MS00346480	5118	13/05/2010	07	164		GZQ0044	00035891LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
CVG4497	MS00659432	6912	12/05/2010	03	232		GZV8417	MS00733681	6920	08/06/2010	05	233
CVG6960	MS00635125	7056	22/05/2010	07	244	III	HEA9132	MS00346481	5207	13/05/2010	03	169
CVG6960	MS00635129	5215	22/05/2010	07	170		HEA9132	PDA0013298	5541	12/05/2010	03	181 XVII
CWT7879	MS00714559	6645	05/05/2010	05	230	X	HHL6044	1230309	6599	12/05/2010	07	230 V
CXF5427	MS00729105	5045	04/05/2010	07	162	V	HOL7925	00035826LE	7471	17/05/2010	07	218 *III
CXP6436	MS00742487	6920	31/05/2010	05	233		HON9772	MS00742837	6920	07/06/2010	05	233
CYX9083	MS00743208	6920	28/05/2010	05	233		HOW5006	MS00581265	5010	13/05/2010	07	162 I
CZN5272	PDA0013305	5541	12/05/2010	03	181	XVII	HOW5006	MS00581266	5118	13/05/2010	07	164
CZZ5564	MS00730565	7366	17/05/2010	04	252	VI	HQF3858	MS00700419	6599	10/05/2010	07	230 V
DAN9751	00036452LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	HQF6834	MS00399343	6920	17/05/2010	05	233
DAR2412	PDA0012616	5541	10/05/2010	03	181	XVII	HQF7365	00036418LE	7463	20/05/2010	05	218 *II
DAW1628	MS00568034	6920	31/05/2010	05	233		HQG3051	MS00670866	6599	14/05/2010	07	230 V
DAX5413	00036794LE	7455	23/05/2010	04	218	*I	HQG3051	MS00670867	5010	14/05/2010	07	162 I
DAX5413	00036755LE	7471	23/05/2010	07	218	*III	HQG3051	MS00670868	6912	14/05/2010	03	232
DAX5413	00036701LE	7463	23/05/2010	05	218	*II	HQG4577	00036126LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
DCC5380	MS00619629	5207	08/05/2010	03	169		HQG4577	00036048LE	7455	15/05/2010	04	218 *I
DCK5573	00035694LE	7455	08/05/2010	04	218	*I	HQG4776	MS00459192	6920	08/06/2010	05	233
DDI4802	MS00742852	6920	08/06/2010	05	233		HQG4914	MS00728125	6599	06/05/2010	07	230 V
DDK2367	MS00662944	6920	31/05/2010	05	233		HQG5338	PDA0013258	5541	11/05/2010	03	181 XVII
DDL4672	MS00754104	6920	31/05/2010	05	233		HQG8675	1196809	6823	14/05/2010	05	231 IV
DDO3745	0867909	6700	11/05/2010	05	230	XVI	HQH0085	00035818LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
DDO7084	MS00680295	6599	17/05/2010	07	230	V	HQH1676	00036612LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
DDX2614	MS00642641	5452	07/05/2010	05	181	VIII	HQH5424	1220709	6599	08/05/2010	07	230 V
DEA9215	MS00686696	5541	31/05/2010	03	181	XVII	HQH9303	00035679LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
DEA9215	PDA0012618	5541	10/05/2010	03	181	XVII	HQI4657	MS00725578	6920	08/06/2010	05	233
DEL1308	PDA0012627	5541	10/05/2010	03	181	XVII	HQI5722	MS00715531	5835	12/05/2010	05	195
DEQ8346	MS00467434	6920	25/05/2010	05	233		HQI5722	MS00715532	5185	12/05/2010	05	167
DFH6587	MS00720386	5010	04/05/2010	07	162	I	HQI6932	MS00592089	6599	13/05/2010	07	230 V
DFH6587	MS00720387	5061	04/05/2010	07	163		HQI9104	MS00717358	6920	08/06/2010	05	233
DFO3449	00035874LE	7455	18/05/2010	04	218	*I	HQJ2603	00035700LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
DFT3225	PDA0013281	5541	11/05/2010	03	181	XVII	HQJ3865	MS00747934	6920	02/06/2010	05	233
DGA9362	MS00743218	6920	02/06/2010	05	233		HQJ4646	MS00680287	6599	11/05/2010	07	230 V
DGN4661	MS00695740	7366	13/05/2010	04	252	VI	HQJ5481	MS00622558	5169	13/05/2010	07	165
DGU6239	MS00756775	6920	09/06/2010	05	233		HQJ5481	MS00622559	6599	13/05/2010	07	230 V
DHF6447	00036057LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	HQJ5481	MS00622560	5010	13/05/2010	07	162 I
DHM2582	MS00678437	6912	15/05/2010	03	232		HQJ8713	00035860LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
DHM2582	MS00678438	5274	15/05/2010	07	175		HQJ8846	00035834LE	7463	17/05/2010	05	218 *II
DHU4525	MS00755117	5185	28/05/2010	05	167		HQK1243	00036654LE	7471	22/05/2010	07	218 *III
DHW5218	MS00742125	6920	07/06/2010	05	233		HQK3420	00035771LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
DHW9816	PDA0013275	5541	11/05/2010	03	181	XVII	HQK4242	00035806LE	7463	17/05/2010	05	218 *II
DIC9788	MS00727211	5010	09/05/2010	07	162	I	HQK5671	MS00756689	6920	01/06/2010	05	233
DIC9788	MS00727212	5118	09/05/2010	07	164		HQK6438	MS00730903	6912	09/05/2010	03	232
DID3830	MS00625739	5169	15/05/2010	07	165		HQK6438	MS00730902	5010	09/05/2010	07	162 I
DID6837	00036043LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	HQK6887	MS00727492	5010	04/05/2010	07	162 I
DIG1244	MS00753022	6920	08/06/2010	05	233		HQK8293	00036132LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
DJG1148	MS00660906	6920	09/06/2010	05	233		HQK9323	MS00698543	6599	16/05/2010	07	230 V
DJT2445	MS00754108	6920	31/05/2010	05	233		HQL4274	MS00729418	5010	07/05/2010	07	162 I
DKG4531	MS00648395	5282	11/05/2010	07	176	I	HQL7130	MS00710135	7366	14/05/2010	04	252 VI
DKG4531	MS00648396	5304	11/05/2010	07	176	II	HQL7400	MS00477369	6912	17/05/2010	03	232
DKN5140	MS00681245	7366	10/05/2010	04	252	VI	HQL7484	MS00338441	5010	07/05/2010	07	162 I
DLM7625	MS00340975	6920	28/05/2010	05	233		HQM0779	MS00533502	5010	08/05/2010	07	162 I
DLS5287	MS00730211	6599	17/05/2010	07	230	V	HQM0779	MS00533503	5169	08/05/2010	07	165
DLT7040	00036045LE	7463	15/05/2010	05	218	*II	HQM0796	00715912	7366	25/05/2010	04	252 VI
DME7840	MS00742842	6920	08/06/2010	05	233		HQM0796	00715913	5835	25/05/2010	05	195
DND1321	MS00717352	6920	07/06/2010	05	233		HQM0964	MS00754260	6920	01/06/2010	05	233
DNK2911	MS00608821	7366	04/05/2010	04	252	VI	HQM3242	MS00680789	5010	15/05/2010	07	162 I
DNW4008	MS00708885	5185	01/06/2010	05	167		HQM4265	MS00657914	6920	08/06/2010	05	233
DOR4634	00035840LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	HQN2133	1087509	6769	18/05/2010	04	230 XXII
DOR7028	PDA0012624	5541	10/05/2010	03	181	XVII	HQN2335	MS00451116	5169	13/05/2010	07	165
DPB2335	MS00754146	6920	07/06/2010	05	233		HQN9071	00036188LE	7471	19/05/2010	07	218 *III
DPG0072	MS00584331	6920	31/05/2010	05	233		HQO1337	MS00727844	6912	07/05/2010	03	232
DPW5489	MS00756637	6920	01/06/2010	05	233		HQO1337	MS00727845	5169	07/05/2010	07	165
DQF1984	PDA0013301	5541	12/05/2010	03	181	XVII	HQO1457	MS00632339	6599	15/05/2010	07	230 V
DRV3771	MS00669800	6912	12/05/2010	03	232		HQO1457	MS00632340				

HQP6325	PDA0012579	5541	04/05/2010	03	181	XVII	HRD9124	MS00719754	6050	04/06/2010	07	208
HQP6681	MS00689938	6599	14/05/2010	07	230	V	HRE0733	00035761LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HQP9175	MS00732722	6599	09/06/2010	07	230	V	HRE1001	PDA0013283	5541	11/05/2010	03	181 XVII
HQQ0482	00035965LE	7455	13/05/2010	04	218	*I	HRE1163	00036690LE	7463	23/05/2010	05	218 *II
HQQ0482	00035966LE	5720	13/05/2010	05	186	I	HRE1163	00036688LE	7471	23/05/2010	07	218 *III
HQQ3973	00035890LE	7455	19/05/2010	04	218	*I	HRE2588	00036656LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HQQ5358	MS00756667	6920	31/05/2010	05	233		HRE8771	1206709	6858	11/05/2010	04	231 VII
HQQ6333	00036720LE	7455	23/05/2010	04	218	*I	HRF2734	1049309	6599	07/05/2010	07	230 V
HQQ6443	MS00700519	6599	18/05/2010	07	230	V	HRF3025	MS00706851	6920	28/05/2010	05	233
HQQ6604	MS00681614	6599	11/05/2010	07	230	V	HRF4692	PDA0012642	5541	10/05/2010	03	181 XVII
HQQ9793	MS00441899	5010	07/05/2010	07	162	I	HRF8083	MS00732887	7366	08/06/2010	04	252 VI
HQR1924	MS00681129	6599	11/05/2010	07	230	V	HRF8505	00036489LE	7455	21/05/2010	04	218 *I
HQR7138	1230409	6785	12/05/2010	07	231	II A	HRF9233	MS00756644	6920	02/06/2010	05	233
HQR9350	MS00743600	6610	28/05/2010	05	230	VII	HRF9655	MS00638444	5452	24/05/2010	05	181 VIII
HQR9666	MS00756669	6920	31/05/2010	05	233		HRF9672	00036637LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HQS3098	MS00661436	5738	26/05/2010	07	186	II	HRF9672	00036638LE	5720	22/05/2010	05	186 I
HQS3324	MS00664579	6912	14/05/2010	03	232		HRG0283	MS00662478	7366	01/06/2010	04	252 VI
HQS3357	MS00687307	6920	10/05/2010	05	233		HRG0283	MS00662479	5835	01/06/2010	05	195
HQS4073	PDA0012660	5541	11/05/2010	03	181	XVII	HRG1853	MS00661442	7366	01/06/2010	04	252 VI
HQS4323	MS00717309	6920	09/06/2010	05	233		HRG2811	00036707LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HQT1434	00036017LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	HRG4384	MS00666450	6599	11/05/2010	07	230 V
HQT3227	00036572LE	7463	22/05/2010	05	218	*II	HRG4438	MS00729313	5185	13/05/2010	05	167
HQT3227	00036699LE	7463	23/05/2010	05	218	*II	HRG4773	MS00727347	6599	11/05/2010	07	230 V
HQT3227	00036055LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	HRG5171	MS00727729	5835	10/05/2010	05	195
HQT4415	MS00680307	6599	14/05/2010	07	230	V	HRG5383	00036504LE	7471	21/05/2010	07	218 *III
HQT4415	MS00680308	5045	14/05/2010	07	162	V	HRG5422	1097309	6599	18/05/2010	07	230 V
HQT5052	MS00754124	6920	02/06/2010	05	233		HRG5616	MS00606359	6920	07/06/2010	05	233
HQT6278	MS00742506	6920	07/06/2010	05	233		HRG6379	MS00727523	6599	11/05/2010	07	230 V
HQT8472	00036698LE	7471	23/05/2010	07	218	*III	HRG6813	MS00730370	5185	14/05/2010	05	167
HQT8472	00036683LE	7455	23/05/2010	04	218	*I	HRG7383	00035803LE	7463	17/05/2010	05	218 *II
HQU0442	00036047LE	7455	15/05/2010	04	218	*I	HRG7431	PDA0012645	5541	10/05/2010	03	181 XVII
HQU0650	MS00756670	6920	31/05/2010	05	233		HRG8256	MS00720126	6912	09/05/2010	03	232
HQU1004	MS00698984	5169	08/05/2010	07	165		HRG8256	MS00720127	5010	09/05/2010	07	162 I
HQU1004	MS00698983	6599	08/05/2010	07	230	V	HRG9637	MS00729301	7366	06/05/2010	04	252 VI
HQU2314	MS00728280	6599	05/05/2010	07	230	V	HRH0299	00035714LE	7471	08/05/2010	07	218 *III
HQU4571	MS00662398	5541	04/06/2010	03	181	XVII	HRH0299	00035715LE	5720	08/05/2010	05	186 I
HQU5218	MS00625720	5169	04/05/2010	07	165		HRH0886	MS00729433	5185	11/05/2010	05	167
HQU7601	0674109	5045	20/05/2010	07	162	V	HRH1696	MS00729263	5185	05/05/2010	05	167
HQU7789	MS00622496	5010	07/05/2010	07	162	I	HRH2374	MS00742492	6920	31/05/2010	05	233
HQU7789	MS00622497	6912	07/05/2010	03	232		HRH4305	MS00729595	5185	13/05/2010	05	167
HQU8619	MS00705873	6920	31/05/2010	05	233		HRH4310	MS00729294	5185	05/05/2010	05	167
HQU9655	1202409	5010	14/05/2010	07	162	I	HRH4618	00036684LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HQV1070	MS00720389	5010	05/05/2010	07	162	I	HRH4618	00036685LE	5720	23/05/2010	05	186 I
HQV3144	00036525LE	7455	21/05/2010	04	218	*I	HRH4941	MS00706859	6920	07/06/2010	05	233
HQV4355	MS00730955	7366	15/05/2010	04	252	VI	HRH5148	MS00715828	5169	18/05/2010	07	165
HQV7215	MS00754264	6920	02/06/2010	05	233		HRH5148	MS00715829	6912	18/05/2010	03	232
HQV9810	MS00705229	5185	14/05/2010	05	167		HRH5412	PDA0012636	5541	10/05/2010	03	181 XVII
HQW0564	00036389LE	7455	18/05/2010	04	218	*I	HRH7693	00036733LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HQW2360	PDA0013259	5541	11/05/2010	03	181	XVII	HRH8499	MS00644436	5045	12/05/2010	07	162 V
HQW6554	MS00681243	6599	10/05/2010	07	230	V	HRH8548	MS00622442	6912	07/05/2010	03	232
HQX0235	1126609	6726	11/05/2010	05	230	XVIII	HRH9311	MS00729435	5185	11/05/2010	05	167
HQX0445	MS00742500	6920	07/06/2010	05	233		HRH9324	MS00732885	6599	07/06/2010	07	230 V
HQX4813	00036118LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	HRH9383	00036645LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HQX5684	MS00626312	5010	08/05/2010	07	162	I	HRH9383	00036646LE	5720	22/05/2010	05	186 I
HQX5684	MS00626313	5118	08/05/2010	07	164		HRH9683	MS00714093	6920	27/05/2010	05	233
HQX5684	MS00626314	6599	08/05/2010	07	230	V	HRI0202	00035713LE	7463	08/05/2010	05	218 *II
HQX5684	MS00626315	6637	08/05/2010	05	230	IX	HRI0664	1207109	6599	11/05/2010	07	230 V
HQX7495	PDA0012525	5541	03/05/2010	03	181	XVII	HRI1530	PDA0012596	5541	04/05/2010	03	181 XVII
HQY1939	1202009	5185	11/05/2010	05	167		HRI1910	00036119LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HQY3422	00035717LE	7455	09/05/2010	04	218	*I	HRI2204	MS00681556	6599	04/05/2010	07	230 V
HQY8048	00035838LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	HRI2470	MS00688017	5185	06/05/2010	05	167
HQY8581	00036670LE	7463	22/05/2010	05	218	*II	HRI2782	00035730LE	7455	09/05/2010	04	218 *I
HQZ7535	MS00754102	6920	31/05/2010	05	233		HRI3042	MS00756650	6920	07/06/2010	05	233
HQZ7984	MS00742124	6920	02/06/2010	05	233		HRI3086	MS00728582	5185	01/05/2010	05	167
HQZ8081	PDA0013289	5541	12/05/2010	03	181	XVII	HRI5345	00036220LE	7463	20/05/2010	05	218 *II
HQZ8229	MS00399340	6920	14/05/2010	05	233		HRI5664	MS00681132	6599	11/05/2010	07	230 V
HQZ9418	00035892LE	7463	19/05/2010	05	218	*II	HRI5930	0881309	6700	20/05/2010	05	230 XVI
HRA0747	MS00756768	6920	09/06/2010	05	233		HRI6062	MS00681318	6599	09/05/2010	07	230 V
HRA4972	MS00729725	7366	17/05/2010	04	252	VI	HRI6062	MS00681319	6548	09/05/2010	04	229
HRA5580	00035731LE	7463	09/05/2010	05	218	*II	HRI6316	MS00681124	5010	05/05/2010	07	162 I
HRA6570	MS00686126	6920	07/06/2010	05	233		HRI7284	PDA0012601	5541	04/05/2010	03	181 XVII
HRA7051	PDA0012575	5541	04/05/2010	03	181	XVII	HRI7452	MS00700423	6599	13/05/2010	07	230 V
HRA9114	MS00688388	7366	13/05/2010	04	252	VI	HRI7714	00036752LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HRB0046	MS00727989	5045	09/05/2010	07	162	V	HRI7843	PDA0012602	5541	04/05/2010	03	181 XVII
HRB1894	MS00518745	6653	09/05/2010	05	230	XI	HRH8476	0264007	6637	08/05/2010	05	230 IX
HRB2982	00036574LE	7471	22/05/2010	07	218	*III	HRJ9175	00035875LE	7463	18/05/2010	05	218 *II
HRB6232	MS00681656	5010	06/05/2010	07	162	I	HRJ9583	MS00681573	6599	12/05/2010	07	230 V
HRB6232	MS00681657	6912	06/05/2010	03	232		HRJ9813	1680907	6599	12/05/2010	07	230 V
HRB6554	00036805LE	7455	24/05/2010	04	218	*I	HRJ9902	PDA0012649	5541	10/05/2010	03	181 XVII
HRB9957	00036444LE	7455	20/05/2010	04	218	*I	HRJ9918	MS00753017	6920	31/05/2010	05	233
HRC0468	MS00690735	5010	08/05/2010	07	162	I	HRJ2248	MS00706852	6920	28/05/2010	05	233
HRC0468	MS00690737	6599	08/05/2010	07	230	V	HRJ4185	MS00662482	6599	09/06/2010	07	230 V
HRC0468	MS00690739	5169	08/05/2010	07	165		HRJ4367	MS00754258	6920	01/06/2010	05	233
HRC2164	MS00641794	5487	27/05/2010	05	181	XI	HRJ4768	00036195LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HRC2590	00036639LE	7463	22/05/2010	05	218	*II	HRJ5511	MS00686682	7366	27/05/2010	04	252 VI
HRC2732	MS00714566	6912	08/05/2010	03	232		HRJ5961	MS00736074	5665	25/05/2010	04	182 X
HRC2732	MS00714567	6599	08/05/2010	07	230	V	HRJ6458	MS00756603	6920	27/05/2010	05	233
HRC2939	PDA0012662	5541	11/05/2010	03	181	XVII	HRJ8138	00035882LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HRC3481	MS00576758	6599	12/05/2010	07	230	V	HRJ8300	PDA0012653	5541	11/05/2010	03	181 XVII
HRC4110	00035833LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	HRJ8					

HRK4473	MS00756647	6920	02/06/2010	05	233	HRQ3216	MS00727071	5118	10/05/2010	07	164
HRK5054	MS00591214	6920	25/05/2010	05	233	HRQ3216	MS00727072	6912	10/05/2010	03	232
HRK5202	00036547LE	7471	21/05/2010	07	218 *III	HRQ4458	MS00729965	6610	16/05/2010	05	230 VII
HRK5726	MS00700879	5118	09/05/2010	07	164	HRQ5255	MS00720163	5045	08/05/2010	07	162 V
HRK5726	MS00700881	6599	09/05/2010	07	230 V	HRQ5255	MS00720164	6599	08/05/2010	07	230 V
HRK5726	MS00700878	5010	09/05/2010	07	162 I	HRQ5398	MS00756640	6920	01/06/2010	05	233
HRK6466	00035769LE	7463	10/05/2010	05	218 *II	HRQ5874	MS00699892	6599	11/05/2010	07	230 V
HRK6601	MS00696018	6599	04/05/2010	07	230 V	HRQ6390	MS00432518	5010	11/05/2010	07	162 I
HRK7117	00036093LE	7455	16/05/2010	04	218 *I	HRQ7096	MS00708434	6912	29/05/2010	03	232
HRK7196	MS00730503	6610	13/05/2010	05	230 VII	HRQ8211	MS00400738	6920	06/05/2010	05	233
HRK7297	MS00729521	6599	16/05/2010	07	230 V	HRQ8436	00036175LE	7471	19/05/2010	07	218 *III
HRK8139	MS00756680	6920	01/06/2010	05	233	HRQ8977	00036845LE	7471	25/05/2010	07	218 *III
HRK8222	MS00635316	7056	22/05/2010	07	244 III	HRQ9671	MS00659426	6912	05/05/2010	03	232
HRK8222	MS00635317	5835	22/05/2010	05	195	HRR0864	MS00552520	6939	11/05/2010	07	234
HRK8699	MS00727997	6599	10/05/2010	07	230 V	HRR1039	MS00732606	7366	27/05/2010	04	252 VI
HRK8699	MS00727998	5045	10/05/2010	07	162 V	HRR2077	00036669LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
HRK9284	MS00715815	6645	15/05/2010	05	230 X	HRR2391	MS00634047	7366	05/06/2010	04	252 VI
HRL0314	MS00754096	6920	28/05/2010	05	233	HRR2915	MS00754265	6920	02/06/2010	05	233
HRL0435	MS00697093	5010	10/05/2010	07	162 I	HRR3519	0656009	6769	07/05/2010	04	230 XXII
HRL0435	MS00697094	5118	10/05/2010	07	164	HRR3863	1126509	6599	05/05/2010	07	230 V
HRL0602	00036791LE	7471	23/05/2010	07	218 *III	HRR4391	MS00698869	7366	04/05/2010	04	252 VI
HRL0602	00036792LE	5720	23/05/2010	05	186 I	HRR4413	MS00659486	7366	11/05/2010	04	252 VI
HRL0602	00036015LE	7471	15/05/2010	07	218 *III	HRR6328	MS00638438	6912	14/05/2010	03	232
HRL0602	00036109LE	7463	16/05/2010	05	218 *II	HRR6328	MS00638439	6599	14/05/2010	07	230 V
HRL0602	00036110LE	5720	16/05/2010	05	186 I	HRR6453	MS00729802	6599	11/05/2010	07	230 V
HRL0602	00036115LE	7471	17/05/2010	07	218 *III	HRR6731	MS00608613	7366	10/05/2010	04	252 VI
HRL0602	00036116LE	5720	17/05/2010	05	186 I	HRR6784	00036194LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HRL0602	00036016LE	5720	15/05/2010	05	186 I	HRR7013	00035772LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HRL0602	00036383LE	7471	15/05/2010	07	218 *III	HRR7292	MS00728139	6599	12/05/2010	07	230 V
HRL0602	00036384LE	5720	15/05/2010	05	186 I	HRR7292	MS00728140	5045	12/05/2010	07	162 V
HRL1214	MS00661446	7366	02/06/2010	04	252 VI	HRR8070	MS00584335	6920	08/06/2010	05	233
HRL1953	1087109	6599	18/05/2010	07	230 V	HRR8261	00035809LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HRL1991	MS00686390	6920	02/06/2010	05	233	HRR8261	00035815LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HRL3214	MS00730213	6599	17/05/2010	07	230 V	HRR9154	00035896LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HRL3534	MS00707325	6599	05/05/2010	07	230 V	HRS0430	MS00733682	6920	08/06/2010	05	233
HRL5270	00036768LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HRS1846	00036632LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
HRL9906	MS00622601	5460	28/05/2010	04	181 IX	HRS7680	00035849LE	7463	18/05/2010	05	218 *II
HRM0859	00035735LE	7455	09/05/2010	04	218 *I	HRS9001	MS00681259	7366	15/05/2010	04	252 VI
HRM1849	MS00513135	6173	13/05/2010	05	215 I	HRT3214	MS00635265	6599	04/05/2010	07	230 V
HRM4614	MS00728145	5185	14/05/2010	05	167	HRT4235	MS00756636	6920	01/06/2010	05	233
HRM7141	00036427LE	7455	20/05/2010	04	218 *I	HRT4255	MS00696587	6599	04/05/2010	07	230 V
HRM7153	MS00729716	6912	17/05/2010	03	232	HRT4255	MS00696588	5010	04/05/2010	07	162 I
HRM7421	MS00728681	5185	07/05/2010	05	167	HRT4382	MS00756756	6920	07/06/2010	05	233
HRM8400	MS00753468	6920	28/05/2010	05	233	HRT6295	MS00671792	6920	08/06/2010	05	233
HRM8977	MS00729599	5185	13/05/2010	05	167	HRT8358	MS00720151	5010	04/05/2010	07	162 I
HRM9788	MS00729296	5185	06/05/2010	05	167	HRT8358	MS00720152	5118	04/05/2010	07	164
HRN0154	0418509	6599	07/05/2010	07	230 V	HRT8358	MS00720153	7030	04/05/2010	07	244 I
HRN0396	MS00753478	6920	31/05/2010	05	233	HRT8358	MS00720154	7340	04/05/2010	04	252 IV
HRN0455	00035967LE	7455	13/05/2010	04	218 *I	HRT8374	MS00720388	5010	05/05/2010	07	162 I
HRN0455	00036186LE	7455	19/05/2010	04	218 *I	HRT8654	MS00729904	6912	15/05/2010	03	232
HRN2632	MS00728375	5185	05/05/2010	05	167	HRT8654	MS00729903	6599	15/05/2010	07	230 V
HRN2694	MS00448849	6920	07/06/2010	05	233	HRT8716	MS00728299	6610	13/05/2010	05	230 VII
HRN3081	00035867LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HRT8800	MS00513247	5010	11/05/2010	07	162 I
HRN4518	MS00699890	6912	10/05/2010	03	232	HRT8800	MS00513246	6599	11/05/2010	07	230 V
HRN6369	MS00622492	6599	07/05/2010	07	230 V	HRT9758	MS00705877	6920	01/06/2010	05	233
HRN6369	MS00622491	6912	07/05/2010	03	232	HRU2067	MS00728685	7366	11/05/2010	04	252 VI
HRN6526	MS00754120	6920	01/06/2010	05	233	HRU2094	MS00666441	6599	06/05/2010	07	230 V
HRN6673	00036689LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HRU2236	MS00438529	6920	08/06/2010	05	233
HRN7782	00035691LE	7463	08/05/2010	05	218 *II	HRU2356	MS00644433	6599	08/05/2010	07	230 V
HRN8093	PDA0012580	5541	04/05/2010	03	181 XVII	HRU2427	MS00753497	6920	01/06/2010	05	233
HRO0961	MS00756679	6920	01/06/2010	05	233	HRU4709	MS00619226	5185	08/05/2010	05	167
HRO1754	MS00710132	6637	11/05/2010	05	230 IX	HRU4895	MS00634045	6912	04/06/2010	03	232
HRO1754	MS00710133	5207	11/05/2010	03	169	HRU4895	MS00660901	6920	07/06/2010	05	233
HRO3118	MS00727982	5010	04/05/2010	07	162 I	HRU6008	MS00552540	6920	08/06/2010	05	233
HRO3118	MS00727983	5118	04/05/2010	07	164	HRU6504	MS00680286	6599	11/05/2010	07	230 V
HRO5108	00035855LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HRU6684	00036658LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HRO6050	MS00727978	7366	04/05/2010	04	252 VI	HRU6684	00036659LE	5720	22/05/2010	05	186 I
HRO6050	MS00727979	5835	04/05/2010	05	195	HRU6849	MS00699748	6599	10/05/2010	07	230 V
HRO6533	0895509	6726	20/05/2010	05	230 XVIII	HRU8358	00035871LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HRO8788	1235209	6637	05/05/2010	05	230 IX	HRU8627	00035858LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HRO9202	MS00661448	7366	02/06/2010	04	252 VI	HRU9920	00035859LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HRO9925	MS00720031	6050	07/05/2010	07	208	HRV0040	1225409	5010	05/05/2010	07	162 I
HRP0909	MS00467437	6920	09/06/2010	05	233	HRV9438	MS00714099	6610	31/05/2010	05	230 VII
HRP1535	0574109	5010	07/05/2010	07	162 I	HRW0101	00036036LE	7455	15/05/2010	04	218 *I
HRP2174	1074909	6599	11/05/2010	07	230 V	HRW0675	MS00681562	6912	10/05/2010	03	232
HRP4375	00036391LE	7455	19/05/2010	04	218 *I	HRW0675	MS00681563	5010	10/05/2010	07	162 I
HRP4621	0724409	6912	16/05/2010	03	232	HRW0675	MS00681564	5835	10/05/2010	05	195
HRP4716	MS00717299	6920	07/06/2010	05	233	HRW0675	MS00681565	7030	10/05/2010	07	244 I
HRP5864	MS00664708	6599	06/05/2010	07	230 V	HRW1201	MS00720801	6912	08/05/2010	03	232
HRP5968	MS00530570	5045	18/05/2010	07	162 V	HRW1317	MS00670864	6599	11/05/2010	07	230 V
HRP6938	00035787LE	7463	17/05/2010	05	218 *II	HRW1317	MS00670865	5118	11/05/2010	07	164
HRP7014	00036820LE	7455	24/05/2010	04	218 *I	HRW1317	MS00670862	5010	11/05/2010	07	162 I
HRP7056	00035846LE	7463	18/05/2010	05	218 *II	HRW1771	MS00653551	5274	23/05/2010	07	175
HRP7056	00035847LE	5720	18/05/2010	05	186 I	HRW3932	MS00399341	6920	14/05/2010	05	233
HRP7494	MS00754156	6920	08/06/2010	05	233	HRW4202	1104809	5010	05/05/2010	07	162 I
HRP7758	1106309	5967	13/05/2010	07	203 V	HRW4202	1104909	6599	05/05/2010	07	230 V
HRP7859	1209807	6912	13/05/2010	03	232	HRW4202	1105009	7030	05/05/2010	07	244 I
HRP8687	MS00622570	5460	03/06/2010	04	181 IX	HRW5235	00036719LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HRP9104	00036443LE	7463	20/05/2010	05	218 *II	HRW9531	MS00677012	6920	17/05/2010	05	233
HRP9269	PDA0013292	5541	12/05/2010	03	181 XVII	HRW9647	MS00699744	6858	11/05/2010	04	231 VII
HRP9377	MS00691452	5045	12/05/2010	07	162 V	HRW9842	00036789LE	7463	23/05/2010	05	218 *II
HRP9377	MS00691454	5096	12/05/2010	07	163	HRW9951	MS00591216	6920	07/06/2010	05	233
HRQ0539	00035725LE	7463	09/05/2								

HRX3230	MS00729449	5118	13/05/2010	07	164	HSC6563	00036439LE	7455	20/05/2010	04	218 *I
HRX5524	MS00709002	6912	30/05/2010	03	232	HSC6876	1226209	7463	11/05/2010	05	218 *II
HRX5737	MS00730551	5010	13/05/2010	07	162 I	HSC6881	1225909	5967	11/05/2010	07	203 V
HRX5737	MS00730552	6912	13/05/2010	03	232	HSC8081	MS00729318	7366	13/05/2010	04	252 VI
HRX6462	MS00625816	6599	04/05/2010	07	230 V	HSC8164	PDA0013260	5541	11/05/2010	03	181 XVII
HRX6462	MS00625817	6556	04/05/2010	07	230 I	HSC8528	MS00729677	7366	10/05/2010	04	252 VI
HRX6462	MS00625818	5010	04/05/2010	07	162 I	HSC8774	MS00707329	5525	10/05/2010	04	181 XV
HRX6462	MS00625819	5118	04/05/2010	07	164	HSC8793	MS00756642	6920	02/06/2010	05	233
HRX6462	MS00535064	6912	04/05/2010	03	232	HSC8883	MS00662280	7366	27/05/2010	04	252 VI
HRX6513	MS00708940	6599	29/05/2010	07	230 V	HSC9621	PDA0013269	5541	11/05/2010	03	181 XVII
HRX7136	MS00730501	5010	13/05/2010	07	162 I	HSD0559	MS00729713	6599	17/05/2010	07	230 V
HRX7136	MS00730502	5118	13/05/2010	07	164	HSD0559	MS00729715	5045	17/05/2010	07	162 V
HRX7577	MS00717354	6920	08/06/2010	05	233	HSD0645	1161809	5185	08/05/2010	05	167
HRX0129	MS00728677	7366	05/05/2010	04	252 VI	HSD0774	MS00666437	6599	05/05/2010	07	230 V
HRX1250	MS00732010	6050	01/06/2010	07	208	HSD0962	MS00756628	6920	31/05/2010	05	233
HRX1263	00035880LE	7463	19/05/2010	05	218 *II	HSD1105	MS00662229	7366	25/05/2010	04	252 VI
HRX1334	MS00742489	6920	31/05/2010	05	233	HSD1276	MS00756671	6920	31/05/2010	05	233
HRX1335	00035895LE	7463	19/05/2010	05	218 *II	HSD1293	MS00742505	6920	07/06/2010	05	233
HRX2709	MS00728381	5185	05/05/2010	05	167	HSD2933	MS00688014	7366	05/05/2010	04	252 VI
HRX3734	00035764LE	7455	10/05/2010	04	218 *I	HSD3113	MS00729568	5185	11/05/2010	05	167
HRX4340	00036166LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HSD3157	MS00717300	6920	07/06/2010	05	233
HRX4817	00036621LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HSD3244	MS00720045	6050	11/05/2010	07	208
HRX5887	MS00707434	5487	24/05/2010	05	181 XI	HSD4100	0647509	6645	15/05/2010	05	230 X
HRX6196	00036589LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HSD4270	MS00753475	6920	27/05/2010	05	233
HRX6196	00036795LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HSD4740	MS00681509	7366	13/05/2010	04	252 VI
HRX6196	00036167LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HSD4967	MS00689777	6920	07/06/2010	05	233
HRX6196	00036666LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HSD6026	MS00699389	5169	09/05/2010	07	165
HRX6538	1011609	5185	05/05/2010	05	167	HSD6783	1236409	5185	11/05/2010	05	167
HRX6692	00035756LE	7463	10/05/2010	05	218 *II	HSD6878	00036708LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HRX7182	PDA0012620	5541	10/05/2010	03	181 XVII	HSD6913	MS00729691	7366	13/05/2010	04	252 VI
HRX7331	PDA0012668	5541	12/05/2010	03	181 XVII	HSD7581	MS00729674	7366	10/05/2010	04	252 VI
HRX8176	MS00720155	5452	07/05/2010	05	181 VIII	HSD7886	MS00599432	6599	15/05/2010	07	230 V
HRX9359	MS00532886	5169	01/05/2010	07	165	HSD9190	MS00753479	6920	01/06/2010	05	233
HRX9549	00035876LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HSD9240	00036037LE	7455	15/05/2010	04	218 *I
HRX9551	00035861LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HSE0468	00035723LE	7455	09/05/2010	04	218 *I
HRX9593	00036515LE	7455	21/05/2010	04	218 *I	HSE0846	1032809	6726	20/05/2010	05	230 XVIII
HRZ0494	MS00706854	6920	01/06/2010	05	233	HSE0896	00035702LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HRZ1491	MS00636233	6408	13/05/2010	04	221	HSE1594	00036471LE	7463	21/05/2010	05	218 *II
HRZ1709	0867009	5010	07/05/2010	07	162 I	HSE1732	MS00635176	5282	19/05/2010	07	176 I
HRZ1709	0867209	5061	07/05/2010	07	163	HSE2606	00035961LE	7471	13/05/2010	07	218 *III
HRZ2718	00035972LE	7455	13/05/2010	04	218 *I	HSE3099	PDA0012531	5541	03/05/2010	03	181 XVII
HRZ2718	00035973LE	5720	13/05/2010	05	186 I	HSE3965	00035709LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HRZ2805	MS00642573	5045	12/05/2010	07	162 V	HSE4373	PDA0013276	5541	11/05/2010	03	181 XVII
HRZ2805	MS00642574	5193	12/05/2010	07	168	HSE4698	MS00700380	6912	15/05/2010	03	232
HRZ3920	00035759LE	7471	10/05/2010	07	218 *III	HSE5360	MS00710209	5541	10/05/2010	03	181 XVII
HRZ3924	00036113LE	7455	17/05/2010	04	218 *I	HSE6297	00036739LE	7463	23/05/2010	05	218 *II
HRZ4491	00036711LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HSE6534	MS00699881	6599	06/05/2010	07	230 V
HRZ5703	MS00640295	5185	14/05/2010	05	167	HSE6896	00036165LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HRZ5703	MS00640296	5835	14/05/2010	05	195	HSE7217	00035767LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HRZ6675	MS00467436	6920	09/06/2010	05	233	HSE7347	00036767LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HRZ6800	MS00708949	6670	29/05/2010	05	230 XIII	HSE7347	00036772LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HRZ7276	00036511LE	7463	21/05/2010	05	218 *II	HSE8322	MS00681260	7366	15/05/2010	04	252 VI
HRZ8204	MS00681131	6599	11/05/2010	07	230 V	HSE9280	00035763LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HRZ8896	00035683LE	7463	08/05/2010	05	218 *II	HSE9659	MS00394736	5452	16/05/2010	05	181 VIII
HRZ9045	00036445LE	7463	20/05/2010	05	218 *II	HSE9659	MS00394735	5410	16/05/2010	04	181*IV
HRZ9846	MS00662135	5010	27/05/2010	07	162 I	HSE9936	MS00728962	5185	04/05/2010	05	167
HSX0549	00036393LE	7463	19/05/2010	05	218 *II	HSF1218	MS00748349	6610	27/05/2010	05	230 VII
HSX0551	00036068LE	7463	15/05/2010	05	218 *II	HSF1980	MS00671322	5185	11/05/2010	05	167
HSX1082	00035743LE	7455	10/05/2010	04	218 *I	HSF3946	MS00733689	6920	09/06/2010	05	233
HSX2531	PDA0012650	5541	10/05/2010	03	181 XVII	HSF5406	MS00729700	7366	14/05/2010	04	252 VI
HSX4767	1106509	5967	13/05/2010	07	203 V	HSF7380	MS00618771	6920	28/05/2010	05	233
HSX4933	00036174LE	7455	19/05/2010	04	218 *I	HSF7924	MS00681655	7366	04/05/2010	04	252 VI
HSX6031	MS00567308	7366	01/06/2010	04	252 VI	HSF7944	MS00727063	6599	04/05/2010	07	230 V
HSX6343	00036494LE	7471	21/05/2010	07	218 *III	HSG0057	MS00710212	7366	13/05/2010	04	252 VI
HSX7060	MS00671315	5185	08/05/2010	05	167	HSG0728	00035827LE	7463	17/05/2010	05	218 *II
HSX7310	00036461LE	7455	21/05/2010	04	218 *I	HSG1268	00036197LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HSX7310	00036703LE	7471	23/05/2010	07	218 *III	HSG1289	MS00756617	6920	28/05/2010	05	233
HSX7310	00036462LE	5720	21/05/2010	05	186 I	HSG3065	MS00755116	5185	28/05/2010	05	167
HSX7685	00036497LE	7455	21/05/2010	04	218 *I	HSG3523	MS00660904	6920	08/06/2010	05	233
HSX9194	00036631LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HSG4315	00036211LE	7463	20/05/2010	05	218 *II
HSX9239	MS00728393	7366	06/05/2010	04	252 VI	HSG4427	MS00729596	5185	13/05/2010	05	167
HSB0178	MS00659510	5045	04/05/2010	07	162 V	HSG4589	00036476LE	7463	21/05/2010	05	218 *II
HSB1363	MS00708791	6912	01/06/2010	03	232	HSG4676	00035666LE	7463	07/05/2010	05	218 *II
HSB2464	MS00698498	5010	09/05/2010	07	162 I	HSG5274	00035738LE	7455	09/05/2010	04	218 *I
HSB4127	MS00626324	5169	15/05/2010	07	165	HSG7028	00035781LE	7455	14/05/2010	04	218 *I
HSB4127	MS00626325	6599	15/05/2010	07	230 V	HSG7045	00036122LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HSB4127	MS00626326	6726	15/05/2010	05	230 XVIII	HSG7072	MS00522943	6599	15/05/2010	07	230 V
HSB4127	MS00626327	6912	15/05/2010	03	232	HSG7652	MS00732007	6599	29/05/2010	07	230 V
HSB6075	00035869LE	7463	18/05/2010	05	218 *II	HSG8835	MS00383445	5169	07/05/2010	07	165
HSB7365	MS00729009	6912	11/05/2010	03	232	HSG9658	00036027LE	7455	15/05/2010	04	218 *I
HSB7383	MS00754377	6920	01/06/2010	05	233	HSX0011	MS00726614	5185	14/05/2010	05	167
HSB7617	00036137LE	7463	18/05/2010	05	218 *II	HSX0011	MS00726615	5185	14/05/2010	05	167
HSB8798	MS00518772	5010	15/05/2010	07	162 I	HSX1107	00036601LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HSB8798	MS00518773	5061	15/05/2010	07	163	HSX1328	00035851LE	7471	18/05/2010	07	218 *III
HSB9821	MS00707424	6963	09/05/2010	05	237	HSX5360	MS00729566	5185	11/05/2010	05	167
HSB9821	MS00707423	7056	09/05/2010	07	244 III	HSX6373	MS00728969	6610	04/05/2010	05	230 VII
HSB9821	MS00707426	5835	09/05/2010	05	195	HSX6373	MS00728970	6670	04/05/2010	05	230 XIII
HSB9960	MS00728000	6912	10/05/2010	03	232	HSX6606	00036007LE	7455	14/05/2010	04	218 *I
HSC0940	00036401LE	7455	19/05/2010	04	218 *I	HSX6935	MS00708635	5010	30/05/2010	07	162 I
HSC1299	MS00728674	5185	05/05/2010	05	167	HSX6935	MS00708636	6912	30/05/2010	03	232
HSC2175	MS00733671	6920	01/06/2010	05	233	HSX7205	00035718LE	7463	09/05/2010	05	218 *II
HSC3354	00036178LE	7455	19/05/2010	04	218 *I	HSX7270	00036140LE	7471	18/05/2010	07	218 *III
HSC5075	00										

HSH9620	MS00732711	6912	02/06/2010	03	232	HSL9168	MS00619584	5118	05/05/2010	07	164
HSH9636	MS00700509	5010	15/05/2010	07	162 I	HSL9624	MS00681247	6599	10/05/2010	07	230 V
HSH9636	MS00700510	5118	15/05/2010	07	164	HSM1355	MS00705955	6920	13/05/2010	05	233
HSH9893	00036732LE	7471	23/05/2010	07	218 *III	HSM1629	MS00686712	6912	26/05/2010	03	232
HSH9958	1197309	5010	15/05/2010	07	162 I	HSM3458	00035687LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HSI0021	PDA0013256	5541	11/05/2010	03	181 XVII	HSM4101	MS00658541	6637	07/05/2010	05	230 IX
HSI1660	MS00689775	6920	02/06/2010	05	233	HSM4179	MS00730512	6556	16/05/2010	07	230 I
HSI1910	MS00754114	6920	01/06/2010	05	233	HSM4773	MS00681513	6599	14/05/2010	07	230 V
HSI2215	00715937	5185	31/05/2010	05	167	HSM4773	MS00681514	6912	14/05/2010	03	232
HSI2422	00036756LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HSM4773	MS00681515	5169	14/05/2010	07	165
HSI2749	MS00729560	5185	09/05/2010	05	167	HSM4777	MS00662287	5045	08/06/2010	07	162 V
HSI2896	00035678LE	7463	08/05/2010	05	218 *II	HSM5170	00035864LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HSI3063	MS00632625	5452	05/05/2010	05	181 VIII	HSM5993	00035868LE	7471	18/05/2010	07	218 *III
HSI3689	MS00729492	5185	09/05/2010	05	167	HSM6190	MS00715819	6912	15/05/2010	03	232
HSI3765	MS00747924	6920	28/05/2010	05	233	HSM6190	MS00715820	5037	15/05/2010	07	162 III
HSI4830	00036748LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HSM6190	MS00715821	5045	15/05/2010	07	162 V
HSI4907	00036077LE	7455	15/05/2010	04	218 *I	HSM7128	MS00626268	5010	05/05/2010	07	162 I
HSI4934	00036766LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HSM7128	MS00626269	6912	05/05/2010	03	232
HSI5069	MS00717905	6920	08/06/2010	05	233	HSM7128	MS00626271	6726	05/05/2010	05	230 XVIII
HSI5099	MS00591864	6912	04/05/2010	03	232	HSM7128	MS00626310	5118	05/05/2010	07	164
HSI5461	00035675LE	7455	07/05/2010	04	218 *I	HSM7128	MS00626311	6599	05/05/2010	07	230 V
HSI5846	MS00640409	5428	23/02/2010	07	181 V	HSM8585	MS00681523	6041	21/05/2010	05	207
HSI6139	MS00728698	5185	13/05/2010	05	167	HSM8675	MS00727724	5010	10/05/2010	07	162 I
HSI6609	MS00642640	5452	07/05/2010	05	181 VIII	HSM8675	MS00727725	5118	10/05/2010	07	164
HSI7612	00035777LE	7463	10/05/2010	05	218 *II	HSM9339	MS00574875	5010	14/05/2010	07	162 I
HSI7934	MS00736061	5185	14/05/2010	05	167	HSM9483	MS00732013	6599	05/06/2010	07	230 V
HSI8476	MS00717290	6920	01/06/2010	05	233	HSM9528	MS00653194	6920	27/05/2010	05	233
HSI8780	MS00698873	7366	04/05/2010	04	252 VI	HSM9955	MS00732558	5410	29/05/2010	04	181*IV
HSI9759	MS00622500	7366	07/05/2010	04	252 VI	HSN0076	MS00699930	6726	10/05/2010	05	230 XVIII
HSI9780	00035732LE	7455	09/05/2010	04	218 *I	HSN0380	00035749LE	7463	10/05/2010	05	218 *II
HSI9958	00035704LE	7455	08/05/2010	04	218 *I	HSN0651	MS00574877	5010	14/05/2010	07	162 I
HSJ0794	MS00728308	5185	06/05/2010	05	167	HSN0651	MS00574878	6599	14/05/2010	07	230 V
HSJ0971	00035877LE	7455	19/05/2010	04	218 *I	HSN2310	MS00729442	7366	11/05/2010	04	252 VI
HSJ1044	00035724LE	7471	09/05/2010	07	218 *III	HSN2310	MS00729443	5835	11/05/2010	05	195
HSJ1280	MS00699378	6912	04/05/2010	03	232	HSN3302	00035680LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HSJ1280	MS00699379	6599	04/05/2010	07	230 V	HSN3739	00035879LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HSJ1478	MS00729592	5185	13/05/2010	05	167	HSN4005	MS00754143	6920	07/06/2010	05	233
HSJ3134	MS00680292	6599	17/05/2010	07	230 V	HSN4309	MS00698495	6912	05/05/2010	03	232
HSJ3171	00036069LE	7455	15/05/2010	04	218 *I	HSN4579	MS00619511	7030	08/05/2010	07	244 I
HSJ3274	MS00742510	6920	08/06/2010	05	233	HSN4579	MS00619510	7340	08/05/2010	04	252 IV
HSJ3382	00036537LE	7463	21/05/2010	05	218 *II	HSN4579	MS00619516	6912	10/05/2010	03	232
HSJ3387	00036513LE	7463	21/05/2010	05	218 *II	HSN4579	MS00619517	5835	10/05/2010	05	195
HSJ3659	00035799LE	7455	17/05/2010	04	218 *I	HSN5007	MS00727067	5010	09/05/2010	07	162 I
HSJ3659	00035784LE	7455	17/05/2010	04	218 *I	HSN5007	MS00727068	5118	09/05/2010	07	164
HSJ3746	MS00710124	7366	05/05/2010	04	252 VI	HSN5007	MS00727069	6912	09/05/2010	03	232
HSJ3772	00036762LE	7455	23/05/2010	04	218 *I	HSN6212	MS00626323	5010	15/05/2010	07	162 I
HSJ5593	00036582LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HSN7177	MS00662232	7030	31/05/2010	07	244 I
HSJ5934	MS00681616	6599	11/05/2010	07	230 V	HSN7846	MS00632627	6912	06/05/2010	03	232
HSJ6083	00036620LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HSN8418	MS00729229	6858	15/05/2010	04	231 VII
HSJ6083	00036623LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HSN8446	00036802LE	7471	24/05/2010	07	218 *III
HSJ6252	MS00681197	6599	04/05/2010	07	230 V	HSN8905	00036650LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
HSJ6353	00035887LE	7471	19/05/2010	07	218 *III	HSN9177	MS00659779	6920	07/06/2010	05	233
HSJ7078	00035689LE	7463	08/05/2010	05	218 *II	HSO0336	00035889LE	7463	19/05/2010	05	218 *II
HSJ7449	MS00700902	6912	10/05/2010	03	232	HSO1029	MS00690054	5215	05/06/2010	07	170
HSJ7511	MS00662428	5452	17/05/2010	05	181 VIII	HSO1029	MS00690056	5835	05/06/2010	05	195
HSJ8182	MS00640496	6599	10/05/2010	07	230 V	HSO1321	00036213LE	7455	20/05/2010	04	218 *I
HSJ8251	00035852LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HSO2754	MS00561153	6912	04/05/2010	03	232
HSJ9297	MS00533137	7366	03/06/2010	04	252 VI	HSO2754	MS00561154	6637	04/05/2010	05	230 IX
HSJ9345	PDA0012612	5541	10/05/2010	03	181 XVII	HSO2754	MS00561155	6599	04/05/2010	07	230 V
HSJ9532	00036135LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HSO2914	MS00619630	7030	08/05/2010	07	244 I
HSJ9803	00035681LE	7455	08/05/2010	04	218 *I	HSO2914	MS00619631	6912	08/05/2010	03	232
HSJ9950	PDA0012528	5541	03/05/2010	03	181 XVII	HSO2926	MS00619513	5118	08/05/2010	07	164
HSK0554	MS00652211	5169	04/05/2010	07	165	HSO2926	MS00619515	6912	08/05/2010	03	232
HSK0554	MS00652212	6599	04/05/2010	07	230 V	HSO2926	MS00619514	5169	08/05/2010	07	165
HSK0820	00035737LE	7455	09/05/2010	04	218 *I	HSO2926	MS00619512	5010	08/05/2010	07	162 I
HSK0885	00035798LE	7455	17/05/2010	04	218 *I	HSO3096	MS00622441	5010	07/05/2010	07	162 I
HSK1965	MS00626224	5010	14/05/2010	07	162 I	HSO3096	MS00622445	5169	07/05/2010	07	165
HSK1965	MS00626226	6726	14/05/2010	05	230 XVIII	HSO3171	MS00394733	5410	15/05/2010	04	181*IV
HSK3029	MS00696864	5010	15/05/2010	07	162 I	HSO3423	MS00625048	5835	15/05/2010	05	195
HSK3029	MS00696865	6599	15/05/2010	07	230 V	HSO3908	MS00642575	5010	13/05/2010	07	162 I
HSK3717	00035850LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HSO3908	MS00642576	6610	13/05/2010	05	230 VII
HSK5030	1127109	5010	17/05/2010	07	162 I	HSO4241	MS00727987	6912	09/05/2010	03	232
HSK5030	1127209	5061	17/05/2010	07	163	HSO5748	00035693LE	7471	08/05/2010	07	218 *III
HSK5030	1127309	6912	17/05/2010	03	232	HSO7000	MS00657912	6920	07/06/2010	05	233
HSK5030	1127409	6599	17/05/2010	07	230 V	HSO8543	MS00756638	6920	01/06/2010	05	233
HSK5352	MS00715817	6912	15/05/2010	03	232	HSO8619	MS00667278	5010	08/05/2010	07	162 I
HSK7117	MS00717904	6920	27/05/2010	05	233	HSO8758	MS00730804	5010	17/05/2010	07	162 I
HSK9053	MS00664753	6610	10/05/2010	05	230 VII	HSP3808	MS00756683	6920	01/06/2010	05	233
HSK9764	MS00697092	6599	10/05/2010	07	230 V	HSP3889	MS00756769	6920	09/06/2010	05	233
HSL0717	MS00742509	6920	08/06/2010	05	233	HSP5931	MS00662576	5835	08/06/2010	05	195
HSL0960	MS00662285	6858	07/06/2010	04	231 VII	HSP5931	MS00662575	7340	08/06/2010	04	252 IV
HSL1692	00036399LE	7455	19/05/2010	04	218 *I	HSP5949	1211509	5010	14/05/2010	07	162 I
HSL1720	MS00720034	6912	07/05/2010	03	232	HSP6110	00036436LE	7463	20/05/2010	05	218 *II
HSL3997	MS00535428	6645	14/05/2010	05	230 X	HSP6498	MS00687457	6920	02/06/2010	05	233
HSL4080	MS00729290	5185	05/05/2010	05	167	HSP7387	MS00681317	6599	08/05/2010	07	230 V
HSL4175	MS00742840	6920	07/06/2010	05	233	HSP8251	00035802LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HSL4256	MS00637278	5010	04/05/2010	07	162 I	HSP9245	MS00699889	5010	10/05/2010	07	162 I
HSL5180	MS00667070	6599	07/05/2010	07	230 V	HSP9940	MS00609521	5274	14/05/2010	07	175
HSL5180	MS00667071	6556	07/05/2010	07	230 I	HSQ0877	MS00664705	5010	05/05/2010	07	162 I
HSL5180	MS00667069	5010	07/05/2010	07	162 I	HSQ1185	MS00671987	6920	31/05/2010	05	233
HSL7104	MS00513243	5010	05/05/2010	07	162 I	HSQ2538	MS00698986	5010	11/05/2010	07	162 I
HSL7104	MS00513245	6599	05/05/2010	07	230 V	HSQ2864	MS00756754	6920	07/06/2010	05	233
HSL7503</											

HSQ6628	MS00700127	5010	04/05/2010	07	162	I	HSW2665	MS00717357	6920	08/06/2010	05	233
HSQ6628	MS00700128	6912	04/05/2010	03	232		HSW2945	MS00438521	6920	01/06/2010	05	233
HSQ8092	MS00561255	6599	05/05/2010	07	230	V	HSW3701	MS00708437	6912	29/05/2010	03	232
HSQ8382	MS00731166	5010	25/05/2010	07	162	I	HSW3701	MS00754169	6920	09/06/2010	05	233
HSR2781	00036003LE	7471	14/05/2010	07	218	*III	HSW4227	MS00686387	6920	31/05/2010	05	233
HSR2945	MS00729110	6599	08/05/2010	07	230	V	HSW4981	MS00619587	5169	06/05/2010	07	165
HSR3668	MS00698538	6610	16/05/2010	05	230	VII	HSW5184	MS00698985	6912	11/05/2010	03	232
HSR4274	MS00696598	6599	12/05/2010	07	230	V	HSW5280	MS00448844	6920	04/05/2010	05	233
HSR5428	MS00660909	6920	09/06/2010	05	233		HSW6348	MS00742495	6920	01/06/2010	05	233
HSR5671	MS00567316	6050	01/06/2010	07	208		HSW7205	00036717LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HSR7849	00036765LE	7463	23/05/2010	05	218	*II	HSW7797	MS00708779	6912	29/05/2010	03	232
HSR8744	MS00714416	6920	31/05/2010	05	233		HSW7797	MS00708780	7340	29/05/2010	04	252 IV
HSR9880	MS00729594	5185	13/05/2010	05	167		HSW8194	MS00727722	6599	04/05/2010	07	230 V
HSS1134	MS00756685	6920	01/06/2010	05	233		HSW9420	00036465LE	7463	21/05/2010	05	218 *II
HSS2898	MS00700465	5169	09/05/2010	07	165		HSW9436	MS00741773	6912	14/05/2010	03	232
HSS2958	MS00732627	5010	08/06/2010	07	162	I	HSW9707	00036840LE	7455	25/05/2010	04	218 *I
HSS4065	MS00681558	7366	04/05/2010	04	252	VI	HSW9853	MS00710134	7340	14/05/2010	04	252 IV
HSS4932	MS00664635	6637	15/05/2010	05	230	IX	HSX2451	MS00728148	5010	14/05/2010	07	162 I
HSS5504	MS00728289	5037	08/05/2010	07	162	III	HSX2474	00035677LE	7471	07/05/2010	07	218 *III
HSS5504	MS00728290	6912	08/05/2010	03	232		HSX4633	PDA0013263	5541	11/05/2010	03	181 XVII
HSS7633	MS00755110	5045	28/05/2010	07	162	V	HSX4707	00035697LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HSS7633	MS00755111	6599	28/05/2010	07	230	V	HSX4904	00035883LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HSS7999	00035885LE	7455	19/05/2010	04	218	*I	HSX7049	MS00708837	6556	29/05/2010	07	230 I
HSS9240	MS00640346	6610	12/05/2010	05	230	VII	HSX7094	00035848LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HSS9511	00036415LE	7463	19/05/2010	05	218	*II	HSX7135	00036100LE	7455	16/05/2010	04	218 *I
HSS9952	MS00591821	6599	15/05/2010	07	230	V	HSX7189	00036162LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HST0240	MS00728966	6599	04/05/2010	07	230	V	HSX7886	MS00727524	6726	14/05/2010	05	230 XVIII
HST1340	MS00699194	6610	11/05/2010	05	230	VII	HSX8510	MS00688395	5185	14/05/2010	05	167
HST1581	MS00699893	6599	14/05/2010	07	230	V	HSY0799	MS00636226	6599	13/05/2010	07	230 V
HST2407	MS00531111	6912	11/05/2010	03	232		HSY0897	00036778LE	7471	23/05/2010	07	218 *III
HST3087	MS00626317	6726	14/05/2010	05	230	XVIII	HSY0948	00036809LE	7471	24/05/2010	07	218 *III
HST3087	MS00626318	6599	14/05/2010	07	230	V	HSY1969	00036094LE	7455	16/05/2010	04	218 *I
HST3087	MS00626319	6580	14/05/2010	07	230	IV	HSY2090	MS00706861	6920	07/06/2010	05	233
HST3087	MS00626321	5118	14/05/2010	07	164		HSY2970	00036172LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HST3087	MS00626322	5010	14/05/2010	07	162	I	HSY3067	PDA0012661	5541	11/05/2010	03	181 XVII
HST4286	MS00727074	6599	12/05/2010	07	230	V	HSY3395	00035754LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HST4286	MS00727075	5010	12/05/2010	07	162	I	HSY4040	00035682LE	7463	08/05/2010	05	218 *II
HST4286	MS00727076	5118	12/05/2010	07	164		HSY4114	00036784LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HST4458	MS00717303	6920	07/06/2010	05	233		HSY4449	MS00728398	5185	06/05/2010	05	167
HST4816	MS00545692	6599	15/05/2010	07	230	V	HSY5739	0375009	5185	16/05/2010	05	167
HST4816	MS00545693	5010	15/05/2010	07	162	I	HSY5836	MS00729438	5843	11/05/2010	05	196
HST5616	MS00732601	5720	26/05/2010	05	186	I	HSY6036	00035775LE	7471	10/05/2010	07	218 *III
HST6004	00035819LE	7471	17/05/2010	07	218	*III	HSY6164	MS00729688	7366	12/05/2010	04	252 VI
HST7069	MS00641038	5169	04/05/2010	07	165		HSY6203	00035669LE	7463	07/05/2010	05	218 *II
HST7712	MS00708327	5010	31/05/2010	07	162	I	HSY6278	PDA0012608	5541	10/05/2010	03	181 XVII
HST7712	MS00708328	6912	31/05/2010	03	232		HSY6459	MS00573559	6920	07/06/2010	05	233
HST9120	00036799LE	7471	23/05/2010	07	218	*III	HSY6579	00035778LE	7463	10/05/2010	05	218 *II
HST9372	MS00726619	6599	14/05/2010	07	230	V	HSY6705	00036564LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HSU1892	MS00742491	6920	31/05/2010	05	233		HSY7843	00035698LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HSU1893	MS00728326	6599	12/05/2010	07	230	V	HSY8151	MS00726609	5185	12/05/2010	05	167
HSU1893	MS00728327	6912	12/05/2010	03	232		HSY8308	00035762LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HSU2530	00035886LE	7471	19/05/2010	07	218	*III	HSY8655	00035795LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HSU2564	MS00705882	6920	07/06/2010	05	233		HSY8894	1074509	6599	05/05/2010	07	230 V
HSU2697	MS00681676	6912	12/05/2010	03	232		HSY9986	MS00660990	6920	31/05/2010	05	233
HSU4303	MS00689778	6920	07/06/2010	05	233		HSZ0714	MS00662378	5835	19/05/2010	05	195
HSU4354	1206509	7048	05/05/2010	07	244	II	HSZ0811	MS00639902	6912	16/05/2010	03	232
HSU4460	MS00700871	6599	05/05/2010	07	230	V	HSZ0829	MS00732618	7048	28/05/2010	07	244 II
HSU4490	MS00640344	6610	09/05/2010	05	230	VII	HSZ0829	MS00732619	6980	28/05/2010	07	239
HSU4638	MS00640347	6599	12/05/2010	07	230	V	HSZ0829	MS00732620	6971	28/05/2010	07	238
HSU4750	MS00729756	5010	11/05/2010	07	162	I	HSZ1044	MS00636325	6912	12/05/2010	03	232
HSU4931	MS00561225	5010	08/05/2010	07	162	I	HSZ1263	MS00627211	6599	10/05/2010	07	230 V
HSU4931	MS00561226	5118	08/05/2010	07	164		HSZ1798	MS00647326	6912	12/05/2010	03	232
HSU5033	MS00755112	6599	28/05/2010	07	230	V	HSZ2091	MS00477373	5010	17/05/2010	07	162 I
HSU5041	00035703LE	7471	08/05/2010	07	218	*III	HSZ2391	MS00681578	6602	12/05/2010	07	230 VI
HSU5557	00035823LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	HSZ2503	MS00691463	6599	13/05/2010	07	230 V
HSU5862	MS00681752	6912	12/05/2010	03	232		HSZ3196	MS00754276	6920	07/06/2010	05	233
HSU5894	00035831LE	7463	17/05/2010	05	218	*II	HSZ3477	MS00561261	6912	14/05/2010	03	232
HSU5894	00036826LE	7471	24/05/2010	07	218	*III	HSZ3701	MS00710076	7030	05/05/2010	07	244 I
HSU5894	00036223LE	7471	20/05/2010	07	218	*III	HSZ5223	00035750LE	7463	10/05/2010	05	218 *II
HSU5905	00035807LE	7455	17/05/2010	04	218	*I	HSZ5254	MS00662399	5550	07/06/2010	04	181 XVIII
HSU6221	MS00756755	6610	07/06/2010	05	230	VII	HSZ6137	MS00664704	5010	05/05/2010	07	162 I
HSU6434	MS00690730	6599	05/05/2010	07	230	V	HSZ7231	MS00732616	5720	02/06/2010	05	186 I
HSU6897	MS00434063	5010	07/05/2010	07	162	I	HSZ7457	MS00699894	5010	14/05/2010	07	162 I
HSU6897	MS00434064	6599	07/05/2010	07	230	V	HSZ7457	MS00699895	6599	14/05/2010	07	230 V
HSU7262	MS00708882	6912	01/06/2010	03	232		HSZ7778	MS00707428	5525	12/05/2010	04	181 XV
HSU8134	MS00424050	5541	06/05/2010	03	181	XVII	HSZ7778	MS00707430	7366	12/05/2010	04	252 VI
HSV1234	0934209	6661	20/05/2010	05	230	XII	HSZ9448	00036484LE	7455	21/05/2010	04	218 *I
HSV1391	MS00708788	6726	01/06/2010	05	230	XVIII	HSZ9656	MS00499868	5010	07/05/2010	07	162 I
HSV1496	MS00732880	6599	27/05/2010	07	230	V	HSZ9656	MS00499869	6912	07/05/2010	03	232
HSV1505	PDA0012584	5541	04/05/2010	03	181	XVII	HTA0069	0895609	5045	20/05/2010	07	162 V
HSV1810	MS00754110	6920	31/05/2010	05	233		HTA0121	MS00457565	5185	11/05/2010	05	167
HSV2095	00035755LE	7463	10/05/2010	05	218	*II	HTA0520	00036145LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HSV2242	MS00664751	6599	06/05/2010	07	230	V	HTA1174	MS00732709	5487	06/06/2010	05	181 XI
HSV2242	MS00664752	6912	06/05/2010	03	232		HTA1800	00036617LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HSV4847	0923309	6408	17/05/2010	04	221		HTA2155	0881109	5967	15/05/2010	07	203 V
HSV5674	MS00726621	6599	14/05/2010	07	230	V	HTA2263	MS00720159	7366	07/05/2010	04	252 VI
HSV5744	MS00696599	6599	12/05/2010	07	230	V	HTA2846	MS00534214	6920	07/06/2010	05	233
HSV5744	MS00696600	5010	12/05/2010	07	162	I	HTA3419	MS00720046	5460	13/05/2010	04	181 IX
HSV5943	00036810LE	7455	24/05/2010	04	218	*I	HTA4004	MS00619199	5193	07/05/2010	07	168
HSV7216	MS00726992											

HTB0082	MS00641040	6912	12/05/2010	03	232	HTF0678	00036505LE	7463	21/05/2010	05	218 *II
HTB0082	MS00641042	6599	12/05/2010	07	230 V	HTF0704	MS00720131	5452	20/05/2010	05	181 VIII
HTB0253	MS00720080	7048	30/05/2010	07	244 II	HTF1052	MS00754374	6920	31/05/2010	05	233
HTB1312	00036129LE	7463	17/05/2010	05	218 *II	HTF1340	00035825LE	7463	17/05/2010	05	218 *II
HTB2468	MS00662400	5550	07/06/2010	04	181 XVIII	HTF1830	00036740LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HTB2476	MS00700723	5010	09/05/2010	07	162 I	HTF1897	00035893LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HTB2713	MS00705426	6556	14/05/2010	07	230 I	HTF2276	MS00720397	5010	13/05/2010	07	162 I
HTB3158	MS00706856	6920	01/06/2010	05	233	HTF2384	MS00625233	5215	16/05/2010	07	170
HTB4439	MS00729212	6580	05/05/2010	07	230 IV	HTF2556	MS00625044	5835	15/05/2010	05	195
HTB4742	MS00754138	6920	02/06/2010	05	233	HTF3117	MS00736073	6050	20/05/2010	07	208
HTB5180	MS00714568	6645	08/05/2010	05	230 X	HTF3669	MS00608729	7030	26/05/2010	07	244 I
HTB5275	MS00732708	5452	31/05/2010	05	181 VIII	HTF4028	MS00576757	6653	12/05/2010	05	230 XI
HTB5305	MS00732052	5550	07/06/2010	04	181 XVIII	HTF4203	MS00426163	5010	05/05/2010	07	162 I
HTB5623	00036042LE	7455	15/05/2010	04	218 *I	HTF4513	MS00513248	5410	12/05/2010	04	181*IV
HTB5717	MS00730408	6599	17/05/2010	07	230 V	HTF5013	00036585LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
HTB7126	MS00742494	6920	01/06/2010	05	233	HTF5249	MS00664571	6912	08/05/2010	03	232
HTB7162	00035707LE	7463	08/05/2010	05	218 *II	HTF7406	MS00635378	5487	21/05/2010	05	181 XI
HTB7387	MS00696473	5010	13/05/2010	07	162 I	HTF8613	MS00727331	6912	05/05/2010	03	232
HTB7387	MS00696474	5118	13/05/2010	07	164	HTF8894	00035774LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HTB8364	MS00573562	6920	09/06/2010	05	233	HTF8941	00035745LE	7455	10/05/2010	04	218 *I
HTB9451	MS00622443	7340	07/05/2010	04	252 IV	HTF8991	00035712LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HTB9500	MS00696596	6599	12/05/2010	07	230 V	HTF9971	MS00671318	6599	08/05/2010	07	230 V
HTB9500	MS00696597	5010	12/05/2010	07	162 I	HTF9971	MS00671317	5185	08/05/2010	05	167
HTB9922	MS00728687	6912	11/05/2010	03	232	HTF9971	MS00671319	5045	08/05/2010	07	162 V
HTB9922	MS00728688	5010	11/05/2010	07	162 I	HTG0082	MS00632626	5525	05/05/2010	04	181 XV
HTC0362	MS00567275	6041	29/05/2010	05	207	HTG0083	MS00642445	5525	25/05/2010	04	181 XV
HTC0395	MS00681510	7366	13/05/2010	04	252 VI	HTG0215	MS00720141	7366	28/05/2010	04	252 VI
HTC0576	MS00550263	5452	13/04/2010	05	181 VIII	HTG0840	00036402LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HTC0623	PDA0012564	5541	04/05/2010	03	181 XVII	HTG0840	00035853LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HTC0641	00036823LE	7463	24/05/2010	05	218 *II	HTG0863	00036394LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HTC1260	00035854LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HTG0943	00036549LE	7463	21/05/2010	05	218 *II
HTC1306	00035672LE	7455	07/05/2010	04	218 *I	HTG1075	00036193LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
HTC1757	1171309	5207	07/05/2010	03	169	HTG4954	MS00708936	6599	29/05/2010	07	230 V
HTC1784	MS00686690	5460	27/05/2010	04	181 IX	HTG5503	00035671LE	7455	07/05/2010	04	218 *I
HTC2065	00036475LE	7471	21/05/2010	07	218 *III	HTG6314	MS00729567	5185	11/05/2010	05	167
HTC2533	MS00708334	6599	01/06/2010	07	230 V	HTG6430	00035701LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
HTC2535	00035857LE	7455	18/05/2010	04	218 *I	HTG7016	MS00457563	5185	11/05/2010	05	167
HTC2886	MS00610734	7030	13/05/2010	07	244 I	HTG8388	00036576LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
HTC4972	MS00680788	5010	14/05/2010	07	162 I	HTG9723	MS00727980	7366	04/05/2010	04	252 VI
HTC5145	PDA0012574	5541	04/05/2010	03	181 XVII	HTG9723	MS00727981	5835	04/05/2010	05	195
HTC5181	00036076LE	7455	15/05/2010	04	218 *I	HTG9982	0469709	6599	14/05/2010	07	230 V
HTC5515	00036041LE	7455	15/05/2010	04	218 *I	HTH0217	00035782LE	7463	16/05/2010	05	218 *II
HTC5851	MS00728971	5185	04/05/2010	05	167	HTH0376	MS00633885	5169	15/05/2010	07	165
HTC6011	MS00632521	5452	29/05/2010	05	181 VIII	HTH0518	MS00477359	5010	06/04/2010	07	162 I
HTC6534	MS00681551	6599	04/05/2010	07	230 V	HTH0675	MS00715533	6858	13/05/2010	04	231 VII
HTC6534	MS00681552	5045	04/05/2010	07	162 V	HTH2178	MS00747906	6939	24/05/2010	07	234
HTC6955	PDA0012603	5541	04/05/2010	03	181 XVII	HTH3493	00036562LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HTC7715	PDA0012617	5541	10/05/2010	03	181 XVII	HTH4347	00036835LE	7463	25/05/2010	05	218 *II
HTC7723	MS00729718	6599	17/05/2010	07	230 V	HTH5006	MS00728331	6912	12/05/2010	03	232
HTC9106	MS00728458	7366	13/05/2010	04	252 VI	HTH6210	00035721LE	7463	09/05/2010	05	218 *II
HTD0179	MS00661440	6050	01/06/2010	07	208	HTH6655	00036750LE	7463	23/05/2010	05	218 *II
HTD0287	MS00732626	6599	08/06/2010	07	230 V	HTH7341	MS00729808	6599	15/05/2010	07	230 V
HTD1013	MS00626316	5169	08/05/2010	07	165	HTH7929	MS00727526	5010	14/05/2010	07	162 I
HTD1639	00036541LE	7455	21/05/2010	04	218 *I	HTH7929	MS00727527	6726	14/05/2010	05	230 XVIII
HTD2295	00035733LE	7463	09/05/2010	05	218 *II	HTH7929	MS00727528	6556	14/05/2010	07	230 I
HTD2425	00035674LE	7455	07/05/2010	04	218 *I	HTH8875	MS00632632	5550	10/05/2010	04	181 XVIII
HTD2749	MS00622605	5967	03/06/2010	07	203 V	HTI1018	MS00729959	7366	14/05/2010	04	252 VI
HTD3055	00035976LE	7463	14/05/2010	05	218 *II	HTI1851	MS00669795	6912	04/05/2010	03	232
HTD3055	00035977LE	5720	14/05/2010	05	186 I	HTI2768	MS00688012	7366	05/05/2010	04	252 VI
HTD3275	00036114LE	7455	17/05/2010	04	218 *I	HTI2906	00036668LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HTD3855	MS00717292	6920	02/06/2010	05	233	HTI2963	00036508LE	7455	21/05/2010	04	218 *I
HTD3863	MS00688022	7366	07/05/2010	04	252 VI	HTI3195	MS00732719	7366	08/06/2010	04	252 VI
HTD4168	00036553LE	7455	22/05/2010	04	218 *I	HTI3573	MS00729516	5185	13/05/2010	05	167
HTD4171	PDA0013293	5541	12/05/2010	03	181 XVII	HTI4635	0634109	5967	17/05/2010	07	203 V
HTD5503	00036052LE	7471	15/05/2010	07	218 *III	HTI4640	00036226LE	7463	20/05/2010	05	218 *II
HTD5503	00036053LE	5720	15/05/2010	05	186 I	HTI4640	00036730LE	7455	23/05/2010	04	218 *I
HTD5518	00035797LE	7455	17/05/2010	04	218 *I	HTI4982	1171609	6599	07/05/2010	07	230 V
HTD5624	00036022LE	7455	15/05/2010	04	218 *I	HTI5008	MS00729656	7366	06/05/2010	04	252 VI
HTD5688	MS00691387	5045	13/05/2010	07	162 V	HTI5469	MS00699396	6599	12/05/2010	07	230 V
HTD6346	1236309	5045	11/05/2010	07	162 V	HTI6023	MS00699880	6599	06/05/2010	07	230 V
HTD7514	PDA0013309	5541	12/05/2010	03	181 XVII	HTI6198	00035736LE	7455	09/05/2010	04	218 *I
HTD7759	00036065LE	7455	15/05/2010	04	218 *I	HTI6466	1211309	5045	14/05/2010	07	162 V
HTD7984	00036182LE	7463	19/05/2010	05	218 *II	HTI6743	MS00728965	5185	04/05/2010	05	167
HTD8611	PDA0013273	5541	11/05/2010	03	181 XVII	HTI7024	MS00729317	5185	13/05/2010	05	167
HTD9628	PDA0012594	5541	04/05/2010	03	181 XVII	HTI7256	00035788LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HTD9794	MS00681553	6599	04/05/2010	07	230 V	HTI7361	00036555LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
HTE0088	1068709	5037	16/05/2010	07	162 III	HTI7362	MS00680293	6599	17/05/2010	07	230 V
HTE0371	MS00700507	6599	10/05/2010	07	230 V	HTI7362	MS00680294	5010	17/05/2010	07	162 I
HTE0779	MS00614642	7366	15/05/2010	04	252 VI	HTI7435	MS00710130	5380	08/05/2010	04	181 I
HTE1463	00036222LE	7455	20/05/2010	04	218 *I	HTI7539	MS00729807	6599	14/05/2010	07	230 V
HTE2164	00035814LE	7463	17/05/2010	05	218 *II	HTI7625	MS00756615	6920	28/05/2010	05	233
HTE2802	MS00708324	5010	27/05/2010	07	162 I	HTI7644	00035728LE	7455	09/05/2010	04	218 *I
HTE2802	MS00708325	6599	27/05/2010	07	230 V	HTI7646	MS00728383	5185	05/05/2010	05	167
HTE4386	MS00729402	5010	04/05/2010	07	162 I	HTI8019	MS00705881	6920	02/06/2010	05	233
HTE6366	0264107	5010	09/05/2010	07	162 I	HTI8147	00036152LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
HTE6410	MS00431316	5010	14/05/2010	07	162 I	HTI9094	MS00729427	6599	11/05/2010	07	230 V
HTE6963	MS00727080	6912	12/05/2010	03	232	HTI9887	00035820LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
HTE7536	MS00729213	5010	05/05/2010	07	162 I	HTI9887	00036571LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
HTE7536	MS00729214	5118	05/05/2010	07	164	HTI9887	00036396LE	7463	19/05/2010	05	218 *II
HTE7536	MS00729215	6599	05/05/2010	07	230 V	HTJ2415	MS00728207	6912	04/05/2010	03	232
HTE7756	00036398LE	7463	19/05/2010	05	218 *II	HTJ2940	00035705LE	7463	08/05/2010	05	218 *II
HTE7756	00035746LE	7455	10/05/2010	04	218 *I						

HTJ9033	00715948	7366	02/06/2010	04	252	VI	HTM9791	MS00714599	6645	15/05/2010	05	230	X
HTJ9384	00035766LE	7471	10/05/2010	07	218	*III	HTN0086	00035829LE	7455	17/05/2010	04	218	*I
HTK0010	MS00708939	7340	29/05/2010	04	252	IV	HTN0112	MS00732724	6599	09/06/2010	07	230	V
HTK0132	MS00732621	6068	02/06/2010	05	209		HTN0143	MS00732008	6599	29/05/2010	07	230	V
HTK0132	MS00732622	6980	02/06/2010	07	239		HTN0803	00035963LE	7471	13/05/2010	07	218	*III
HTK0138	MS00686123	6920	01/06/2010	05	233		HTN0803	00035964LE	5720	13/05/2010	05	186	I
HTK0150	MS00662477	5819	02/06/2010	07	193		HTN1006	MS00729298	6670	06/05/2010	05	230	XIII
HTK0193	MS00700885	6912	16/05/2010	03	232		HTN1713	PDA0012623	5541	10/05/2010	03	181	XVII
HTK0497	MS00714564	6645	06/05/2010	05	230	X	HTN2004	MS00680291	6599	17/05/2010	07	230	V
HTK0947	MS00642264	5010	09/05/2010	07	162	I	HTN2098	00035780LE	7455	13/05/2010	04	218	*I
HTK0947	MS00642266	7030	09/05/2010	07	244	I	HTN2134	00035971LE	7455	13/05/2010	04	218	*I
HTK1613	MS00648397	6599	11/05/2010	07	230	V	HTN2230	00036204LE	7455	19/05/2010	04	218	*I
HTK1613	MS00648399	5010	11/05/2010	07	162	I	HTN2502	00035770LE	7455	10/05/2010	04	218	*I
HTK1613	MS00648400	5118	11/05/2010	07	164		HTN2514	00035811LE	7455	17/05/2010	04	218	*I
HTK1775	MS00729752	5010	11/05/2010	07	162	I	HTN2553	00036598LE	7455	22/05/2010	04	218	*I
HTK1775	MS00729753	5118	11/05/2010	07	164		HTN3479	MS00720039	5185	07/05/2010	05	167	
HTK1788	MS00696593	6599	05/05/2010	07	230	V	HTN4021	00036038LE	7455	15/05/2010	04	218	*I
HTK2359	MS00700729	6912	13/05/2010	03	232		HTN4372	00036761LE	7455	23/05/2010	04	218	*I
HTK3239	00036642LE	7455	22/05/2010	04	218	*I	HTN5241	MS00729284	5185	05/05/2010	05	167	
HTK3846	00036769LE	7455	23/05/2010	04	218	*I	HTN5267	00035804LE	7455	17/05/2010	04	218	*I
HTK4055	00035962LE	7455	13/05/2010	04	218	*I	HTN5451	00035805LE	7455	17/05/2010	04	218	*I
HTK4142	MS00736069	6076	20/05/2010	07	210		HTN5452	00036758LE	7455	23/05/2010	04	218	*I
HTK4142	MS00736070	5835	20/05/2010	05	195		HTN5493	0868309	5967	17/05/2010	07	203	V
HTK4365	MS00653815	6599	07/05/2010	07	230	V	HTN5699	00036709LE	7455	23/05/2010	04	218	*I
HTK4645	MS00705234	5738	30/05/2010	07	186	II	HTN6087	1180809	5967	14/05/2010	07	203	V
HTK4730	MS00542128	5010	14/05/2010	07	162	I	HTN6347	00035835LE	7463	17/05/2010	05	218	*II
HTK4730	MS00542129	6599	14/05/2010	07	230	V	HTN8136	00035710LE	7455	08/05/2010	04	218	*I
HTK5509	MS00680973	5010	26/05/2010	07	162	I	HTN9275	00035741LE	7463	09/05/2010	05	218	*II
HTK5509	MS00680974	6599	26/05/2010	07	230	V	HTN9720	MS00637209	7366	09/05/2010	04	252	VI
HTK5675	0127809	5045	05/05/2010	07	162	V	HTN9942	00035752LE	7455	10/05/2010	04	218	*I
HTK6155	MS00729759	5010	15/05/2010	07	162	I	HTO1369	PDA0012567	5541	04/05/2010	03	181	XVII
HTK6739	MS00717297	6920	02/06/2010	05	233		HTO1551	MS00513100	7366	05/05/2010	04	252	VI
HTK6743	MS00561263	5207	15/05/2010	03	169		HTO1908	00035872LE	7455	18/05/2010	04	218	*I
HTK6838	MS00715530	5169	10/05/2010	07	165		HTO1909	0868509	5967	17/05/2010	07	203	V
HTK7966	MS00591495	5010	18/05/2010	07	162	I	HTO6050	00035748LE	7455	10/05/2010	04	218	*I
HTK7970	MS00591822	5010	15/05/2010	07	162	I	HTP1316	MS00477309	7030	05/02/2010	07	244	I
HTK8591	MS00658542	6599	07/05/2010	07	230	V	HTP3315	00035813LE	7455	17/05/2010	04	218	*I
HTK8720	MS00715814	6645	15/05/2010	05	230	X	HTP4119	MS00718354	7056	30/05/2010	07	244	III
HTK8855	MS00664572	5010	08/05/2010	07	162	I	HTP5303	MS00346479	6912	13/05/2010	03	232	
HTK9268	MS00730506	5010	13/05/2010	07	162	I	HTP5672	MS00664621	6599	07/05/2010	07	230	V
HTK9597	MS00714592	6645	14/05/2010	05	230	X	HTP6367	00035956LE	7471	08/05/2010	07	218	*III
HTL1627	MS00659508	5010	04/05/2010	07	162	I	HTP6655	MS00619193	6610	07/05/2010	05	230	VII
HTL1627	MS00659509	6912	04/05/2010	03	232		HTP6947	MS00706832	6599	06/05/2010	07	230	V
HTL1684	MS00374667	5452	06/05/2010	05	181	VIII	HTP8127	00035810LE	7463	17/05/2010	05	218	*II
HTL2080	MS00720391	5010	05/05/2010	07	162	I	HTP8629	00035863LE	7455	18/05/2010	04	218	*I
HTL2383	1044809	6653	08/05/2010	05	230	XI	HTP8634	MS00397276	6599	09/05/2010	07	230	V
HTL2582	00035768LE	7455	10/05/2010	04	218	*I	HTP8880	MS00681425	5045	09/05/2010	07	162	V
HTL2709	00035722LE	7455	09/05/2010	04	218	*I	HTP8901	MS00681097	7030	01/05/2010	07	244	I
HTL2810	00035720LE	7455	09/05/2010	04	218	*I	HTQ3028	00036078LE	7455	15/05/2010	04	218	*I
HTL3084	MS00477367	5045	17/05/2010	07	162	V	HTQ3150	00035821LE	7455	17/05/2010	04	218	*I
HTL3377	MS00729152	5118	17/05/2010	07	164		HTQ3492	MS00729314	7366	13/05/2010	04	252	VI
HTL3562	MS00730152	6912	13/05/2010	03	232		HTQ3685	00035696LE	7471	08/05/2010	07	218	*III
HTL4440	MS00662395	5738	31/05/2010	07	186	II	HTQ3756	MS00728212	5045	12/05/2010	07	162	V
HTL4440	MS00662396	5835	31/05/2010	05	195		HTQ5760	00035865LE	7463	18/05/2010	05	218	*II
HTL6173	MS00515229	6068	07/05/2010	05	209		HTQ6582	00035684LE	7471	08/05/2010	07	218	*III
HTL9504	00036749LE	7455	23/05/2010	04	218	*I	HTQ6603	MS00698992	6599	11/05/2010	07	230	V
HTL9613	MS00732617	6068	02/06/2010	05	209		HTQ6846	MS00728377	7366	05/05/2010	04	252	VI
HTL9728	MS00664628	5010	11/05/2010	07	162	I	HTQ6878	00035760LE	7455	10/05/2010	04	218	*I
HTL9759	MS00625729	5169	09/05/2010	07	165		HTQ8749	MS00698878	7366	08/05/2010	04	252	VI
HTM0545	MS00661889	5550	31/05/2010	04	181	XVIII	HTQ9393	MS00514789	7366	15/05/2010	04	252	VI
HTM0753	MS00732712	6866	07/06/2010	04	231	VIII	HTQ9708	00035685LE	7455	08/05/2010	04	218	*I
HTM0753	MS00732713	5835	07/06/2010	05	195		HTR0099	PDA0012535	5541	03/05/2010	03	181	XVII
HTM0761	MS00732011	6866	01/06/2010	04	231	VIII	HTR1098	MS00698993	5282	11/05/2010	07	176	I
HTM0761	MS00732559	5010	01/06/2010	07	162	I	HTR1098	MS00698994	5304	11/05/2010	07	176	III
HTM1461	MS00662321	5010	07/06/2010	07	162	I	HTR1953	00035822LE	7455	17/05/2010	04	218	*I
HTM1481	MS00662574	6866	02/06/2010	04	231	VIII	HTR2016	00035690LE	7455	08/05/2010	04	218	*I
HTM1491	MS00662138	5541	08/06/2010	03	181	XVII	HTR2629	MS00632388	5010	09/05/2010	07	162	I
HTM1517	MS00662189	5452	20/05/2010	05	181	VIII	HTR2635	MS00748153	6599	10/05/2010	07	230	V
HTM1546	MS00732710	6637	01/06/2010	05	230	IX	HTR2657	MS00727077	5010	12/05/2010	07	162	I
HTM1580	MS00700466	6858	12/05/2010	04	231	VII	HTR2989	MS00487726	5010	08/05/2010	07	162	I
HTM2452	MS00714598	6645	15/05/2010	05	230	X	HTR3094	MS00669793	5010	04/05/2010	07	162	I
HTM2484	MS00710077	6599	05/05/2010	07	230	V	HTR5729	MS00395148	6920	09/06/2010	05	233	
HTM2606	00035993LE	7455	14/05/2010	04	218	*I	HTR6046	MS00699380	6610	04/05/2010	05	230	VII
HTM2734	MS00624916	5010	06/05/2010	07	162	I	HTR6060	MS00533138	7366	02/06/2010	04	252	VI
HTM2734	MS00624917	6599	06/05/2010	07	230	V	HTR9298	MS00695743	7366	13/05/2010	04	252	VI
HTM2734	MS00624918	5215	06/05/2010	07	170		HTT0705	00036425LE	7455	20/05/2010	04	218	*I
HTM2734	MS00624919	6637	06/05/2010	05	230	IX	HTT2027	00036713LE	7455	23/05/2010	04	218	*I
HTM2792	MS00632628	7030	08/05/2010	07	244	I	HTT3595	0854909	6726	08/05/2010	05	230	XVIII
HTM2792	MS00632629	5835	08/05/2010	05	195		HTT3919	MS00681754	7366	12/05/2010	04	252	VI
HTM3162	00035856LE	7455	18/05/2010	04	218	*I	HTT3957	PDA0013254	5541	11/05/2010	03	181	XVII
HTM3423	MS00662136	5207	02/06/2010	03	169		HTT7249	00036081LE	7463	15/05/2010	05	218	*II
HTM3432	MS00662137	6076	02/06/2010	07	210		HTT7306	00036072LE	7455	15/05/2010	04	218	*I
HTM3432	MS00662282	5835	02/06/2010	05	195		HTT9900	00036501LE	7471	21/05/2010	07	218	*III
HTM3642	MS00664629	5010	11/05/2010	07	162	I	HTV0301	MS00729554	7366	09/05/2010	04	252	VI
HTM3642	MS00664630	6912	11/05/2010	03	232		HTV2638	MS00720042	5185	11/05/2010	05	167	
HTM3642	MS00664632	5274	11/05/2010	07	175		HTV2819	MS00728387	5185	05/05/2010	05	167	

HTW9173	MS00391789	5061	18/05/2010	07	163
HTW9296	MS00591496	5010	14/05/2010	07	162 I
HTW9296	MS00591497	6580	14/05/2010	07	230 IV
HTW9296	MS00591498	6599	14/05/2010	07	230 V
HUI8766	MS00717308	6920	09/06/2010	05	233
HUO7526	MS00720392	5045	05/05/2010	07	162 V
HVT2383	MS00756718	6920	08/06/2010	05	233
HZV5085	MS00754157	6920	08/06/2010	05	233
HZX6769	00036566LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
IAR4160	MS00742512	6920	08/06/2010	05	233
IAS2695	MS00756648	6920	02/06/2010	05	233
IAZ2373	00036005LE	7455	14/05/2010	04	218 *I
ICL9364	MS00681566	6599	12/05/2010	07	230 V
IHQ3211	MS00700730	6599	14/05/2010	07	230 V
IHZ8850	0634009	5967	17/05/2010	07	203 V
IJO0170	MS00756632	6920	01/06/2010	05	233
IJO6283	MS00619225	5185	08/05/2010	05	167
ILS0806	00036590LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
IMG8702	MS00742497	6920	02/06/2010	05	233
IMJ7243	0683309	6599	13/05/2010	07	230 V
IMJ7263	0683409	6599	13/05/2010	07	230 V
IOC7057	MS00660999	6610	07/06/2010	05	230 VII
IOT6554	MS00714092	6920	26/05/2010	05	233
IPO8855	MS00728676	5185	05/05/2010	05	167
JEU0582	MS00522939	5010	15/05/2010	07	162 I
JEU0582	MS00522940	6599	15/05/2010	07	230 V
JEW2252	00036665LE	7455	22/05/2010	04	218 *I
JFQ1769	MS00733683	6920	08/06/2010	05	233
JFS6337	PDA0013284	5541	11/05/2010	03	181 XVII
JGK5742	00036306LE	7455	16/05/2010	04	218 *I
JHD0434	MS00747114	6939	05/05/2010	07	234
JIP2001	MS00705871	6920	31/05/2010	05	233
JJD2106	1235109	5045	05/05/2010	07	162 V
JMM6720	1226009	7463	11/05/2010	05	218 *II
JNT0280	MS00732560	5720	02/06/2010	05	186 I
JOH2727	0374909	6661	07/05/2010	05	230 XII
JPG0558	PDA0012663	5541	11/05/2010	03	181 XVII
JTA8021	00035692LE	7455	08/05/2010	04	218 *I
JUM1213	MS00459193	6920	02/06/2010	05	233
JUO1060	00036539LE	7455	21/05/2010	04	218 *I
JUO1060	00036540LE	5720	21/05/2010	05	186 I
JUP4722	MS00627539	6920	31/05/2010	05	233
JWV7704	1206809	5185	11/05/2010	05	167
JXI8839	00036156LE	7455	18/05/2010	04	218 *I
JYE0354	MS00699877	5010	06/05/2010	07	162 I
JYE0354	MS00699878	6912	06/05/2010	03	232
JYE0354	MS00699879	5118	06/05/2010	07	164
JYG4597	MS00708840	5010	01/06/2010	07	162 I
JYG4597	MS00708841	6637	01/06/2010	05	230 IX
JYH5849	00036124LE	7455	17/05/2010	04	218 *I
JYK6449	00035744LE	7463	10/05/2010	05	218 *II
JYL2052	MS00699631	6556	07/05/2010	07	230 I
JYL2052	MS00699632	5010	07/05/2010	07	162 I
JYQ0559	MS00732726	6599	09/06/2010	07	230 V
JYQ0559	MS00732728	5045	09/06/2010	07	162 V
JYR5095	MS00534213	6920	08/06/2010	05	233
JYW3192	MS00591210	6920	27/05/2010	05	233
JYW7646	MS00748394	6939	27/05/2010	07	234
JYW7647	PDA0012664	5541	11/05/2010	03	181 XVII
JYZ2981	0628109	5010	08/05/2010	07	162 I
JZA8680	00036807LE	7455	24/05/2010	04	218 *I
JZD1088	MS00730562	6599	17/05/2010	07	230 V
JZF6316	1211209	5185	07/05/2010	05	167
JZK1588	PDA0012570	5541	04/05/2010	03	181 XVII
JZP5389	MS00756630	6920	31/05/2010	05	233
JZS9034	MS00729561	5185	09/05/2010	05	167
KAB9518	MS00671986	6920	09/06/2010	05	233
KAL0550	00035695LE	7471	08/05/2010	07	218 *III
KAP4103	MS00754375	6920	01/06/2010	05	233
KAP4103	00036143LE	7463	18/05/2010	05	218 *II
KBK8175	MS00733679	6920	08/06/2010	05	233
KBQ4254	MS00438524	6920	07/06/2010	05	233
KCC2560	MS00347326	6599	13/05/2010	07	230 V
KCN5993	MS00660997	6920	02/06/2010	05	233
KCS8905	MS00733686	6920	09/06/2010	05	233
KCS9384	00035888LE	7455	19/05/2010	04	218 *I
KCU1556	1024609	6645	15/05/2010	05	230 X
KDT7895	PDA0013303	5541	12/05/2010	03	181 XVII
KDW3764	1211009	6599	07/05/2010	07	230 V
KDW8651	MS00681316	5010	04/05/2010	07	162 I
KEB0477	1052209	6610	07/05/2010	05	230 VII
KEF7023	MS00666438	6599	06/05/2010	07	230 V
KEQ0463	MS00691384	7366	06/05/2010	04	252 VI
KEQ5665	MS00733667	6920	28/05/2010	05	233
KER3235	MS00552541	6920	09/06/2010	05	233
KER3245	MS00552542	6920	09/06/2010	05	233
KEW2116	MS00715536	6637	14/05/2010	05	230 IX
KEW2116	MS00715537	6670	14/05/2010	05	230 XIII
KEW2116	MS00715538	6912	14/05/2010	03	232
KFG8813	00036482LE	7463	21/05/2010	05	218 *II
KFG8813	00036483LE	5720	21/05/2010	05	186 I
KIB5491	PDA0012640	5541	10/05/2010	03	181 XVII
KIR4347	MS00671791	6920	07/06/2010	05	233
KJC0191	0309209	5185	14/05/2010	05	167
KLK0661	MS00671793	6920	08/06/2010	05	233
KML7328	MS00742514	6610	08/06/2010	05	230 VII
KML7328	MS00742515	6920	08/06/2010	05	233
KUM7781	MS00653197	6920	02/06/2010	05	233

KYY0348	PDA0012576	5541	04/05/2010	03	181 XVII
LAK5783	MS00567910	6599	26/05/2010	07	230 V
LAK5783	MS00567911	5010	26/05/2010	07	162 I
LAU1881	MS00649000	6912	07/05/2010	03	232
LAU1881	MS00727519	5010	07/05/2010	07	162 I
LCB8404	1211909	6599	15/05/2010	07	230 V
LCD9732	MS00591212	6920	26/05/2010	05	233
LCTT7463	PDA0013295	5541	12/05/2010	03	181 XVII
LNF0022	MS00733677	6920	07/06/2010	05	233
LNJ5870	MS00686127	6920	09/06/2010	05	233
LNS6161	MS00700551	5045	18/05/2010	07	162 V
LOC5118	00035839LE	7463	17/05/2010	05	218 *II
LOL5333	MS00754099	6920	28/05/2010	05	233
LXA0036	PDA0012530	5541	03/05/2010	03	181 XVII
LXJ7461	1012109	5185	12/05/2010	05	167
LXZ3441	MS00717359	6920	09/06/2010	05	233
LYR6217	MS00524024	6920	08/06/2010	05	233
MAT4080	MS00727727	6912	10/05/2010	03	232
MBQ8289	MS00432647	6920	07/06/2010	05	233
MBV0542	MS00729419	6912	07/05/2010	03	232
MGQ9214	00036532LE	7471	21/05/2010	07	218 *III
MGQ9214	00036533LE	5720	21/05/2010	05	186 I
MPE6298	00035667LE	7463	07/05/2010	05	218 *II
NBE7692	0007309	6599	05/05/2010	07	230 V
NBF8186	1165509	6637	17/05/2010	05	230 IX
NDMS255	00036276LE	7455	15/05/2010	04	218 *I
NFD9850	MS00668787	6912	07/05/2010	03	232
NJM8250	MS00754267	6920	08/06/2010	05	233
NRF0230	00035751LE	7463	10/05/2010	05	218 *II
NRF0230	00035753LE	7463	10/05/2010	05	218 *II
NRF1616	00036948LE	7463	22/05/2010	05	218 *II
NRG0017	MS00567272	7366	27/05/2010	04	252 VI

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº TAR 001/2010 CT nº 299/2008/GESU – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E L LIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.
OBJETO: alteração da cláusula quarta do contrato nº 299/2008. Cláusula quarta - onde consta: "O valor do presente **CONTRATO é de R\$ 66.140,00** (sessenta e seis mil, cento e quarenta reais), que serão pagos com **Recursos Próprios – Conta 15.300.792."**
Leia-se: "O valor do presente CONTRATO é de R\$ 66.410,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais), que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 15.300.792."
PROCESSO Nº 00.844/2008/GESU/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 28.07.2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. Luis Moreira de Lima

EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Lei 8666/93 não aplica					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.024/2010	21	SERV	06/07/10	SEG LID CON SEG DPVAT	30,00
13/100.024/2010	22	TAXA	12/07/10	DEPAR ESTAD TRANS MS	270,66

Édio de Souza Viegas
Ordenadora de Despesas

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE
MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Lei 8666/93, art. 24 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.041/2007	321	SERV	01/07/10	EMPR BRAS CORRRE TELEG	40,00
13/100.118/2010	325	SERV	06/07/10	SALI APARECI PROTZEK-ME	78,00
Amparo Legal: Lei Federal 10.520 e Lei 8666/93					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.030/2007	334	SERV	14/07/10	S. H. INFORMATICA LTDA	160,00
13/050.030/2007	335	MATE	14/07/10	S. H. INFORMATICA LTDA	137,00
13/100.123/2010	342	MATE	19/07/10	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	55,02
13/100.123/2010	343	MATE	19/07/10	ART VIDEO LTDA - ME	376,80
13/100.104/2010	344	MATE	19/07/10	YOUSIF AMIM YOUSSEF	43,50
13/100.105/2010	345	MATE	19/07/10	COMERCIO T & C LTDA	15,40
13/100.105/2010	346	MATE	19/07/10	I.A. CAM JUN E CIA LTDA	74,20
13/100.105/2010	347	MATE	19/07/10	ODEBRECHT CO IND CAF	105,00
13/100.055/2010	349	MATE	19/07/10	ART VIDEO LTDA - ME	52,78
13/100.290/2009	350	MATE	19/07/10	COMERCIO T & C LTDA	70,20
13/100.321/2009	351	PASS	20/07/10	AQUI VIAG TURI LTDA-ME	1.600,00
13/100.039/2010	353	MATE	21/07/10	INFORTECH INF LTDA-ME	257,70
13/100.039/2010	354	MATE	22/07/10	BESTCOMP COMPUT LTDA	146,00
13/100.039/2010	355	MATE	22/07/10	NTI DISTR IMP. EXP. LTDA	318,00
13/100.120/2010	356	MATE	22/07/10	DISMOTO DIST D MOT LTDA	304,00
13/100.120/2010	357	MATE	22/07/10	PEIXOTO COM IMP EXP LTDA	82,50
13/100.120/2010	358	MATE	22/07/10	MARSEL UTILIDADES LTDA	30,00

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de agosto de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 627/10

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Uems e os Empreendedores: Amarildo Leite de Almeida, Danilo Fernandes Ferreira e Vera Byczynski de Souza, Visando Promover o Desenvolvimento do Empreendimento Huguinho Brinquedos Educativos, Para Participação no Sistema de Pré-Incubação na Fenix – Incubadora de Empresas da Uems.

Objeto: O presente convênio tem como objetivo a pré-incubação da conveniada.

Amparo legal: Lei nº. 8.666/93 e decreto nº 11.261 de 16 de julho de 2002, bem como na legislação complementar em vigor.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2010.

Data de Vigência: 25 de janeiro de 2011.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS

AMARILDO LEITE DE ALMEIDA
DANILO FERNANDES FERREIRA
VERA BYCZYNSKI DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 888 - AQ/10 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo Administrativo: 23/300338/2010

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa VIA LUMEN’S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Objeto: Fornecimento de materiais de permanentes (multifuncional).

Valor Global: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000, Natureza de Despesa 344905200, Item da Despesa: 5235 e Fonte: 0281995102.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Leis federais: nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e o decreto estadual nº 11.818/05 e suas posteriores alterações.

Data de Assinatura: 30 de julho de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS

Sr. SIDNEI DESTRO - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 887 - AQ/10 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo Administrativo: 23/300338/2010

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP.

Objeto: Fornecimento de materiais de permanentes (NO-BREAK).

Valor Global: R\$ 3.290,00 (Três mil e duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000, Natureza de Despesa 344905200, Item da Despesa: 5230 e Fonte: 0281995102.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Leis federais: nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e o decreto estadual nº 11.818/05 e suas posteriores alterações.

Data de Assinatura: 30 de julho de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS

Sr. LORI LUIZ FURLAN - CONTRATADA

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1046 EC/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Superagui Planejamento Turístico Ltda – Curitiba/PR.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2010.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^{ra}. Dr^a. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Augusto Cornelsen (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1047 EC/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Hotel Pousada da Serra Ltda ME – Maracaju/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2010.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^{ra}. Dr^a. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ricardo Ferreira Cavalli (Representante Legal da Organização Concedente).

Edital nº 97/2010-RTR

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital Nº 25/2010 – DRH.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 25/2010 – DRH**, Unidade Universitária de **Coxim**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

Nome	Nota Final	Classificação
NILVA APARECIDA DA MOTA SANTOS	8,37	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada da candidata será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de agosto de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3305

Despachos de 27 de julho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021691-9 Giacomini & Giacomini Ltda, 10/025051-3 Churrascaria E Pizzaria Big Bem Ltda, 10/027736-5 Volarie Transportes Ltda, 10/056669-3 Amaral & Laboissier Ltda, 10/056675-8 Transportadora Rossato Ltda, 10/056804-1 Agropecuaria Rio Preto Ltda, 10/056824-6 Wesley Marcondes De Souza & Cia Ltda, 10/056839-4 Lava Rapido Dankar Ltda, 10/058221-4 Minha Casa Materiais Para Construção Ltda, 10/060730-6 Mc Comunicações Ltda, 10/060964-3 Mera E Martins Comércio De Gás Ltda, 10/061075-7 Supermercado Rochedo Ltda, 10/061092-7 Pilegi Distribuidora De Cosméticos Ltda, 10/061244-0 Hbm Eletronicos Ltda, 10/061271-7 Pharus Sistemas De Informatica Ltda, 10/061821-9 Pp Representação Comercial Ltda, ALTERACAO: 10/017245-8 F & M Serviços Agrícolas Ltda Epp, 10/017249-0 Agn Empreendimentos E Negócios Imobiliários Ltda, 10/018944-0 Dimatex Industria E Comércio De Confeccões Ltda, 10/018945-8 Baladeyra Promoções E Eventos Ltda Me, 10/030413-3 Hotel Pousada Bonsai Ltda-Epp, 10/030415-0 Class Travel Tour Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 10/033299-4 R C D Assessoria Empresarial Ltda Me, 10/035093-3 Industria E Comercio De Areia São João Ltda Me, 10/039287-3 Farmacia Ivinheasa Ltda Epp, 10/041457-5 Valmir Da Silva & Cia Ltda - Me, 10/046156-5 Auto Peças São Geraldo Ltda Epp, 10/050621-6 Barbosa & Fontes Ltda Me, 10/054050-3 Andes Ferramentas Elétricas E Pneumáticas Ltda Me, 10/056532-8 Jn Engenharia Ltda, 10/056587-5 Santa Fe Engenharia E Comercio Ltda Epp, 10/056654-5 Quimiplast Indústria E Comércio De Forros De Pvc Ltda Epp, 10/056732-0 Crefit Centro De Referência De Ensino Em Ciência E Tecnologias Ltda, 10/056747-9 Viacampus Comércio E Representações Ltda, 10/056785-1 Transportadora Transunião Ltda Me, 10/056795-9 Bonilha & Cia Ltda, 10/056813-0 Francal Comercio De Materiais Para Construção Ltda Epp, 10/056853-0 Haidi Joias Ltda Me, 10/058645-7 Aupa - Aurélio G. Palhares Assessoria Ltda, 10/059116-7 Agropecuária Tropical Ltda, 10/059783-1 Veiga & Ferreira Informática Ltda - Me, 10/059795-5 Fazenda Das Abelhas Industrialização, Comercialização E Distribuição De Produtos Apícolas Ltda, 10/059984-2 Comercial De Alimentos Super Rita Ltda, 10/060449-8 Clarear Comércio De Materiais De Limpeza Ltda Me, 10/060623-7 Instituto Matogrossense De Capacitação Ltda Me, 10/060766-7 Solução Cred Intermediação Financeira Ltda Me, 10/060806-0 Farias & Giordano Ltda Me, 10/060911-2 Construnida Construção Civil Ltda, 10/060951-1 Autcor Comércio De Tintas Ltda - Me, 10/060953-8 Saffe & Cia Ltda Me, 10/061098-6 W 7 Produções E Marketing Ltda Me, 10/061112-5 Silvestre E Nascimento Ltda Me, 10/061160-5 Leal Modas Ltda Me, 10/061182-6 Gardênia Mudas E Paisagismo Ltda Me, 10/061221-0 Jr-Car Veículos Ltda Me, 10/061225-5 Lucio M. De Oliveira Junior & Cia Ltda Me, 10/061342-0 Nacional - Escapamentos Pneus E Serviços Ltda Me, 10/061391-8 Lima Limão Lanches Conveniência Ltda Me, 10/061392-6 D.O.C Comercio E Importação Ltda, 10/061418-3 Entre Rios Comércio De Sementes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/017252-0 Transportadora Faria & Gonzales Ltda, 10/061277-6 Ms Implante Representação De Produtos Odontológicos Ltda Me, 10/061345-4 Mundial Security Importadora E Distribuidora De Produtos Eletronicos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/061387-0 Minc Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 10/061458-2 Construtora E Pavimentadora Diferencial Ltda, PROCURACAO: 10/021682-0 Nunes & Souza Ltda Epp, 10/021683-8 Dede Fest Conveniencias Ltda Epp, 10/056852-1 Via Max Caminhos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/023221-3 R. M. Figueiro, 10/025062-9 Aldo Vaz Cardeal, 10/027746-2 Annesley Marques Lima, 10/030473-7 João Paulo Leonardo De Oliveira, 10/041464-8 Eloy Bortolini, 10/050648-8 Rozangela Delgado, 10/051595-9 Maria Martins Ferreira, 10/059498-0 Antonio Soares Dos Santos Alimentos, 10/060340-8 Roney Morais Paiva, 10/060547-8 Eber A. F. Do Prado, 10/061148-6 Alicia Riquelme Escobar, 10/061172-9 Wilson Santos Taveira, 10/061174-5 Carlos Rogerio Sato, 10/061312-8 Laudelino Gonçalves, ALTERACAO: 10/007490-1 Benjamim Elielson Oliveira Santos, 10/007491-0 Benjamim Elielson Oliveira Santos, 10/018947-4 A R Maçaneiro Me, 10/023223-0 Cristian Dos Reis, 10/027744-6 Alexandre Magno Pereira 84732563104, 10/027749-7 Lidia Davalo Ferreira Me, 10/033523-3 Joemir J. Da Silva, 10/035091-7 Jonatan Ricardo Da Silva Me, 10/042074-5 Isaac Costa Junior - Me, 10/050628-3 Joaquim Roberto Brischiliaro Romero Me, 10/050652-6 J Silva De Oliveira Me, 10/050669-0 Almeida Junior Dos Santos Microempresa, 10/056332-5 Joao Aristides Salatini Me, 10/056832-7 F R Gomes Me, 10/056835-1 Daniela Valenciano Me, 10/059256-2 Vaudiomar Quintino Recalde 58357580149, 10/060440-4 Osmar Maia 25118338832, 10/060506-0 Edilberto De Souza, 10/060611-3 Luzia Dos Santos Gomes Rozza Me, 10/060763-2 N.F Alves Me, 10/061178-8 Rafael Bandeira Neto - Me, 10/061201-6 Sonia Maria Bandeira Me, 10/061252-0 Rodrigo Augusto Casadei - Me, 10/061334-9 Eliete Sardy Silveira Me, 10/061369-1 Luzimar Cleide De Souza Me, 10/061435-3 Gabriela Nunes Franco - Me, 10/061444-2 Helma Huppess Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/033520-9 Vagner De Christofano Transportes Me, 10/061353-5 Daniele Alencar Viegas Me, 10/061381-0 Rosenilda Aparecida Da Silva -Me, PROCURACAO: 10/007492-8 Benjamim Elielson Oliveira Santos, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/084447-5, 10/017254-7, 10/023226-4, 10/025061-0, 10/025064-5, 10/030476-1, 10/036845-0, 10/039306-3, 10/049989-9, 10/050644-5, 10/050651-8, 10/056733-9, 10/056818-1, 10/056831-9, 10/056833-5, 10/056836-0, 10/058233-8, 10/059368-2, 10/059876-5, 10/060118-9, 10/060120-0, 10/060664-4, 10/061053-6, 10/061131-1, 10/061151-6, 10/061155-9, 10/061225-3, 10/061226-1, 10/061249-0, 10/061261-0, 10/061291-1, 10/061295-4, 10/061298-9, 10/061301-2, 10/061302-0, 10/061336-5, 10/061341-1, 10/061347-0, 10/061348-9, 10/061351-9, 10/061368-3, 10/061385-3, 10/061454-0, 10/061455-8, 10/061456-6, 10/061457-4, 10/061461-2, 10/061470-1, 10/061472-8, 10/061476-0, 10/061477-9,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3306

Despachos de 28 de julho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/033250-1 Usina Naviraí S/A - Açúcar E Alcool “Em Recuperação Judicial”, 10/059205-8 Pantanal Agro Industrial S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/023210-8 Marubeni Brasil S/A, 10/060995-3 Empresa Armazenadora De Sidelrândia S/A, 10/061227-0 Tonon Bioenergia S.A., 10/061246-6 Tonon Bioenergia S.A., 10/061297-0 Hsj Comercial S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/017254-7 Farma Super Drogaria Ltda, 10/017260-1 Rodrigues & Da Mata Ltda, 10/018951-2 Bollor & Cia Ltda, 10/025069-6 Aparecido Duran Ferreira & Cia Ltda, 10/027751-9 Canteiro & Lima Ltda, 10/035062-3 Marsiglia & Sabatel Ltda, 10/039252-0 Maria Ines Dos Reis Bertoldi, 10/040252-6 Rogério Shigero Osiro, 10/047680-5 Cogoma Do Brasil Participações Ltda, 10/049941-4 Oliveira & Silva Créditos Ltda, 10/050595-3 Shalaco - Pizzaria; Choperia & Petiscaria Ltda, 10/056478-0 Distribuidora De Bebidas Premium, 10/056673-1 Atalaia Sistemas De Segurança Ltda, 10/058702-0 Oficina Do Couro Sapataria E Comercio De Artigos De Couro Ltda, 10/058880-8 Issavec Estacionamento De Veiculos Ltda, 10/060614-8 Mandacari & Mandacari Ltda, 10/060664-4 Kapital Comércio De Cesta Básica Ltda, 10/061012-9 Mercado Tota Ltda, 10/061169-9 Vml - Agropecuária Ltda, 10/061256-3 Ecm Eletronicos Ltda, 10/061314-4 Carvalho E Dresch Comércio De Gás Ltda, 10/061358-6 Roda Gigante Comercio Varejista De Vestuarios,

Calçados E Acessórios Infantil Ltda, 10/061510-4 Ms Imóveis Ltda, 10/063013-8 Quanta Tecnologia Da Informação Ltda, 10/063028-6 Gonçalves & Sandoval Ltda, ALTERACAO: 10/017265-2 Triangulo - Transportadora E Mecanização Agrícola Ltda Epp, 10/017273-3 Gaggini & Gaggini Ltda Me, 10/018949-0 Santos & Padilha Ltda Me, 10/021700-1 Zanin Agropecuária Ltda, 10/021709-5 J Silva Engenharia Ltda Me, 10/030423-0 Meyer, Sá & Cia Ltda, 10/030424-9 Martins & Maciel Ltda Me, 10/030456-7 Marsura & Silva Ltda Epp, 10/035103-4 Conciani & Conciani Ltda Me, 10/039251-2 Maria Ines Dos Reis Bertoldi & Cia Ltda, 10/040251-8 Kawasoko & Osiro Ltda Me, 10/041300-5 Chapadão Consultoria E Pesquisa Agropecuaria Ltda, 10/042080-0 Moraes & Furtado Ltda-Me, 10/050647-0 W R Construção Civil Ltda Me, 10/051599-1 Pellego Representações Comerciais Ltda Me, 10/050605-2 Kawasoko & Osiro Ltda Me, 10/056612-0 Sinuelo Comercio E Representações De Vinho Ltda, 10/056645-6 Clinica De Psicologia São Miguel Ltda, 10/056682-0 Angines Comércio De Produtos De Higiênização Ltda Me, 10/056777-0 Industria E Comercio De Madeiras Sorigotti Ltda Me, 10/056812-2 P & M Odontologia Ltda Me, 10/056818-1 Alfa Transportes Ltda, 10/056879-3 Nelio Fernando Strada & Cia Ltda Me, 10/056895-5 A. Staciariini E Cia Ltda Me, 10/056896-3 Qualit-Cdp Centro De Desenvolvimento Profissional Ltda Me, 10/060119-7 Martins & Abreu Ltda Me, 10/060120-0 Porto Brasil Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 10/060204-5 Maximus Tecnologia Da Informática Ltda - Epp, 10/060754-3 Carvalho & Scaramal Telecomunicações Ltda Me, 10/060908-2 Santos & Thomaz Ltda Me, 10/060980-5 Hidráulica Oliveira & Oliveira Ltda Me, 10/061036-6 Santo Antonio Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 10/061167-2 Fabrinri & Cia Ltda Me, 10/061439-6 Nar Automóveis Ltda Me, 10/061488-4 Zornitta & Cia Ltda Me, 10/061520-1 Bestcomp Construções Civas, Elétricas E Eletrônicas Ltda, 10/061832-4 Umedsul Clinica Medica Ltda, 10/062974-1 J. F. Comércio De Colchões Ltda Me, 10/062979-2 Consmasul Materiais De Construção Ltda Epp, 10/062982-2 Balbina Comércio De Peças Novas E Usadas E Serviços Ltda Me, 10/063015-4 Pastelaria Dom Bosco Ltda Me, 10/063016-2 Escola Inovação Ltda Me, 10/063135-5 M. B. Calçados E Confeções Ltda Me, 10/063241-6 Favo De Mel Comercial De Generos Alimentícios Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/060342-4 Va Freitas Psicologia Ltda, 10/060487-0 Comercial De Madeiras Jangada Ltda Me, 10/061470-1 Crg Serviços De Entregas Ltda Me, 10/062991-1 Reuloest Representações Ltda, 10/063094-4 Sinal Verde Lavajato E Estacionamento De Veículos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/018948-2 Pilao Amidos Ltda, 10/056900-5 Brazilian Pet Foods Ltda, 10/061833-2 Agrofrel Agro Comercial Ltda, 10/062978-4 Consil Engenharia Ltda, PROCURACAO: 10/025071-8 Safraforte Comercial De Agroquímicos Ltda, 10/061362-4 Cogama Do Brasil Participações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 10/017250-4 Maria Aparecida Medeiros, 10/021651-0 Andrea Campanuci Muniz Mochi, 10/023236-1 Maria Madalena Marguti Dyszy, 10/023242-6 Luana Medeiros Gonçalves, 10/030395-1 M. F. Oliveira Da Rosa, 10/030471-0 Amandio De Jesus Paredes, 10/035107-7 F. G. Antunes, 10/039216-4 Aurea Marlene Zuchini Pegoraro & Cia Ltda, 10/042076-1 Roney Simoes Pedroso, 10/056860-2 N.C. Do Carmo Celulares, 10/056876-9 Rosangela Ribeiro Novais Osmari, 10/059341-0 A B Fabiano Consultoria, 10/059957-5 Enconplan Vidros Ltda, 10/060518-4 José Rosa Bezerra De Lima, 10/060743-8 Carlos Arthur Moura Sandoval, 10/060891-4 Loreni Terezinha Gollo Tolotti & Cia Ltda, 10/060996-1 Leire Jane Silvestre Nascimento, 10/061070-6 Jêferson Batista Da Silva, 10/061834-0 Joel Garcia Ramos, 10/062989-0 Joaquim Severino De Oliveira, 10/063037-5 Paulo J. Dos Santos, 10/063096-0 Milena Do Nascimento Nunes Da Cunha, 10/063102-9 João Francisco De Brito, 10/063264-5 Castro Alves Silveira, ALTERACAO: 10/017246-6 Silvana Garcia De Freitas Me, 10/021639-0 Ademir Pereira Da Silva - Me, 10/023245-0 Marco Antonio Bulhões De Almeida - Me, 10/039215-6 Aurea Marlene Zuchini Pegoraro Me, 10/039309-8 A N M Dos Santos Junior Me, 10/039310-1 Maria Aparecida Rodrigues Guirardi Me, 10/042079-6 Ezenilda Ribeiro Dos Santos - Me, 10/050616-0 Mariana C. De Souza - Me, 10/050658-5 Ninton Savio Pretti - Epp, 10/056790-8 Solange Aparecida Fernandes Da Silva Me, 10/056799-1 Delci Carvalho Me, 10/056880-7 Anderson Vieira Coutinho Me, 10/059956-7 Jones Alvaro Fernandes Me, 10/060847-7 Cleonice Vieira Matias 06906424904, 10/060890-6 Loreni Terezinha Gollo Tolotti - Me, 10/061046-3 Silvano Ribeiro De Souza-Me, 10/061085-4 Vanderlei Garcia Centurião Me, 10/061110-9 Eva Oliveira Reinaldo Me, 10/061291-1 Ricardo Ribeiro Dos Santos Me, 10/061295-4 Carlos Pereira Martins 17647150120, 10/061368-3 Fabiano Rodrigues De Matos Me, 10/061454-0 Virginia Vieira Otica Me, 10/061456-6 Sonia Aparecida Irala De Lima Epp, 10/061457-4 Sonia Aparecida Irala De Lima Epp, 10/062980-6 Chang Yung Jen Me, 10/063113-4 G P Triburtino Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/007495-2 Valdecir Perfeito Vivo - Me, 10/018950-4 F. De Avila - Informatica E Papelaria, 10/056677-4 Rosalina Irene Galego Me, 10/056907-2 Marina Mendes De Oliveira Araujo Me, 10/059858-7 Clebia Teixeira Da Silva 72244540191, 10/061057-9 Edemilson Carlos De Oliveira 19572392808, 10/062983-0 Elaine Oliveira Alves Me, 10/063174-6 Fernando Vaz Guimarães Abrahão Me, PROCURACAO: 10/050656-9 Ruy Rodrigues Paniago, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/007493-6, 10/017175-3, 10/017176-1, 10/017218-0, 10/021688-9, 10/027738-1, 10/027750-0, 10/027757-8, 10/027891-4, 10/030480-0, 10/033512-8, 10/033534-9, 10/039290-3, 10/039291-1, 10/039311-0, 10/046510-2, 10/052878-3, 10/052879-1, 10/056657-0, 10/056658-8, 10/056659-6, 10/056660-0, 10/056715-0, 10/056858-0, 10/056865-3, 10/056893-9, 10/056897-1, 10/056901-3, 10/059207-4, 10/059208-2, 10/060808-6, 10/061225-3, 10/061226-1, 10/061287-3, 10/061307-1, 10/061319-5, 10/061354-3, 10/061356-0, 10/061383-7, 10/061397-7, 10/061413-2, 10/061486-8, 10/062997-0, 10/063003-0, 10/063012-0, 10/063017-0, 10/063091-0, 10/063100-2, 10/063101-0, 10/063110-0, 10/063144-4, 10/063266-1,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3307

Despachos de 29 de julho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 10/018959-8 Bia Festas Ltda, 10/021727-3 Almeida & Maura Ltda, 10/027762-4 Mata E Cavalheiro Ltda, 10/030482-6 Maiza Comercio De Produtos Opticos Ltda, 10/033543-8 Js Construtora E Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda, 10/050110-9 Herédia & Herédia Ltda, 10/052901-1 J D F Incorporações Ltda, 10/056730-4 Transportadora Jaó Ltda, 10/056858-0 Marafija E Carrinho Materiais Para Construção Ltda, 10/056922-6 Farmácia São Bras Ltda, 10/056938-2 Loteamento Nova Dourados Ltda, 10/056940-4 Dourafatima Prestadora De Serviços E Transportes Ltda, 10/059270-8 Nilmar Rainha Das Pedras Ltda, 10/060549-4 Agropecuária Tarumã Ltda, 10/060778-0 Apollo & Aruan Shows Artísticos Ltda, 10/060894-9 Fernandes & Brito Ltda, 10/060986-4 Rf - Esportes E Diversões Ltda, 10/061341-1 H. Lima Representações Ltda, 10/063210-6 Germa Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 10/018956-3 Catto & Wolf Ltda Me, 10/021577-7 Donizete Amorim Lopes & Cia Ltda Me, 10/021688-9 Agrosolus Empreendimentos Agrícolas E Bioenergeticos Ltda, 10/021720-6 Confeções Sedução Ltda Me, 10/025113-7 Terracota De Rio Verde Ltda Epp, 10/025114-5 Indústria De Artefatos Cerâmicos Tauá Ltda Epp, 10/028052-8 Mecanica Lorenzi Ltda Me, 10/035000-3 Comercial De Utilidades Doméstica Miami Ltda Me, 10/035121-2 J&M Materiais De Pinturas Ltda - Me, 10/035128-0 I. G. Trans Turístico E Locação De Van Ltda Me, 10/039312-8 Palomo Palace Hotel Ltda Me, 10/051601-7 Saimon & Saimon Ltda Me, 10/052903-8 Fragoso & Magalhães Ltda - Me, 10/056092-0 H S Engenharia Ltda, 10/056710-0 Mercearia Bom Jardim Ltda, 10/056933-1 Casa Colibri Ltda Me, 10/059193-0 Abicont-Abinur Contabilidade Em Geral Ltda Me, 10/059368-2 Katedraw Grafica E Editora Ltda Me, 10/059965-6 Espaço Vip Condicionamento Físico Ltda, 10/060632-6 Espiral Comercio De Livros Ltda Me, 10/060998-8 Dida - Comercial Imobiliária Ltda, 10/061035-8 Mabruk Distribuidora Ltda-Epp, 10/061053-6 Pontal Da Grama Ltda Epp,

10/061298-9 Opção Livraria E Papelaria Ltda Epp, 10/061319-5 Venturini & Cia Ltda, 10/061461-2 Organização Morena De Parceria E Serviços H Ltda, 10/061477-9 Fms - Telecomunicações Ltda Me, 10/063100-2 Fáccil Soluções Contábeis Ltda Me, 10/063101-0 Facilita Auditoria & Consultoria Ltda, 10/063225-4 Teixeira & Almeida Ltda - Me, 10/063256-4 Benites & Aquino Ltda - Me, 10/063261-0 Pergaminho Impressos Gráfico Ltda Me, 10/063322-6 Ttl Transportadora E Terraplanagem, Locação De Máquinas E Equipamentos E Representações Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/060415-3 Apemat Administradora E Gestora De Creditos Imobiliarios Spe Ltda, 10/061486-8 Camy & Leite Ltda - Me, 10/061523-6 Ristec Lava Jato Ltda Me, 10/063224-6 Nêteser Tur Ltda Me, 10/063327-7 Daniel E Stephane Representações E Consultoria Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/057939-6 Pequí Negócios Agropecuários Ltda, 10/063470-2 Agropecuária Da Nova Fronteira Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/063117-7 Carrefour Promotora De Vendas E Participações Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 10/063519-9 Costa Rica Serviços Técnicos Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/018957-1 Marcio Mendes De Souza, 10/021662-5 Dario Venancio, 10/021703-6 Noêmia Amaral Trachta Da Silva, 10/025023-8 Gabriela Rodrigues Soares, 10/025041-6 H P Dos Santos Silva, 10/035115-8 F. V. Da Costa, 10/039318-7 Paulo Duarte Do Valle Filho, 10/039320-9 Carlos Henrique Pedrini, 10/056865-3 Nevercy Aparecida Araujo Leite, 10/059365-8 Sueli Pereira Alves, 10/061114-1 Maria Rosa Anderson Nasser, 10/061222-9 Rangel Cunha De Souza, 10/061336-5 Paulo Roberto Laurenti, 10/063129-0 Rodrigo Kenkiti Nagata, 10/063180-0 J. F. Pacheco, ALTERACAO: 10/007498-7 Irene Dos Santos Menezes Dos Reis 23061685120, 10/021719-2 S F De Souza Transportes Me, 10/021722-2 Edivaldo Monteiro De Oliveira Me, 10/021723-0 Josell Nogueira Lemos Me, 10/025061-0 Antonio Trevisan - Me, 10/028050-1 Mariza Kerkhoff Transtur - Me, 10/030476-1 Sirlene Peres Da Cruz-Me, 10/035116-6 Alberto Affonso Marinho Neto Me, 10/035117-4 Julinei Rosa Pronscha Me, 10/049965-1 Sebastiao Rodrigues Neto Me, 10/049989-9 Elcio Da Silva Zuque Me, 10/052895-3 Sadi Kehl - Me, 10/052897-0 S R Ferreira Me, 10/055985-9 Milton Barbosa Me, 10/056549-2 Maria Aparecida Martins De Almeida - Me, 10/056831-9 Carlos Antonio Ferreira Me, 10/056836-0 Alexandre Luiz Piovesan Me, 10/056918-8 Aparecido Joaquim Dos Santos Me, 10/056942-0 Manoeli Luisa Grenzel Lange Me, 10/056954-4 Marcos Antonio Da Silva Motos E Carros - Me, 10/060940-6 Alessandra De Araujo Meira, 10/063144-4 Irlanda Cabral Coelho - Me, 10/063183-5 Gisele Soares Araujo Me, 10/063240-8 Osvaldo Ferreira Nogueira Me, 10/063312-9 Odair Jose Rodolfo- Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/007499-5 Delvaír Paulino - Me, 10/039317-9 A. G. Barrientos Me, 10/050670-4 Adauto Alves De Freitas Me, 10/060118-9 Livanete Leonicia Rodrigues Teixeira 30162491204, 10/060839-6 Mario Yukio Segawa Me, 10/063108-8 Hamilton Valerio Filho 84025166100, 10/063223-8 Antonia Aparecida Garcia Do Nascimento 47574399115, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/018954-7, 10/021716-8, 10/021724-9, 10/023252-3, 10/025083-1, 10/027759-4, 10/028051-0, 10/033539-0, 10/039316-0, 10/050662-3, 10/052896-1, 10/052898-8, 10/056755-0, 10/056899-8, 10/056911-0, 10/056913-7, 10/056928-5, 10/056935-8, 10/057940-0, 10/058404-7, 10/058509-4, 10/059287-2, 10/060435-8, 10/060479-0, 10/061249-0, 10/061497-3, 10/061512-0, 10/061513-9, 10/061514-7, 10/061849-9, 10/061851-0, 10/063005-7, 10/063010-3, 10/063095-2, 10/063156-8, 10/063159-2, 10/063165-7, 10/063175-4, 10/063182-7, 10/063195-9, 10/063214-9, 10/063260-2, 10/063262-9, 10/063309-9, 10/063319-6, 10/063320-0, 10/063491-5, 10/063513-0, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/025064-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.664/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO IV

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Attivita Comércio E Serviços Ltda – Epp
B&B Comércio de Material Elétrico E de Construção Ltda
Cameron Benites Cardoso – Me
G5 Comercial Ltda – Epp
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me
Manforth Indústria E Comércio Ltda – Me
Metta Agrocenter Ltda
Petel Materiais de Construção E Equipamentos Ltda

Campo Grande, 04 de Agosto de 2010.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.282/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS SOROLÓGICOS - HEMORREDE III, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Diamed Latino América S/A
Especialista - Produtos Para Laboratório Ltda

Campo Grande, 04 de Agosto de 2010.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01,02,03,04,06,07 E 08
PREGÃO PRESENCIAL: 013/2010
PROCESSO: 31/000.669/2010
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2010
PROCESSO: 31/500.467/2010

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no Anexo I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA, **o seguinte texto:** O tecido deverá ter gramatura entre 220 e 240 g/m².

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 17/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2010
PROCESSO: 27/200.098/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 5.1. do edital, passando a constar: 5.1. Somente poderão ser habilitadas na presente licitação, as empresas inscritas no Cadastro Central de Fornecedores (CCF/MS), comprovado pelo Certificado de Registro Cadastral/CERCA, emitido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Decreto Estadual n. 11.361, de 27 de agosto de 2003, devendo conter a inscrição na(s) **Classificação(ões) de Despesa(as) n.º: 333903036 (para os lotes 01 ao 06 e 08) ou 333903029 (para o lote 08) ou 333903219 (para o lote 04) e 344905208 (para o lote 07)**, com toda a documentação atualizada (certidões negativas e balanço patrimonial), exceto a documentação fiscal das Micro e Pequenas Empresas, devidamente informado na Declaração de Habilitação (subitem 4.1. “h”).

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 09/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E DE USO DOMÉSTICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2010
PROCESSO: 29/022.561/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2010
PROCESSO: 31/200.904/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 17/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOMBO TRIPLO
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2010
PROCESSO: 27/001.796/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA E LINHA DE NYLON DE PEDREIRO
PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2010
PROCESSO: 27/001.992/2009.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
PREGÃO PRESENCIAL: 027/2010
PROCESSO: 31/301.392/2010
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (05 MESAS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2010
PROCESSO: 29/044.403/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.599,00

Campo Grande/MS, 04 de Agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PARA CIRURGIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2010
PROCESSO: 27/001.477/2010

O pregão foi FRACASSADO.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2010
PROCESSO: 27/001.290/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	12.000,00

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2010
PROCESSO: 21/501.524/2009

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	61.000,00

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme abaixo especificado:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E PROTETOR SOLAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2010
PROCESSO: 27/200.074/2010

Lote	Empresa	RESULTADO
01	G.T.R. COMERCIAL LTDA – ME	APROVADA
03	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 10/08/2010 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MS/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHO DE FAX E ARQUIVO.
PREGÃO PRESENCIAL: 04/2010
PROCESSO: 25/000.460/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CI LTDA	840,00
02		214,00
03		87,00
05	ALESSANDRA DE ÂNGELO MENDONÇA-ME	3.479,00

Lote deserto: 04

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 13/000.449/2009
Ata de Registro de Preços n. 058/2009
Pregão Presencial n. 053/2009 – SAD – Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Acolho o parecer jurídico de n. 131/2010, constante do processo acima referido, para, deferir o pedido de cancelamento dos preços registrados em favor da empresa RIAJ COMERCIAL LTDA nos lotes 47, 67 e 77 da Ata de Registro de Preços n. 053/2009. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.109/2010

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à confecção de material educativo, em favor da Agencia Estadual de Imprensa Oficial de MS, no valor de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), nos termos do artigo 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/08/2010

PROCESSO Nº 27/001.332/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 01, 04, 05 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM .DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 1.931,00 (Um mil, novecentos e trinta e um reais), o item 02 em favor da empresa EMS S/A, no valor de R\$ 74,88 (setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o item 03 em favor da empresa MEIZLER BIOPHARMA no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 04/08/2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 184/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: **19/100.447/2010**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO TARUMÃ (RIO TORO), NA RODOVIA MS/290, COM EXTENSÃO DE 12,00 M E LARGURA DE 5,60 M, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**
Abertura: Dia **vinte e três de agosto de dois mil e dez, às 08h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS nº: 185/2010-CLO/AGESUL
Processo (s) nº: **19/100.987, 101.005 e 101.074/2010**
Objeto: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO, NA ESCOLA ESTADUAL. DÓRIS MENDES TRINDADE, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, COMPREENDENDO: LOTE 1 – AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, LOTE 2 – REFORMA DO PRÉDIO E LOTE 3 – REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS – 2ª ETAPA.**
Abertura: Dia **vinte e três de agosto de dois mil e dez, às 9h30min** Av. Desembargador

José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS nº: 186/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: **19/101.554/2010**
Objeto: **COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.**
Abertura: Dia **vinte e três de agosto de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS nº: 187/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: **19/101.556/2010**
Objeto: **COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.**
Abertura: Dia **vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS nº: 188/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: **19/101.568/2010**
Objeto: **COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.**
Abertura: Dia **vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

RETIFICAÇÃO:
Para o Aviso de Licitação referente à “Concorrência nº 27/2010”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.754, de 26 de julho de 2010, **RETIFICA-SE o TIPO DE LICITAÇÃO**, conforme segue:..
Onde se lê:
Preâmbulo: “...do tipo “Menor Preço”, ...”
Leia-se:
Preâmbulo: “...do tipo “Técnica e Preço”, ...”
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº: 123/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.961/2010
Objeto: OBRAS DE MACRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA JARDIM AMÉRICA E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS, CONFORME DEFINIDO NO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.
Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 439.903,67 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2010.

TOMADA DE PREÇOS nº: 156/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.242/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA LIMÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS- INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1950/2008.
Vencedora: COPLENG ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 191.518,88 (CENTO E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de julho de 2010.

TOMADA DE PREÇOS nº: 163/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.240/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC/FUNASA - TC/PAC 1953/2008.
Vencedora: COPLENG ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 255.327,31 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2010.

TOMADA DE PREÇOS nº: 165/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.112/2010
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPÁCTO AMBIENTAL E ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO, COM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.
Vencedora: CITTÁ PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL S/S LTDA.
Valor Total: R\$ 411.633,52 (QUATROCENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de julho de 2010.

CONVITE nº: 089/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.156/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA RECANTO, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1975/2008.

Vencedora: ENERPAV GS LTDA

Valor Total: R\$ 54.331,97 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 010/2010
Processo n. 21/500.547/2010 – Objeto: Aquisição de Veículo
O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 010/2010, que adjudicou a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ n. 03.470.727/0016-07, Lote Único, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 3 de agosto de 2010.

José Antonio Roldão
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010 — PROC. Nº 00.317/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza exclusivos para os Laboratórios Central e das Regionais – Exercício 2010/2011, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por item: Youssif Amim Youssif, itens 01, 04, 06, 07 e 17, R\$ 9.795,60; Alexandre de Lima – Me, itens 03, 05 e 12, R\$ 2.544,00 e JKlab Química Diagnóstica e Segurança Ltda., itens 02, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16, R\$ 7.024,20.

Campo Grande – MS, 04 de Agosto de 2.010.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação dos profissionais médicos Antônio Carlos Garcia de Queiroz e Paulo Roberto Gomes, nos termos do inciso II do art. 25, c/c inciso II do art. 13 da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00.462/2010/ADAF/SANESUL.

Publique-se

Em 02/08/2010

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.345/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Ramona Rodrigues de Souza**, representando o **Grupo Cia das Artes**), a fim de realizar 05(cinco) apresentações com o espetáculo **Amor por Anexins** , Laguna Carapá, Aral Moreira, Caaarapó, Navirai e Nova Alvorada do Sul, pelo **Projeto Circuito Sul Mato Grossense de Teatro/2010**.
Favorecido: **Ramona Rodrigues de Souza**
CPF:554.802.501-59
Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**
Data da Ratificação: 04 de Agosto de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.344/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, a fim de realizar 05 apresentações com o espetáculo Teatral **Sob Controle**, em Três Lagoas, em Brásilandia, em Nova Andradina, em Rio Brilhante, Dourados, pelo **Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro/2010**.
Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**
CNPJ:07.036.069/0001-14
Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**
Data da Ratificação: 04 de Agosto de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.
Processo : 09/600.381/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Paulo Endrigo da Costa Cavalari**, representando o **Grupo Batepé**, a fim de realizar um show Musical na **Praça Publica de Itaporã**, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS**, com 3hs de duração.
Contratado: **Paulo Endrigo da Costa Cavalari**
CPF: 969.100.541-72
Do Preço: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Data da Ratificação: 04 de Agosto de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.305/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Grupo Celestiales**, representado por **Nelida Monção**, a fim de realizar um show musical, na Associação de Moradores do Bairro Estrela do Sul em Campo Grande, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 3h de duração
Favorecido: Nelida Monção

CPF: 073.658.451-04
Do Preço: R\$ **1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**
Data da Ratificação: 04.de Agosto de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput
Processo : 09/600.403/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Antonio Cláudio Costa Val do Rosário**, para realizar **Oficina de Direção Pesquisa Argumento e Roteiro para Documentário na Área de Artes Visuais** no MIS na **1.ª Etapa do Projeto Programa Interação**, capacitação de artistas, técnicos e produtores de Artes e Cultura Convenio 702492/2008.
Favorecido: **Antonio Cláudio Costa Val do Rosário**
CPF: 621.613.696-87
Do Preço: **R\$6.000,00(seis mil reais)**
Data da Ratificação: 04 de Agosto de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.398/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Marcos Flavio de Mattos Bezerra**, representando o **Grupo de Dança Cia Dançurbana** no valor de, a fim de realizar 03 (três) apresentações com a **coreografia Black Groove** com ao vivo, com 17 minutos de duração cada, em Coxim, dia em Rio Negro e em Corguinho.
Favorecido: **Marcos Flavio de Mattos Bezerra**,
CPF: 009.158.541.-47
Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
Data da Ratificação: 04.de Agosto de 2010.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no “19º Centro Oeste Tour” que será realizado em Brasília-DF no dia 05 de agosto de 2010, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.041/2010 no valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais) em favor da empresa Promove Eventos e Informática Ltda.
Campo Grande, 03 de agosto de 2010.

Fernando Jorge Pereira Nantes
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

Pregão Eletrônico nº 33/2010
Processo nº. 27/200.088/2010/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 33/2010 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATTICA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa RISA COMERCIAL LTDA para o LOTE 32 no valor Total de R\$ 291,00(DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS). Conforme D.O 7.755, fls 13 do processo em epígrafe.Publique-se.

Campo Grande - MS, 02 de AGOSTO de 2010.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Resultado de Licitação.
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 012/2010/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - 23/300130/2010.
OBJETO: - Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para animais e sementes, mudas de plantas e insumos.
EMPRESA VENCEDORA: MARCO ANTONIO RONDON FIORI – ME com valor total estimado de R\$ 202.118,00 (duzentos e dois mil cento e dezoito reais).
Conforme manifesta e motivada intenção de interposição de recurso pela empresa EDENILSON DITTMAR – ME está concedido o prazo de 03 dias para apresentação do mesmo, conforme art. 4º inciso XVIII da lei 10.520/2002, fica desde já os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O Processo encontra-se a disposição para vistas na Divisão de Compras da UEMS.
Dourados, 04 de agosto de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente aos processos abaixo relacionados, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95, 9.648/98.

OBJETO: Custas judiciais.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.237/2010	TRT – tribunal Reg. do Trabalho 24ª Região	12,98

Campo Grande, 04 de agosto de 2010.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas – JUCEMS

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente aos processos abaixo relacionados, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95, 9.648/98.

OBJETO: Indenizações trabalhistas.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.238/2010	TRT – tribunal Reg. do Trabalho 24ª Região	272,82

Campo Grande, 04 de agosto de 2010.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 2.722, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, os efeitos do Decreto “P” n. 1.927, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que aplicou pena de demissão a AMADEU JOSÉ CELESTINO JUNIOR, prontuário n. 8726101, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.020707-6 (Processo n. 21/08/CGPC/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.723, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, os efeitos do Decreto “P” n. 1.928, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que aplicou pena de demissão a ANTONIO MARCOS BORGES, prontuário n. 8307041, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.020707-6 (Processo n. 21/08/CGPC/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.724, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, os efeitos do Decreto “P” n. 1.929, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que aplicou pena de demissão a EDSON LISIO LOPES, prontuário n. 4171223, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.020707-6 (Processo n. 21/08/CGPC/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.725, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, os efeitos do Decreto “P” n. 1.930, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que aplicou pena de demissão a HENRIQUE THOMÉ BAPTISTA, prontuário n. 7260101, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.020707-6 (Processo n. 21/08/CGPC/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.726, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, os efeitos do Decreto “P” n. 1.931, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que aplicou pena de demissão a RICARDO ALEXANDRE COTRIN DE REZENDE, prontuário n. 7910081, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.020707-6 (Processo n. 21/08/CGPC/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.648, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

nomear os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e desempenharem suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar

de 2 de agosto de 2010:

Nome	Cargo		Símbolo	Município
Casmiria Ramos da Silva	Gestão Operacional Assistência	e	DGA-7	Dourados
Claudete Campos de Souza	Gestão Operacional Assistência	e	DGA-7	Dourados
Ieda Maura Beal	Gestão Operacional Assistência	e	DGA-7	Dourados
Luciano Batista da Costa	Gestão Operacional Assistência	e	DGA-7	Dourados
Sirley Ferreira de Paula	Gestão Operacional Assistência	e	DGA-7	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.700, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA CHRISTINA DE LIMA FÉLIX SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, e desempenhar a função de Gerente da Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.701, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a retificação do enquadramento da servidora IOLANDA ROCHA VARNASSERA MAMEDIO, prontuário n. 38591421, efetuada por meio do Decreto “P” n. 2.913/2006, de 4 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.804, de 5 de setembro de 2006 (Processo n. 23/104160/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.702, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ EUSTACHIO PRATA RIBEIRO, prontuário n. 1163431, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/032071/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.703, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez ao servidor CARLOS ALBERTO SPINELLI JUNIOR, prontuário n. 7266641, cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, símbolo POC/100/113/B3, código 27002, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 15 de março de 2010 (Processo n. 31/201458/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.704, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez ao servidor CELSO ROBERTO SCHMITT, prontuário n. 33064451, cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, classe C, código 50032, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 18 de maio de 2010 (Processo n. 31/601250/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.705, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez à servidora ELAINE APARECIDA NUNES TAVARES RODRIGUES, prontuário n. 4862721, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/222/B5, código 27011, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 28 de junho de 2010 (Processo n. 31/201393/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.706, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez à servidora MARIANA THEODORA DE SOUZA COSTA, prontuário n. 4736181, cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, nível V, código 20060, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 18 de maio de 2010 (Processo n. 11/015839/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.707, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez ao servidor MARIO ROCA SILES, prontuário n. 2860281, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/211/B3, código 27005, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 7 de maio de 2010 (Processo n. 31/201449/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.708, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER complementação da pensão a ADAGOIUTON JOSÉ DUARTE PEREIRA, beneficiário da servidora falecida Raquel Barbosa da Silva, prontuário n. 390925, que detinha o cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, da Secretaria de Estado de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação original, combinado com o art. 3º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 74, art. 78 e art. 92 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto Estadual n. 10.686, de 6 de março de 2002, a contar de 29 de junho de 2010 (Processo n. 13/501280/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.709, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER complementação da pensão a FRANCISCO BERNARDO NASCIMENTO, beneficiário da servidora falecida Maria Eurides da Silva Nascimento, prontuário n. 2743211, que detinha o cargo de Professor, classe A, nível I, código 1465, da Secretaria de Estado de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 3º, “caput” e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 74, art. 78 e art. 92 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto Estadual n. 10.686, de 6 de março de 2002, a contar de 3 de março de 2009 (Processo n. 13/500706/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.710, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FERNANDO LUIZ BAES, prontuário n. 779841, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VIII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 6 de julho de 2010 (Processo n. 29/028067/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.711, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Culturais, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor BRUNO ASSANO UMEKI, prontuário n. 9067781, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de maio de 2010 (Processo n. 09/600231/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.712, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora MARIA RONEY DE QUEIROZ LEANDRO, prontuário n. 7871671, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério da Saúde, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de maio de 2010 (Processo n. 25/000579/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.713, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR ao cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, no Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, a servidora VERENA ISABEL RIGO, prontuário n. 7864891, classe A, código 94028, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de abril de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/000978/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.714, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 2.714, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Validade a contar de:	Processo n.
8886211	Alexandre Moreti de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100556/10
8912901	Andrea Deise Pedroso Peterle	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	28/4/09	27/100294/10
8845531	Carolina Mariano Pompeo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	10/4/09	27/100245/10
8905101	Celio Helegda	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100552/10
9077901	Cintia Grundler	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	21/7/09	27/100516/10
8985031	Cláudio Nicolau da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/6/09	27/100392/10
8886301	Cristina Yuri Katayama de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100559/10
8913711	Doriedson Carrilho de Arantes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	26/4/09	27/100311/10
8942651	Elsa Alidia Petry Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100580/10
8905701	Gustavo Henrique dos Santos Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100515/10
8914791	Heber Arnas de Camargo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	28/4/09	27/100244/10
8929471	Helio Muniz de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100560/10
8886481	Henrique de Araújo Alvarenga	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100553/10
9244821	Heveline de Souza Fedel Francellino	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/09	27/100249/10
8915681	Jaqueline Aparecida da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/5/09	27/100313/10
8906001	João Hernandes Ferreira de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100512/10
8905961	José Alaide dos Santos Lopes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100513/10
8906421	Lilian Bianca Miller Martelo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100600/10
9042441	Lilian Denadai Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	13/7/09	27/100394/10
8886641	Lilian Hillebrand Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100555/10
8932851	Luci Vanda Leite Ribeiro	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	30/4/09	27/100246/10
8886721	Luciana Araujo Bento	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100247/10
8916811	Marcia Maria Jose Dourado	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	27/4/09	27/100248/10
8906771	Miriam Jorge Azevedo Reis	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100554/10
8900651	Ricardo Zimmermann	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100574/10
8930051	Rosana Maria Basegio	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100557/10
8911341	Rosângela Odethe Ajala Loubet Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	25/4/09	27/100293/10
8959381	Rosângela Silva Rigo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100575/10
8900731	Roselene de Almeida Santos Silvério	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/4/09	27/100302/10
9148351	Stephanie Gehlen	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	20/10/09	27/100561/10
8943111	Suellí Aparecida Daniel	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100576/10
8934471	Telma Barbosa de Oliveira Caceres	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	2/5/09	27/100579/10

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Validade a contar de:	Processo n.
9065901	Vanessa Paniz Knippelberg	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	7/8/09	27/100578/10
8959621	Walberth Gutierrez Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/09	27/100558/10

DECRETO “P” n. 2.715, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 caput, § 1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 2.715, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Sanitarista

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade	Processo n.
		De	Para		
2680891	Eunice Rocha Mecelis Cabral	E	F	1º/7/10	27/002063/10

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Médico

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade	Processo n.
		De	Para		
1629221	Maria Lourdes Ziolkowski	F	G	1º/7/10	27/000952/10
1629222	Maria Lourdes Ziolkowski	F	G	1º/7/10	27/001018/10

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade	Processo n.
		De	Para		
5136951	Heloiza Della Pedroso	D	E	1º/7/10	27/001969/10

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II
Função: Auxiliar de Serviços de Saúde

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade	Processo n.
		De	Para		
84191	Alexandrina Garcia	F	G	1º/7/08	27/002037/10
2929151	Dirce Perin de Moraes	E	F	1º/7/10	27/003925/09
4427711	Nilce Aparecida Francisco	D	E	1º/7/07	27/000194/10
38558131	Nilda de Souza Monteiro Castilho	D	E	1º/7/10	27/000830/10

DECRETO “P” n. 2.716, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para os níveis especificados no quadro constante no anexo único deste Decreto, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005(Processo n. 19/101525/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 2.716, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
36025751	Alda de Jesus Ferreira Bronze	VI	VII	26/3/2010
35310401	Amir Moreira Garcia	V	VI	18/1/2010
35292151	Braz Américo Ferreira	V	VI	23/2/2010
35261431	Elizete dos Santos Ferraz	V	VI	8/2/2009
35147901	José Câmara	VI	VII	28/5/2010
35296571	Oswaldo Vicente de Laura	V	VI	19/3/2010

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
35283831	Amélia Pereira da Silva de Oliveira	V	VI	16/10/2009
35094941	Inês Martinez	VI	VII	28/10/2009
35150101	Joaquina Marizete Martins	VI	VII	2/6/2010
35087491	Julia de Oliveira Sosa Ribeiro	VI	VII	24/5/2009
15136211	Milton Faustino Menezes	III	IV	25/5/2009
35299161	Paulo Cezar Machado de Souza	V	VI	9/5/2010
35124101	Renato Silas Rondora	VI	VII	17/4/2010

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
35174621	Aparecido Dionizio Batista	V	VI	3/2/2008

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
5726321	Isislene de Arruda Russo	IV	V	30/5/2010

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
36010131	Lucineire Rios Ossuna	V	VI	24/4/2010
35300271	Elián Alves da Silva Lima	V	VI	21/5/2010

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
36015011	Paulo Cezar Gomes	V	VI	7/6/2010
35291851	Sílvio Borges Garcia	V	VI	22/2/2010
36017651	Yara Ferreira Azambuja	VI	VII	26/2/2010

DECRETO “P” n. 2.717, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SOLANGE MARIANO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, e desempenhar suas funções no município de Amambai/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no período de 15 de julho a 30 de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.718, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora RITA FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 34004171, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 13/003309/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.719, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KARINE FERREIRA BARBOSA, prontuário n. 9245121, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 23 de junho a 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 27/100276/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.720, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 2.043, de 21 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.732, de 23 de junho de 2010, na parte que nomeou a candidata TATIANE MARQUES DA SILVA MENEGACI para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 58, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção do Projeto Som da Concha, Edição 2010-2011, conforme os dispositivos do Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adriane Eliza de Souza Cação, titular	Chefe da Assessoria de Projetos da FCMS (Cantora)	9008501
Cristiane Almeida de Araújo Freire, suplente	Coordenadora do Núcleo de Música da FCMS, (Gestora de Arte e Cultura)	8497231
Marcelo Augusto Rezende, titular	Universidade Anhanguera UNIDERP, (Músico)	-
João Eduardo Borges Benevenuto, suplente	Técnico em Cinema e Vídeo e Produtor Cultural da FCMS	9168891
Gustavo Renato Borba, titular	Músico e produtor musical	-
Samir Kalil Georges, suplente	Coordenador da Concha Acústica Helena Meirelles	22137602

Campo Grande, 4 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.039, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 129, de 28 de janeiro de 2010 e Resolução “P” SAD n. 777, de 29 de junho de 2010:

Prontuário	Servidor	Função
8498041	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
15002871	Pureza Barbosa Coutinho	Apoio
8099183	Vera Lucia Gonçalves de Oliveira	Apoio

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.796/10, de 3 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CÁTIA APARECIDA DE PAULA, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, prontuário n. 7958951, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, código 703, com sede no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, no período matutino, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 26 de julho de 2010 (Processo n. 29/055106/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.797/10, de 3 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para estudo, pelo período de 2 (dois) anos, sem ônus para origem, à servidora VANESSA FRANCO NETO, prontuário n. 9137741, Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, código 593, distrito de Arapuá, código 14017, no município de Três Lagoas, com fundamento no artigo 162, inciso I, da Lei Complementar n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/024143/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.798/10, de 3 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor ISAAC COSTA JUNIOR, prontuário n. 7564741, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Cambará, código 154, no município de Maracaju, código 14093, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n.

2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/009002/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.799/10, de 3 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.514/10, de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7736, de 30 de junho de 2010, página 42, que autorizou o afastamento para frequentar o Curso de Formação de Soldado PM, sem ônus, ao servidor DOUGLAS GARAJO DE MOURA, prontuário n. 8363381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, código 614, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 20 de julho de 2010 (Processo n. 29/026394/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	29/032165/2010
Interessado	: EDILÉIA DE FÁTIMA TRIGUEIRO, prontuário n. 7574031, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, no município de Campo Grande, código 14041.
Assunto	: Licença para Estudo com ônus.
Despacho	: INDEFIRO com base no inciso III do art. 59, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e art. 1º do Decreto n. 12.759, de 29 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	29/032892/2010
Interessado	: LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA, prontuário n. 4299882, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível III, código 1370, lotada na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, código 526, no município de Paranaíba, código 14160.
Assunto	: Licença para Estudo com ônus.
Despacho	: INDEFIRO com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e art. 1º do Decreto n. 12.759, de 29 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ILZA APARECIDA DRUZIÂN PALMERA**, ocupante do cargo de Professora, prontuário n. 8223961, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
Campo Grande, 4 de agosto de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor	: SEBASTIANA FÁTIMA DE ALMEIDA VALENÇA , prontuário n. 38553921, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na Função de Auxiliar de Enfermagem, classe GVCSAU/MED/C, código 94057, do Quadro Permanente DE Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Hemonúcleo de Três Lagoas.
Assunto	: Transferência para Unidade Penal de Três lagoas
Despacho	: Indefiro o pedido por não haver necessidade de funcionário para o estabelecimento penal.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor	: RAFAEL ADACHI , prontuário n. 9428201, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na Função de Assistente de Serviços de Saúde, classe GVC/SAL/MED/A, código 94050, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica.
Assunto	: Concessão do Horário Especial no período de 28.06.10 a 27.08.10.
Despacho	: Defiro o pedido de acordo com art. 172 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.303, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar a servidora **CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA NANTES**, prontuário 5096801, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00024845532 categoria B, lotada na Comissão Intergestores Bipartite Estadual/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 02 de setembro de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.304, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **ANTONIO JOÃO ALVES**, prontuário 215981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00301245459 categoria B, lotado na Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 115, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores LEANDRO GARCIA SALGADO, prontuário nº. 7964501, Advogado, referência SUB/ASJ/SEG/2, GILZA CHAVES NUNES, prontuário 0008682561, Atendente Infantil, referência SUB/MED/A/1, e ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI, prontuário 8539841, Técnica em Informática, referência SUB/MED/B/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº. 25/000.811/2010, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2010.

Álvaro Cardoso de Ávila
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 785/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2010

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST/ Grd	NOME	OPM	PERIODO	Nível
1	207.513-01	SD PM	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	1º BPM	01 Dez 03 a 01 Dez 08	II
2	207.748-51	SD PM	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	QCG/PM-3	01 Dez 03 a 01 Dez 08	II
3	208.402-31	SD PM	HELTON CORTEZ	1º BPM	27 Set 04 a 27 Set 09	II
4	204.305-01	3º SGT PM	ELENIR MENEZES DE SOUZA	CIPTRAN	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
5	204.301-71	CB PM	HELENA MARIA RODRIGUES	Policlínica/AJG	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
6	204.389-01	CB PM	MARCIA CECÍLIA DOS SANTOS	Policlínica/AJG	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
7	204.356-41	CB PM	MARIA LEIDE FEITOSA	Policlínica/AJG	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
8	204.39121	CB PM	MARILZA APARECIDA DOS SANTOS	Policlínica/AJG	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
9	204.301-71	CB PM	RAQUEL ALVES FERREIRA DA SILVA	CIPTRAN	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
10	204.382-31	CB PM	TAIS SEBASTIANA LEITE DA SILVA PEREIR	Policlínica/AJG	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
11	204.380-71	CB PM	VALDETE DOMICIANO PINTO	CIPTRAN	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
12	204.307-61	CB PM	VERA MARA FERREIRA PAPA	Policlínica/AJG	16 Jul 05 a 16 Jul 10	V
13	204.328-91	1º SGT PM	CARLOS ROBERTO FRANÇA DE NAZARETH	1º BPM	01 Jul 05 a 01 Jul 10	V
14	204.336-01	CB PM	AMARILDO DE ARRUDA	1º BPM	01 Jul 05 a 01 Jul 10	V
15	204.286-01	CB PM	JOSE SILVA DE OLIVEIRA	1º BPM	01 Jul 05 a 01 Jul 10	V
16	204.270-31	CB PM	PEDRO LUIZ TEODORO	CIPTRAN	01 Jul 05 a 01 Jul 10	V
17	204.155-31	CB PM	HERALDO FRANCISCO DE SOUZA	AJG	01 Set 04 a 01 Set 09	V
18	200.113-61	TEN. CEL PM	DANIEL DE SOUZA BENEVIDES	AJG/QCG	22 Fev 05 a 22 Fev 10	VI

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA “P” 792/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10.

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao pelo **2º SGT PM ÔNIS CÉSAR RIBEIRO** - Mat. n.º **206.883-41**, da **AJG/QCG**, por ter completado

mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 AGO 2003 a 10 AGO 2008**, com base no que artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08.
(Solução ao Processo nº 31/302.716/2010, de 28 Jul 2010.)

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA “P” 748 /DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o Cb QPPM **ROBERTO CARLOS DE SOUZA**, Mat 200091-1, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Assessoria Militar do DETRAN/MS**.

(Solução ao Processo nº 31/301984/2010, de 29 Jun 10; e ao Ofício nº 125/AM/ DETRAN/MS/10, de 21 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 749 /DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Agregar o Cb QPPM **ROBERTO CARLOS DE SOUZA**, Mat 200091-1, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Assessoria Militar do DETRAN/MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/301984/2010, de 29 Jun 10; e ao Ofício nº 125/AM/ DETRAN/MS/10, de 21 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 788 /DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, do Policial Militar abaixo relacionado, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar:

1. 2º SGT QPPM **ELISANGELA GOMES AQUINO**, Mat. 206495-2;

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 789 /DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Agregar o Policial Militar abaixo relacionado, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS):

1. 2º SGT QPPM **ELISANGELA GOMES AQUINO**, Mat. 206495-2;

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 780 /DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o **CAP QOPM NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat 204611-3, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Corumbá - MS**.

(Solução ao Ofício nº 136/DG/CIOPS/2010, de 20 Jul 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 781 /DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o **CAP QOPM NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat 204611-3, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Corumbá – MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **01 Mar 10**.

(Solução ao Ofício nº 136/DG/CIOPS/2010, de 20 Jul 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 764 /DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o 3º Sgt QPPM **PAULO SERGIO PEREIRA** Mat 204619-9, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**.

(Solução ao Processo nº 31/301546/2010, de 09 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 765 /DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o 3º Sgt QPPM **PAULO SERGIO PEREIRA** Mat 204619-9, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/301546/2010, de 09 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 762/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **ELISANGELA SOARES DA SILVA**, Mat 207942-9, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial n.º 7478, de 15 Jun 09, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS – Campo Grande - MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/301546/2010, de 09 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 741/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **REGINALDO JOSE DOS SANTOS**, Mat 207480-0, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial n.º 7478, de 15 Jun 09, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS – Campo Grande - MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/301840/2010, de 22 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 738/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **ELISANGELA SOARES DA SILVA**, Mat 207942-9, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial n.º 7478, de 15 Jun 09, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS – Campo Grande - MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/301546/2010, de 09 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 739 /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o SD QPPM **JULIANO CANDIDO PICOLI**, Mat Mat 208466-0, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**.

(Solução ao Processo nº 31/301007/2010, de 03 Mai 10 e ao Ofício nº 481/PM-2/2010, de 23 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 740 /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **JULIANO CANDIDO PICOLI**, Mat Mat 208466-0, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **01 Mar 10**.

(Solução ao Processo nº 31/301007/2010, de 03 Mai 10 e ao Ofício nº 481/PM-2/2010, de 23 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 742 /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o SD QPPM **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mat 208315-9,, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**.

(Solução ao Processo nº 31/301840/2010, de 22 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 743 /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mat 208315-9,, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **01 Mar 10**.

(Solução ao Processo nº 31/301840/2010, de 22 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 777/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2010

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

1. CB PM **EDERLY ANTONIO DE FIGUEIREDO** - Mat. 201.155-71, **do 6º BPM, averbação 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias** de serviço, o que equivalem a 1247 (mil duzentos e quarenta e sete) dias, **já descontados 08 (oito) dias, por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual (PMMS)**, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1219190551-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 19 Abr 10:
- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE AN, período de 03 Set 84 a 23 Mar 87;
- FRUTAL CORUMBAENSE LTDA, período de 01 Mai 88 A 30 Jul 88;
- COMÉRCIO E ENGENHARIA OITO IRMÃOS LTDA, período de 31 Out 88 a 09 Nov 88;
- CAMPO GRANDE DIESEL LTDA, período de 01 Fev 89 a 08 Set 89;
(Solução ao Processo nº 31/302.466/2010 de 16 Jul 2010.)

2. MAJOR QOPM **DIVINO LOPES DE FARIA** - Mat. 204.935-01, **da AJG/QCG, averbação de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias** de serviço, o que equivalem a 1734 (mil setecentos e trinta e quatro) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1703205477-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 30 Jun 10:

- EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL, período de 15 Mai 89 a 18 Fev 94;
(Solução ao Processo nº 31/302.512/2010, de 19 Jul 2010.)

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA “P” 776/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2010

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços Publico Federal, Estadual e Municipal; com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

1. SD PM **DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES** - Mat. 206.318-21, **do 6º BPM, averbação de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias** de serviço, o que equivalem a **1910 (mil novecentos e dez) dia (s)**, de serviços prestados junto ao Ministério da Marinha, no período de 05 Mar 90 a 30 Mai 95, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria Nº 86.6316.16, Serie B, expedido pelo Ministério da Marinha, datado em 30 de maio de 1995.
(Solução ao Processo nº 31/302455/10, de 16 Jul 10.).

2. CB PM **SEBASTIÃO ORTEGA DA SILVA** - Mat. 201.116-61, **do 6º BPM, averbação de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias** de serviço, o que equivalem a **354 (trezentos e cinquenta e quatro) dia (s)**, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 86 a 26 Jan 87, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria Nº 754745, Serie B, expedido pelo Ministério do Exército, datado em 26 de janeiro de 1987.

(Solução ao Processo nº 31/302456/10, de 16 Jul 10.).

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA “P” 795/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 470 (quatrocentos e setenta) dias de tempo de serviço, perfazendo **01 (um) ano, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias**, requerido pelo **CB PM SEBASTIÃO ORTEGA DA SILVA - Mat. 201.116-61**, do 6º BPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente aos serviços prestados junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no período de 02 Fev 84 a 14 Dez 85, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, datado em 02 de julho de 2010, expedido pelo SENAI; com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, E Artigo 16 do Decreto-Lei nº 4073, de 30 Jan 42.

(Solução ao Processo nº 31/302.467/2010, de 16 Jul 2010.)

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA “P” 790/DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Excluir, “EX-OFFICIO” a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **VALDERÍ CARNEIRO DA SILVA**, Mat. 201175-1, nascido aos 23 Mar 63, natural de Rondonópolis - MT, conforme Decisão em Recurso de CD nº 01/01 – Gab Cmt G / CD / 2010, publicado no BCG nº 136, de 23 Jul 10, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de

agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea “a)” do Decreto 1.261/81, bem como § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução ao Processo nº 31/302773/2010, de 30 Jul 10).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 791/DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Excluir, “EX-OFFICIO” a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **CELÇO SEVERO COELHO**, Mat. 202631-71, nascido aos 13 Abr 63, natural de Fátima do Sul - MS, conforme Decisão em Recurso de CD Nº 03/01 – Gab Cmt G / CD / 2010, publicado no BCG nº 138, de 27 Jul 10, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea “a)” do Decreto 1.261/81, bem como § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução ao Processo nº 31/302774/2010, de 30 Jul 10).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 141/2010 – de 02 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução “P”/SEJUSP /nº 121/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
7260601	LUIZ FERNANDO PIRES	27006	3825	III	23/07/2010

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 142/2010 – de 02 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução “P”/SEJUSP /nº 142/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
7269901	JEFERSON ROSA DIAS	27002	7300	V	08/07/2010

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 143/2010 – de 02 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Direção e Assistência da Polícia Civil, DAP-007, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001, combinado com os §§ 1º e 2º do Artigo 4º do Decreto nº 12082, de 12 de abril de 2006.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução “P”/SEJUSP /nº 143/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
3834063	ANTONIO APARECIDO DE BRITO	1165	9125	VI	06/07/2010
3833503	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	1165	9125	VI	06/07/2010
3835543	IRINEU RIBEIRO DA SILVA	1165	9125	VI	06/07/2010
3838303	SILVIO VICENTE DE ALMEIDA	1165	9125	VI	06/07/2010

PORTARIA “P” Nº. 092/DP-1 DE 30 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

CONCEDER a Progressão Funcional do **Nível IV para o Nível V**, do militar abaixo relacionado, de acordo com o Art. 26 e Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº. 127, de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, compreendido no período de **28 de março de 2003 a 26 de março de 2008**.

MATRÍCULA	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME
220.557-21	CB QBMP-1a	JORCINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO

OCIEL ORTIZ ELIAS – CELQOBM
Comandante Geral

PORTARIA “P” 031/DP-4/DP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso IX do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981 c/c o Decreto nº 1.148 de 13 de julho de 1981 e art. 16 do Decreto nº 7.963 de 30 de setembro de 1994,

RESOLVE:

- Nomear o **CAP QOSPM AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS – MAT. 206.069-8**, para proceder ao Inquérito Sanitário de Origem, com o fito em estabelecer o quadro de moléstia atual, a sua relação de causa e efeito com o serviço Policial Militar, do CB PM REF APARECIDO JESUS – MAT. 202.369-5, face a apresentação de cópias de novos laudos médicos datados após sua reforma.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - **Coronel QOPM**
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA “P” 032/DP-4/DP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso IX do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981 c/c o Decreto nº 1.148 de 13 de julho de 1981 e art. 16 do Decreto nº 7.963 de 30 de setembro de 1994,

RESOLVE:

- Nomear o **CAP QOSPM LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO – MAT. 206.068-8**, para proceder ao Inquérito Sanitário de Origem, para apurar se houve relação de causa e efeito com o serviço Policial Militar a moléstia que incapacitou o SD PM REF WALDOMIRO ALVES CHAVES – MAT. 202.339-9.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - **Coronel QOPM**
Chefe do Estado Maior respondendo pelo Comando Geral da PMMS
Mat. 202.294-0

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 351, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3598, em 21 de julho de 2010;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOSÉ LOPES DA SILVA JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 7815921, código 27012, da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 352, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, **DEIZE RAQUEL PERIN**, Escrivã de Polícia Judiciária, Substituto, prontuário 9507421, código 27009, da Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS para a Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 81/10, de 04 de agosto de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos setores conforme constam:

Matrícula	Servidores	Setores
15114661	Helena Alfonso A. Fonseca	Recursos Humanos
9318531	Jurandeci Pires Brunet	Transportes e Serviços Gerais
8614801	Kátia Regina Facina	Contabilidade
8611491	Leonardo de Freitas Lamblem	Informática
9542413	Marcelo de Matos de Oliveira	Licitações e Contratos
8618471	Noemi Karakhanian Bertoni	Jurídico
8616851	Regilene Silveria Pereira	Patrimônio e Almoxarifado
8616931	Roseli da Silva Dantas	Financeiro

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2010.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 125, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos XI e XXIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c artigo 239, Inciso II, da Lei (Estadual) nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E:

Aplicar pena de suspensão de 15 (quinze) dias, no período de 26 de julho de 2010 a 09 de agosto de 2010, à servidora **Lucimar Ferreira Dutra**, prontuário nº 1500520 1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 231, II, 234, III, e 244, por infração aos artigos 218, XIII, e 219, VIII, todos da Lei (Estadual) nº 1.102/1990. (Processo nº 15/000515/2010).

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2010.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA “P” AGEPEN Nº 397 de 02 de agosto 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, prontuário nº 330.794-81, Procuradora de Entidades Públicas e **LEA LEANDRO DA SILVA**, prontuário nº 330.585-61, Gestora Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência da primeira, no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos relatados nos autos nº **31/600.947/2010**, ocorrido no Estabelecimento Penal de Corumbá/MS.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN Nº 398 de 02 de agosto 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, prontuário nº 330.794-81, Procuradora de Entidades Públicas e **LEA LEANDRO DA SILVA**, prontuário nº 330.585-61, Gestora Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência da primeira, no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos relatados nos autos nº **31/600.948/2010**, ocorrido no Estabelecimento Penal de Corumbá/MS.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 399 de 02 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, **Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.**

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço de Serviço A contar de:
José Cavalcante de Siqueira 33045401	Gestor Penitenciário Segurança e Custódia 31/604677/2001	01/08/2005 a 31/07/2010	+5% - 30 anos 01/08/2010

Luciana Freitag 9478571	Agente Penitenciário Segurança e Custódia 31/600880/2010	19/03/2001 a 22/07/2010	10% - 05 anos 23/07/2010
----------------------------	--	----------------------------	-----------------------------

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 400 de 03 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CYNTIA CHAVES DE ANDRADE**, prontuário nº. 8521041, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-IV, de Chefe de Núcleo de Apoio ao Servidor, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 01/09/2010 a 30/09/2010*, acumulando suas funções, **em substituição** a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, prontuário nº. 33077431, Gestora Penitenciária da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 401 de 03 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por **90(noventa) dias, a partir da data especificada**, o prazo processual de Processo Administrativo Disciplinar, que designou as servidoras **ANDRÉIA LAZARI**, prontuário nº. 8160511, Procuradora de Entidades Públicas, **TÂNIA HIRANO BARBOSA**, prontuário nº. 8581701, Procuradora de Entidades Públicas que constitui a Comissão, para cumprir as diligências necessárias à instrução do Processo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo	Portaria “P”	Diário Oficial	Prorrogação a partir de
31/600606/2008	359/2008	7231 Pag. 32	16/06/2010

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 402 de 03 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º. **Substituir** membro da Comissão de Sindicância Administrativa, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **HAIDE DALAQUA SILVA**, prontuário nº. 33210611, Gestora Penitenciária da área de Assistência e Perícia pela servidora **PLÁCIDA APARECIDA LOPES MACHADO**, prontuário nº. 33128791, Procuradora de Entidades Públicas, conforme processo abaixo discriminado:

Processo	Portaria “P”	Diário Oficial	Instalação
31/600776/2009	701/2009	DOE 7594/2009 Pág. 43	27.11.2009

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.403 de 04 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria “P” AGEPEN/Nº. 368 de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 7748 de 16 de julho de 2010, página 48, que prorrogou por 90(noventa) dias, a partir das datas especificadas, o prazo processual das Sindicâncias Administrativas Disciplinares, que designou o servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, prontuário nº. 8399811, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO**, prontuário nº. 331.849.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, que constitui a Comissão, para cumprir as diligências necessárias à instrução do Processo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul,

Onde consta:

Processo	Portaria “P”	Diário Oficial	Prorrogação a partir de	Instalação
31/601205/2009	748/2009	7606/2009 P. 19	18/6/2010	18/12/2009
31/600273/2010	156/2010	7663/2010 P. 29	18/6/2010	18/3/2010
31/601158/2009	746/2009	7606/2009 P. 19	18/6/2010	18/12/2009
31/601015/2009	742/2009	7606/2009 P. 19	18/6/2010	18/12/2009
31/600338/2010	181/2010	7671/2010 P. 37	5/7/2010	5/4/2010
31/600377/2010	191/2010	7673/2010 P. 34	5/7/2010	5/4/2010
31/600337/2010	179/2010	7671/2010 P. 37	5/7/2010	5/4/2010

Passa a constar:

Processo	Portaria “P”	Diário Oficial	Prorrogação a partir de	Instalação
31/601205/2009	748/2009	7606/2009 P. 19	15/6/2010	18/12/2009
31/600273/2010	156/2010	7663/2010 P. 29	15/6/2010	18/3/2010

31/601158/2009	746/2009	7606/2009 P. 19	15/6/2010	18/12/2009
31/601015/2009	742/2009	7606/2009 P. 19	15/6/2010	18/12/2009
31/600338/2010	181/2010	7671/2010 P. 37	2/7/2010	5/4/2010
31/600377/2010	191/2010	7673/2010 P. 34	2/7/2010	5/4/2010
31/600337/2010	179/2010	7671/2010 P. 37	2/7/2010	5/4/2010

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 404 de 04 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDISON CAVALHEIRO**, prontuário nº. 33024311, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-II, de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 01/09/2010 a 30/09/2010*, acumulando suas funções, **em substituição** ao titular **VALDIR MIRANDA CASTRO**, prontuário nº. 33042721, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 405 de 04 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JURANDIR DIAS MIRANDA**, prontuário nº. 33065691, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-III, de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Navirai, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 13/09/2010 a 12/10/2010*, acumulando suas funções, **em substituição** ao titular **JOÃO JOAQUIM FELIPE**, prontuário nº. 33067121, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 406 de 04 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, prontuário nº. 8105091, Gestora Penitenciária da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-II, de Chefe de Divisão de Educação, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 09/09/2010 a 08/10/2010*, acumulando suas funções, **em substituição** a titular **ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO**, prontuário nº. 33075301, Gestora Penitenciária da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0227 DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI**, prontuário 9178851, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Escritório Local de Eldorado/MS, a pena de suspensão por 07 (sete) dias, nos termos do inciso II do artigo 231 c/c o § 1º do artigo 234, por inobservância a deveres funcionais dispostos nos incisos III, V, XII e XIII do artigo 218 e desrespeito a proibição disposto no inciso III do art. 219, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 06 de setembro de 2010. (Processo nº 21/201 992/

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0228 DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **EVANDRO BOCK CORRÊA**, prontuário 9183851 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado no Escritório Local de Eldorado/MS, a pena de suspensão por 07 (sete) dias, nos termos do inciso II do artigo 231 c/c o § 1º do artigo 234, por inobservância a deveres funcionais dispostos nos incisos III, V, XII e XIII do artigo 218 e desrespeito a proibição disposto no inciso III do art. 219, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 13 de setembro de 2010. (Processo nº 21/201 992/2008).

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0229 DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar a pena de repreensão prevista no inciso I do art. 231 c/c com artigo 233, por inobservância a deveres funcionais dispostos nos incisos III, V, XII e XIII, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 2010, ao servidor **ADEMAR RODRIGUES BARBOSA**, prontuário 34577611, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal desta Agência. (Processo nº 21/201 992/2008/)

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0224 DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA**, prontuário 34642291, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado no Escritório Local de Paranaíba/MS, , pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II do artigo 231 c/c com os §§ 2º e 3º do artigo 234, por inobservância aos incisos III, V, XII e XIII do artigo 218 todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de -31 de agosto de 2010. (Processo nº 21/201 866/2008).

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0225 DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ADALBERTO LOURENÇO SCHEEREN**, prontuário 34615301, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado no Escritório Local de Figueirão/MS, , pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II do artigo 231 c/c com os §§ 2º e 3º do artigo 234, por inobservância aos incisos III, V, XII e XIII do artigo 218, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 06 de agosto de 2010. (Processo nº 21/201 866/2008).

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0226 DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar à servidora **EBIANE CUSTÓDIO DA COSTA**, prontuário 8767121, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado no Escritório Local de Figueirão/MS, , pena de suspensão por 10 (dez) dias, nos termos do inciso II do artigo 231 c/c com os §§ 2º e 3º do artigo 234, por inobservância aos incisos III,V e XII do artigo 218, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 27 de agosto de 2010. (Processo nº 21/201 866/2008).

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 421, DE 30 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) anos de Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular, à servidora **NOEMIA RODRIGUES DA SILVA**, prontuário nº 37023831, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “E”, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 01/09/2010 a 31/08/2013, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo § 3º do artigo 5º, da Lei nº 2.157/00, e as alterações dadas pela Lei nº 2.599 de 26/12/02. (Processo nº 31/750846/2007).

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 417, 30 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria “P” DETRAN Nº 371 de 06/07/2010, publicada no Diário Oficial nº 7746 de 14/07/2010, que designou o servidor **CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA**, prontuário n.º 37211401, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “B”, para responder interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Aquidauana/MS, em virtude do impedimento do titular Sidney Vargas Lima, ocupante do cargo de Gerente de Agência I, em Aquidauana, símbolo DGA-4, com validade a contar de 31 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/706918/2010

SERVIDOR : **APARECIDO DIAS DUARTE**, prontuário nº 37032661, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe “E”, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

ASSUNTO : Gozo da Licença Especial.

DESPACHO : **AUTORIZO** o afastamento para o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade relativamente ao período aquisitivo de 25/05/1982 a 23/05/1987, conforme artigo 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, no período de 02 de agosto de 2010 a 30 de setembro de 2010.

Campo Grande, 03 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 394, DE 26 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NIDES TEREZINHA FAQUES**, prontuário n.º 37063891, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “E”, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Nioaque/MS, com validade a contar de 26 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 037/2010, de 3 de agosto de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Neil Costa de Mello**, prontuário n.º 32010581, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, na função de Técnico em Restauração, classe C, código 18037, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a contar de 02/07/2010, referente ao período aquisitivo de 03/07/2005 a 01/07/2010, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 19/010299/95).

Campo Grande, 3 de agosto de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO
Diretora-Presidente

Portaria “P” FCMS/N.º 024/2010, de 2 de junho de 2010

A Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues**, prontuário nº 9004001, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, na função de Analista de Atividades Culturais, classe A, código 18000, no período de 27/05/10 à 10/06/10, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 2 de junho de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO
Presidente-Em substituição

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 050/10, 03 de agosto de 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora MELCHIENE GOMES BARUA, prontuário n. 15625411, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 17/06/2010 a 06/07/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 31/201452/2010).

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 051/10, 04 de agosto de 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ALTAIR RODRIGUES VARGAS VIEIRA, prontuário nº 101621, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 02/08/2010 a 31/08/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500089/2009).

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 0221, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

RONALDO PERCHES QUEIROZ

Diretor-Presidente da FUNSAU

Prontuário Nome	A partir de T. Serviço Percentual	Cargo Código Processo
15584201 Adriano Machado Rocha	30/08/2008 05 anos 10%	Médico 94150 27/100.742/2010
15295951 Alexandre Frizzo	02/11/2007 05 anos 10%	Médico 94144 27/100.745/2010
15018871 Antonia Fernandes Lima	30/12/2009 10 anos mais 05%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/101.122/2006
15648891 Aucelir Auxliadora Morla	10/04/2009 05 anos 10%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/100.784/2010
9065651 Francisco Yocio Asato	01/08/2009 05 anos 10%	Médico 94144 27/100.707/2010
15584201 Keila Regina de Oliveira	30/06/2010 10 anos mais 05 %	Assistente Social 94074 27/100.267/2006
15064801 Lídia Wottrich	30/05/2008 10 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/101.989/2007
15275331 Maria Dolores Lau de Souza	18/10/2007 10 anos mais 05%	Médico 94070 27/100.270/2009
15079821 Marilene Bispo Portilho	13/02/2009 10 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/102.103/2006
15082451 Marli Masson Fontes	03/01/2010 10 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/101.384/2005

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Cedência

Vínculo: EST

Situação: Ativo

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
15741241	Marcio Severiano de Souza	Agente de Recepção	HRMS	27/100728/2010

DECISÃO: INDEFIRO o pedido conforme previsão legal, com fundamentos no art. 3º, § 1º do Decreto 10.132/00.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2010.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos a servidora **JOANA BATISTA LADISLAU BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 15055211, regime EST, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07:00 às 13:30 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2010.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda

PORTARIA ‘D’ Nº 672/2010 DPGE, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao Defensor Público de Primeira Instância, EVALDO RODRIGUES PATRÍCIO, prontuário nº 786705-1, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí-MS, prorrogação de licença médica por mais 30(trinta) dias para tratamento da própria saúde no período de 22 de julho de 2010 a 20 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 673/2010-DPGE, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria “D” nº 661/2010-DPGE, de 02/08/2010, publicada no D.O.E. nº 7.760, de 03/08/2010, passando a constar a designação da Defensora Pública Substituta, Símbolo DP-22, abaixo nominada, para atuar nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSORA PÚBLICA	ODEFENSORIA PÚBLICA	PERÍODOS
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	DP de Nova Alvorada do Sul	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto nos dias 03, 04, 05, 10, 12, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 31/08/2010
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	1ª DP Cível de Rio Brilhante	03, 04, 05, 10, 12, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 31/08/2010
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	1ª DP Criminal e 2ª DP Cível de Rio Brilhante	03, 04 e 05/08/2010

Campo Grande, 03 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 676/2010-DPGE, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 645/2010-DPGE, de 27/07/2010, publicada no D.O.E. nº 7.757, de 29/07/2010, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DPCRIM de Ponta Porã	3ª DPC de Ponta Porã	12/07/2010 a 16/07/2010

Campo Grande, 03 de Agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 677/2010-DPGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 465/2010-DPGE, de 28/05/2010, publicada no D.O.E. nº 7.718, de 01/06/2010, passando a constar a designação da Defensora Pública abaixo nominada para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	01/06/2010 a 16/06/2010

Campo Grande, 04 de Agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 678/2010–DPGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:
Estabelecer o gozo de férias regulamentares dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

CAMPO GRANDE	
DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
Carmen Sílvia Almeida Garcia	01/09/2010 a 30/09/2010
Henoch cabrita de Santana	01/10/2010 a 30/10/2010
Maria Salete Marques	01/09/2010 a 30/09/2010
DOURADOS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Rafael Alberto Daniel	02/08/2010 a 31/08/2010
TRÊS LAGOAS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Flávio Antonio de Oliveira	01/09/2010 a 30/09/2010

Campo Grande, 04 de Agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 679/2010–DPGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os Defensores Públicos abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, em regime de mutirão, nos autos das ações penais abaixo relacionadas, junto às sessões do Tribunal do Júri a serem realizadas na Comarca de Campo Grande, nas seguintes datas e horários:

DEFENSOR PÚBLICO	PROCESSO	Réu	DATA	HORA
Homero Lupo Medeiros	001.04.008837-6	W e d e r s o n Fernandes da Silva	02/08	08:00
João Filho de Almeida Portela	001.07.074535-9	Fábio Bernardes de Paula e Josimar Prence da Silva	09/08	08:00
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	001.08.004926-6	César Pereira da Silva	16/08	08:00
Henoch Cabrita de Santana	001.05.006016-4	Iara Maria Lúcia Oliveira de Souza	18/08	08:00
Iran Pereira da Costa Neves	001.08.040283-7	Donizeti Luciano de Andrade	20/08	08:00
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	001.07.045163-0	Ademilton Pungilo dos Santos	23/08	08:00
João Filho de Almeida Portela	001.96.360009-4	Romildo Arce	25/08	08:00
Homero Lupo Medeiros	001.08.366377-1	Leocláudio Cassiano	30/08	08:00

Campo Grande, 04 de Agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª ParteSessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/08/2010

1- Projeto de Lei nº 150/10 Processo nº 229/10	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 24/2010- Institui o Programa Escola para o Sucesso na Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências. APROVADO EM 1ª.VAI À 2ª.
PAUTA ATÉ 11/08/2010 (Art. 195 do RI)	
2ª DISCUSSÃO 1- Proj. de Lei nº 150/10 Processo nº 229/10	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/Nº 34/2010- Institui o Programa Escola para o Sucesso na Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.
PAUTA ATÉ 10/08/2010 (Art. 188 do RI)	
1ª DISCUSSÃO	

1- Proj. de Lei nº 158/10 Processo nº 237/10	DEPUTADO PEDRO KEMP- Dispõe sobre o plantio e a manutenção dos bosques nas áreas de pecuária no território de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
2- Proj. de Lei nº 159/10 Processo nº 238/10	DEPUTADO CORONEL IVAN- Estabelece a obrigatoriedade de sorteio público como critério de seleção nos programas de habitações populares públicos ou subsidiados com recursos públicos no Estado de Mato Grosso do Sul.
PAUTA ATÉ 05/08/2010 (Art. 188 do RI)	
DISCUSSÃO ÚNICA 1- Proj. de Lei nº 156/10 Processo nº 235/10	DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA- Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação Empresarial de Jardim", com sede e foro no município de Jardim/MS.
2- Proj. de Lei nº 157/10 Processo nº 236/10	DEPUTADO CARLOS MARUM- Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Samaritano de Educação e Cultura Albert Schweitzer-ISEC, com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

4ª ParteBoletim de Pessoal

ATO Nº 489/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, à pedido, **BIANCA ALVES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **ONEVAN DE MATOS**, com validade à contar de 02 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 3 de agosto de 2010.

ATO Nº 490/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, à pedido, **DIMAS OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ONEVAN DE MATOS**, com validade à contar de 02 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2010.

ATO Nº 491/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **OLINDINA BENTO DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.4 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2010.

ATO Nº 492/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARILDA DE ARRUDA COSTA** no cargo em comissão de Revisor de Debates, símbolo PLDI.05.2 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2010.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/10 (TOMADA DE PREÇO Nº 04/10)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia
CONTRATADO: Fortes Construtora Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o Contrato nº 031/10, das condições mediante alteração na cláusula Segunda.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias a execução do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2.010.
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa FORTES CONSTRUTORA LTDA., e testemunhas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/10 (TOMADA DE PREÇO Nº 05/10)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia
CONTRATADO: Fortes Construtora Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o Contrato nº 032/10, das condições mediante alteração na cláusula Segunda.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias a execução do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2.010.
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa FORTES CONSTRUTORA LTDA., e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 170/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010 CELEBRADO EM: 30.07.2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.
CONTRATADO (A): Cargo Veículos Ltda.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para a aquisição de dois caminhões caçambas tocos, conforme descrito em anexo do edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.04.122.0011.2.044.4.4.90.52.
VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 30/07/2010 e término em 31/12/2010
ASSINATURAS: Sr. Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Cargo Veículos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010 CELEBRADO EM: 05.08.2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.
CONTRATADO (A): Ricci Máquinas Ltda.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para a aquisição de uma retroescavadeira com recursos oriundos da proposta nº 315602-49 junto à PRODESA, conforme descrito em anexo do edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.15.452.0006.2.049.4.4.90.52.
VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)
PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 05/08/2010 e término em 31/12/2010
ASSINATURAS: Sr. Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Ricci Máquinas Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Tomada de Preço nº 010/2010
Processo Administrativo nº 054/2010

A Prefeitura Municipal de Bela Vista – MS através da Comissão Especial de Licitação, dá publicidade ao recurso interposto contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 010/2010, concernente à contratação de agencia de publicidade para atender as atividades institucionais do município de Bela Vista. Foi proferida a seguinte decisão: O recurso apresentado pela licitante BMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA foi julgado improcedente. A licitante fica intimada da decisão acima, bem para como no dia 09/08/2010, às 09:00 horas, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista, para o fim de ser promovida a devolução dos envelopes lacrados da licitante não habilitada. Realizar a abertura do envelope II – Proposta Técnica da empresa habilitada, dando-se prosseguimento ao certame.
Bela Vista – MS, 03 de agosto de 2010.

GIANCARLO DUARTE NEVES
Presidente da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DECRETO P/Nº 49/2010, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, com validade a contar de 01/08/2010, a servidora **ISABELA DALLASTA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Odontólogo, símbolo PSF, padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2010.

Camapuã, 30 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 113/2010
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 63.884/2010-99 e outro.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor preço por lote”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: MADEIRA MACIÇA, PRANCHA DE MDF, PARAFUSO PARA MDF e OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.
DATA: 17/08/2010
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, 04 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 114/2010
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 61.565/2010-54

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA E ANÁLISE DA ESTRUTURA FÍSICA E SÓCIO-ECONÔMICA DO TERRITÓRIO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, CONCEBENDO, ORGANIZANDO E CONSTRUINDO UM PROJETO QUE ATENDA À METODOLOGIA PRECONIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO – SEDESC”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO – SEDESC.
DATA: 19/08/2010.
HORÁRIO: 08 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11 horas e das 13 às 17:30 horas.
Campo Grande, 04 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 115/2010
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 62.325/2010-86 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor preço por lote”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE TECIDO TIPO AMORIM, BORDÃO INGLÊS, BOTÃO PÉROLA, TOALHAS PARA BORDAR, TINTA DIMENSIONAL E OUTROS,**

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.”**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS, AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.****DATA: 17/08/2010****HORÁRIO:14 HORAS****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 04 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM**Mara Iza Arteman**
Pregoeira**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 019/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Portal Ltda** nos itens 01, 02 e 05; **Indental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda** nos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15 e 16; **Emigê Materiais Odontológicos Ltda** nos itens 11, 12, 13 e 14; **Dental Rezende Ltda** no item 17 e **Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda** no item 18, sendo *adjudicado e homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.08.2010, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM**Mara Iza Arteman**
Presidente - CPL**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 022/2010
PROCESSO N. 48.293/2010-51**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Serviços Técnicos de Engenharia, visando a adequação dos projetos de infraestrutura urbana (drenagem de águas pluviais, pavimentação, contenção de taludes, obras complementares, travessias em nível com o ramal ferroviário, alteração do traçado da ciclovia – R.Calama), referentes ao programa de recuperação das áreas degradadas do Córrego Imbirussu – Projeto Imbirussu, nos trechos do Córrego Serradinho e das Vias Marginais ao Córrego Imbirussu, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.07.2010, a empresa **Consegrv Planejamento e Obras Ltda.**

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM**Eliane Salete Detoni**
Presidente da CEL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****AVISO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência nº 01/2010-Processo nº 2.602/10 da Secretaria Municipal de Ações Sociais/Secretaria Executiva de Saúde Pública, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada á empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.125.925/0001-94 o valor de R\$ 1.301.261,66 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Corumbá-MS, 27 de julho de 2010.

(a) Osana de Lucca-Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 079/2010-Processo nº 12.393/2010–SMAS/ SESP

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 02 de agosto de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Ações Sociais.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 083/2010-Processo nº 14.896/2010–SMGG

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 19 de julho de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal Gestão Governamental.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 094/2010-Processo nº 14.210/2010–SMGG/ SECI

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Secretaria Executiva de Controle Interno.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 26 de julho de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal Gestão Governamental.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 067/2010-Processo nº 8.658/2010–SMGG

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos

interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de patrulha mecanizada (distribuidor de adubo e semente e plantadeira a lanço), conforme especificações contidas em edital tendo surtido como resultado procedimento DESERTO.

Corumbá / MS 28 de julho de 2010

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 103/2010-Processo nº 8.821/2010–SMGG/ FMIS

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Investimento Social.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de material permanente (veículo), conforme especificações contidas em edital tendo surtido como resultado PROCEDIMENTO DESERTO.

Corumbá / MS 04 de Agosto de 2010

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 107/2010 Processo nº 21.532/2010.

Objeto: Contratação de empresa para produção e organização de eventos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de Agosto de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de Agosto de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Repetição de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

Licitação: Pregão Presencial nº 67/2010 Processo nº 8.658/2010.

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (distribuidor de adubo e semente e plantadeira a lanço).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 17 de Agosto de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de Agosto de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Extrato da Nota de Empenho Contrato nº 244.2010/SMPC - FUNDEB

Processo nº 14.465/2010. Pregão Presencial nº 45/2009. Registro de Preços nº 001/2009 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação / Jorge Rodrigues da Silva - CNPJ: 07.591.776/0001-72, Objeto: Referente a despesas com aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Executiva de Educação. Valor R\$ 4.280,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais). Classificação Funcional: 18.91.12.361.103.2.104 – Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar. 33.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Os matérias deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Executiva de Educação, no prazo de 24h (Vinte e Quatro) horas após a entrega ao fornecedor da autorização de fornecimento. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Executiva de Educação, em até 30 (Trinta) dias da efetiva entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente testada pelo setor competente. Os valores serão fixos e irrevogáveis. Assinam: Maria Lúcia Ortiz Ribeiro – Secretária Municipal de Promoção da Cidadania e Hélio de Lima – Secretário Executivo de Educação.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.749 de
19.07.2010
Página 37.**

Retifica-se por incorreção o Aviso de Resultado de Licitação referente ao Processo nº 5.484/2010. **Onde se lê:** "...SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME para o Lote 01 no valor total de 260,00; para o lote 06 no valor total de R\$ 1.160,00; para o lote 19 no valor total de R\$ 7.650,00; para o lote 21 no valor total de R\$ 1.520,00; para o lote 22 no valor total de R\$ 990,00; para o lote 23 no valor total de R\$ 1.000,00; para o lote 24 no valor total de R\$ 1.000,00; para o lote 25 no valor total de R\$ 1.020,00; para o lote 27 no valor total de R\$ 1.800,00...."; **Leia-se:** : "...SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME para o Lote 01 no valor total de 260,00; para o lote 06 no valor total de R\$ 1.160,00; para o lote 19 no valor total de R\$ 7.650,00; para o lote 21 no valor total de R\$ 1.520,00; para o lote 22 no valor total de R\$ 990,00; para o lote 23 no valor total de R\$ 1.000,00; para o lote 24 no valor total de R\$ 1.000,00; para o lote 25 no valor total de R\$ 1.020,00; **para o lote 26 no valor total de R\$ 2.000,00;** para o lote 27 no valor total de R\$ 1.800,00...."; As demais condições permanecem inalteradas.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato: Contrato Administrativo – 48/2009.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria

Contratada: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Fica alterada a cláusula décima do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Consultoria nº 48/2009, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais de 04(quatro) meses, contados a partir de 30 de junho de 2010, observando-se a justificativa apresentada pela Secretária Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo. Data da Assinatura: 23/06/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

TOMADA DE PRECOS Nº 029/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 757, de 30 de dezembro de 2009, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 319/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de urbanização na Praça Antônio João. EMPRESA VENCEDORA: CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 228/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as Unidades Especializada (PAM, CAM, CEO II, SAMU, CDM, Central de Regulação), as Unidades Básica de Saúde e Saúde da Família (UBS/UBSF), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Vigilância Sanitária, Conselho Municipal de Saúde, DST/AIDS, Vigilância em Saúde (CCZ), Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Secretaria Municipal de Saúde.** EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL T & C LTDA.**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 207/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de scanner duplex, visando atender a Controladoria interna da Prefeitura Municipal de Dourados.** EMPRESA VENCEDORA: **MILAN & MILAN LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 088/2009

PROCESSO Nº 045/2009 – Pregão Presencial Nº 026/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), para atender as necessidades desta Administração, incluído Transporte Escolar.
VIGÊNCIA ADITADA: 27/07/10 a 15/09/2010
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salette Martinazzo.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010**

Processo nº 040/2010

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Itaporã - MS comunica aos interessados que a Concorrência nº 01/2010, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a finalidade de promover medidas administrativas e judiciais que propiciem a recuperação de créditos oriundos de contribuições sociais federais recolhidos de forma indevida pelo Município de Itaporã / MS, está suspensa por tempo indeterminado, para que se possa proceder à apreciação de impugnação do edital.

A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente.

Informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua Duque de Caxias, s/nº - Centro, CEP 79890-000, Itaporã - MS, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira. telefone (67) 3451-1999. ramal 204.

Itaporã – MS, 04 de agosto de 2010.
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOURAÍ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2009
CELEBRADO EM 05/07/2010.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: ECOPRIME ENGENHARIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 93/2009, as seguintes condições:
Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, tendo vigência de 05 de Julho de 2010 à 05 de Julho de 2011.
LICITAÇÃO: Processo nº 67/2009 – Carta Convite nº 18/2009.
AMPARO LEGAL Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeitura Municipal e ENIO ARRIERO SHINMA – Pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2009
CELEBRADO EM 06/07/2010.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 132/2009, as seguintes condições:
Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 07 (Sete) meses, tendo vigência de 16 de Julho de 2010 à 15 de Fevereiro de 2011.
LICITAÇÃO: Processo nº 100/2009 – Tomada de Preço nº 05/2009.
AMPARO LEGAL Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e ANDERSON ORTIZ GARDIN – Pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010
CELEBRADO EM 07/07/2010.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CIDO MECÂNICA LTDA - ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 20/2010, as seguintes condições:
Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, tendo vigência de 20 de Julho de 2010 à 19 de Dezembro de 2010.
LICITAÇÃO: Processo nº 14/2010 – Pregão Presencial nº 04/2010.
AMPARO LEGAL Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e DONIZETE APARECIDO DA SILVA – Pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2010
CELEBRADO EM 07/07/2010.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 21/2010, as seguintes condições:
Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, tendo vigência de 20 de Julho de 2010 à 19 de Dezembro de 2010.
LICITAÇÃO: Processo nº 14/2010 – Pregão Presencial nº 04/2010.
AMPARO LEGAL Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e OSWALDO BRANDÃO – Pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2010
CELEBRADO EM 07/07/2010.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA - ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 23/2010, as seguintes condições:
Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, tendo vigência de 20 de Julho de 2010 à 19 de Dezembro de 2010.
LICITAÇÃO: Processo nº 14/2010 – Pregão Presencial nº 04/2010.
AMPARO LEGAL Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e FLÁVIO ANTÔNIO DE SOUZA – Pela Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2009
CELEBRADO EM 09/07/2010**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CN&A CONSULTORIA LTDA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, Aditar o contrato nº 123/2009, as seguintes condições:
DO PRAZO E VIGÊNCIA: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, de 11 de julho de 2010 a 10 de novembro de 2010.
LICITAÇÃO: Processo nº 97/2009 - Carta Convite nº 31/2009.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, da Lei 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS – Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2010
CELEBRADO EM 19/07/2010.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: SOLDA TÉCNICA DOURADOS LTDA - ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 22/2010, as seguintes condições:
Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, tendo vigência de 20 de Julho de 2010 à 19 de Dezembro de 2010.
LICITAÇÃO: Processo nº 14/2010 – Pregão Presencial nº 04/2010.
AMPARO LEGAL Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e AFONSO FREITAS CENTURION – Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 160/2010 – PREGÃO PRESENCIAL: 086/2010, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, Atenção Básica e Hospital

Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo III – Relação dos medicamentos anexos deste Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Agosto de 2010 às 08h00min horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Ivinhema - MS, 04 de Agosto de 2010.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1.335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/10**, declarando vencedora a empresa **Tavares & Soares Ltda EPP**, e convoca a mesma, para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.
Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de agosto de 2010.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 2366/2010, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº: 144/2010
Pregão Presencial nº: 009/2010
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, destinadas ao atendimento do “Programa de Direito Alimentar” e “Programa de Segurança Alimentar e Nutricional” da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 06 (seis) meses.
Empresa Vencedora: Tavares & Soares Ltda EPP os itens de nº 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
06 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
015.2.048 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS
3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de Agosto de 2010.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PORTARIA nº 037, de 30 de Julho de 2010.

Jalmir Batista Modesto, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR os servidores nomeados através das Portarias a seguir relacionadas: Portaria nº 070, de 20 de outubro de 2009; Portaria nº 023, de 06 de janeiro de 2009; Portaria nº 039, 04 de maio de 2009; Portaria nº 021, de 15 de abril de 2010, respectivamente: Elizandro Dias Costa, Ricardo Alves de Freitas, Rosa Inês da Silva, Fernanda Aparecida Rodrigues Freitas.
Publique-se e cumpra-se Paranaíba-MS., 30 de Julho de 2010.
Vereador **Jalmir Batista Modesto**
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.
Sandra Regina Alves Tiago da Silva
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7989/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2010
O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço Global**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Objeto: **Contratação dos Serviços de Formação em: Cidadania; Liderança; Relação Inter e Intrapessoal; Cooperativismo ; Associativismo e treinamento técnico em lavanderia.**
Data e Horário da realização: **23 de agosto de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.
Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de

Administração – Setor de Licitações, localizado á Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ponta Porã, 04 de agosto de 2.010.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 9.753/2010
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2010

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 21, da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal de Ponta Porã (Paço Municipal), no dia 19 de agosto de 2010, às 09:00 horas (horário MS), com finalidade de apresentar proposta de preço e documentos de habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão utilizados na merenda escolar até o término do ano letivo de 2010, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
01	Abacaxi tamanho grande, cor uniforme sem ferimentos e defeitos.	Kg	2.000
02	Acerola madura, sem ferimentos e defeitos	Kg	1.500
03	Alface lisa ou crespa, folhas esverdeada, de boa aparência, sem ferimentos e defeitos	Und	4.000
04	Abobrinha menina, tamanho médio, de boa aparência, sem ferimentos e defeitos.	Kg	800
05	Abóbora cabotiã, de boa aparência e sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	800
06	Abóbora moranga, de boa aparência sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	800
07	Beterraba, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	190
08	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	8.000
09	Couve folhas esverdeadas, de boa aparência, sem ferimentos e defeito	Kg	8.000
10	Cebolinha em maço, folhas esverdeadas, de boa aparência e sem ferimentos e defeitos.	Maços	4.000
11	Chuchu, de tamanho médio, de1ª, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	Kg	100
12	Limão taiti, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos e defeitos, firmes e com brilho.	Kg	450
13	Mamão tipo formosa, com 80% a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	5.360
14	Mandioca tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, em ferimentos e defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	Kg	9.500
15	Ovos de galinha, cor branca, tipo A (grande).	Dz	1.500
16	Pepino caipira, fino, cor esverdeada, de boa aparência, sem ferimentos e defeitos, firmes.	Kg	750
17	Salsinha em maço, esverdeada, de boa aparência, sem ferimentos e defeitos.	Maços	200
18	Tomate, tipo Santa Cruz, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	7.200
19	Doce de goiaba em pasta, 100% puro, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 700g e com registro no Ministério da Agricultura-SIF.	Und	450
20	Doce de leite em pasta, 100% puro, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 700g e com registro no Ministério da Agricultura-SIF.	Und	450
21	Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	Kg	1.890
22	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1 kg, grãos inteiros, aspectos brilhoso, liso.	Kg	5.500
23	Feijão tipo 1, marrom, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspectos brilhoso, liso.	Kg	5.500
24	Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	23.500
25	Banana nanica em penca(frutos de 60 a 70 % de maturação climatizada) uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimento ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	22.000
26	Cebola tamanho médio uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas firmes e bem desenvolvidas.	Kg	1.860

Os interessados em participar da presente chamada pública, deverão apresentar amostras dos produtos com as respectivas propostas de preços no dia 19 de agosto de 2010, até as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ponta Porã (Paço Municipal). Maiores informações poderão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal

de Educação, situada à Rua Sete de Setembro, 251 – Centro.

Ponta Porã, 03 de Agosto de 2.010.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 074/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Construtora B. & C. Ltda.

DATA ASSIN.: 19 de julho de 2.010.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 10 (dez) meses, conforme Parecer Jurídico, e de acordo com o artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Ademir da Guia de Souza Silva.

Rio Brilhante-MS, 04 de agosto de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres.Com.Perm.Licitação.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

O Município de Rio Brilhante – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe foi cancelada por razões de conveniência e oportunidade, diante da necessidade de revisão do projeto de engenharia e do respectivo edital.

Rio Brilhante/MS, 04 de agosto de 2010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
PRES. COM. PERM. LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2010, cujo objeto é a cujo objeto é aquisição de brinquedoteca, ventiladores de teto e brinquedos do parque da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Arcanjo dos Santos Junior, para atender o Convênio sob nº cadastral 16930 de 30/06/2010 – Processo nº 29/029960/2010. Data de Abertura: 18/08/2010 (Quarta Feira) as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 04 de Agosto de 2010.

DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA
"PREGOEIRO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação
Tomada de Preços nº 013/2.010

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 013/2.010, que tem por objeto a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas e Pessoas Físicas:

Empresas/Pessoas Físicas	Itens	Valor
Aurora de Souza Santos - ME	1 e 9	R\$ 56.462,00
Úlmir Cremonini	14	R\$ 10.716,00
Ótima Viagem e Turismo Ltda-ME	12, 15 e 19	R\$ 64.225,00

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2.010.

Ronildo Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI Nº 1483/2010
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES PARA 2011.

12 - EDUCAÇÃO		
12.1	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação.	- Disponibilizar dotações orçamentárias, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. - Elaborar um projeto de Construção de uma nova Secretaria Municipal de Educação.
12.2	Apoiar e manter as ações do FUNDEB - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica.	- Disponibilizar dotações orçamentárias para manter as atividades e ações do FUNDEB Fundo Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento da Educação da básica.

12.3	Desenvolver programas para o aumento do IDEB.	- Disponibilizar recursos orçamentários visando implementar projetos complementares que visem possibilitar melhor aproveitamento do ensino e o aumento do IDEB.
12.4	Informatizar e interligar a Central de Matrículas.	- Disponibilizar recursos orçamentários para implantar, estruturar e manter um programa dinâmico e eficiente de informatização das unidades escolares do Município e da Secretaria Municipal de Educação; - Implantar a Central de matrículas;
12.5	Ampliar, reformar e manter as Unidades da Rede Municipal de Educação.	- Destinar dotações orçamentárias para ampliação, reforma e manutenção permanente da estrutura física das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.
12.6	Informatizar a Rede Municipal de Educação.	- Manter programas de informatização, procurando oferecer aos alunos condições de inclusão digital e modernidade na área da informática; - Ampliar e manter laboratórios de informática nas Escolas Municipais; - Implantar laboratórios de informática nos Centros Municipais de Educação Infantil.
12.7	Possibilitar a implantação das Propostas Pedagógicas apresentadas pelas Escolas Municipais.	- Assegurar que todas as Unidades da Rede Municipal tenham condições para colocar em prática as Propostas Pedagógicas, disponibilizando, recursos humanos e materiais. - Implantar em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Programa Educação Ambiental na rede municipal.
12.8	Reoferecer o Programa de Alfabetização de Adultos - Brasil Alfabetizado em convênio com órgãos do Governo Estadual e Federal.	- Disponibilizar dotações Orçamentárias para o reoferecimento do Programa Brasil Alfabetizado.
12.9	Proporcionar condições para democratização de acesso a Escola Pública.	- Disponibilizar estruturas operacionais e orçamentárias com objetivo de democratizar a escola pública, atingindo a meta Educação Nota 10 , com atendimento a toda clientela da Educação, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio dentro da realidade do Município, em parcerias com os entes Federativos.
12.10	Instituir Parcerias e Convênios para a formação e atualização pedagógica dos profissionais da Rede Municipal de Educação.	- Disponibilizar recursos orçamentários, e operacionais visando firmar convênios e parcerias com Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação e Universidades objetivando criar e implantar um programa de capacitação, atualização aos servidores da Rede Municipal.
12.11	Estruturar e Operacionalizar o Centro de Atividades Multidisciplinar.	- Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturas físicas e de recursos humanos, visando a ampliação do Centro Multidisciplinar, com objetivo de melhor atender os alunos com deficiência e ou com dificuldades educacionais.
12.12	Construir Centros de Educação Infantil	- Destinar dotações orçamentárias para construção e implantação de Centros de Educação Infantil, para atendimento a crianças de 0 a 06 anos; - Aquisição de Equipamentos e estruturas de apoio.

12.13	Adquirir veículos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação.	- Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
12.14	Construir Unidades escolares para rede Municipal na área urbana.	- Disponibilizar dotações orçamentárias para a construção de unidades escolares do ensino fundamental na área urbana, garantindo assim, acesso a educação básica a todos.
12.15	Construir uma unidade escolar indígena na Aldeia Tererê.	- Disponibilizar dotações orçamentárias para construção de uma Unidade de ensino para atender a comunidade indígena.
12.16	Construir, reformar e manter quadras de esportes nas escolas Municipais e implantar áreas de lazer e esporte nos Centros Municipais de Educação Infantil.	- Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos operacionais visando dotar as escolas da rede Municipal de locais apropriados para a realização da prática esportiva; - Oferecer aos alunos da educação infantil lugares seguros e apropriados à prática de lazer e esportes.
12.17	Criar condições para implantar o Conselho Municipal de Educação.	- Disponibilizar espaço físico e operacional para implantação do Conselho Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, visando capacitar e oferecer orientações legais, dando autonomia à rede municipal de ensino em suas deliberações.
12.18	Criar condições técnicas para implantação de uma escola técnica profissionalizante.	- Disponibilizar dotações orçamentárias para estudos técnicos e pesquisas, visando elaborar um projeto para implantação de uma escola técnica profissionalizante em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Ministério da Educação.
12.19	Construir, implantar e estruturar unidades escolares na área rural, principalmente nos PA - Projetos de Assentamentos.	- Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para construção, implantação e estruturação de Unidades escolares de ensino fundamental nos PA.
12.20	Dar continuidade ao Programa do Transporte Escolar	- Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos financeiros visando prover de transporte escolar aos estudantes residentes no Distrito, nos PAs, Aldeias e áreas em geral da zona rural; - Disponibilizar recursos orçamentários para aquisição de veículos escolares.
12.21	Construir, implantar, estruturar e operacionalizar a cozinha piloto da Secretaria Municipal de Educação.	- Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos financeiros para construir, implantar, estruturar e operacionalizar a cozinha piloto, com treinamentos aos funcionários, melhorando assim a alimentação escolar.
12.22	Dar continuidade ao Programa de Merenda Escolar.	- Disponibilizar dotações orçamentárias com o objetivo de garantir juntamente com os governos Estaduais e federais o provimento da merenda escolar necessária para suprir o nível calórico adequado a cada faixa etária.
12.23	Elaborar o Plano Municipal de Educação e o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal.	- Disponibilizar recursos orçamentários para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Carreira de Magistério Municipal.

Sidrolândia (MS), aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2010.

Daltro Fiuza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

DEMÉTRIO MUNIZ NETO torna público que recebeu do instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CARVOEJAMENTO** em 2,0000ha, com **17 fornos** localizada no imóvel **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA** no Município de **BRASILÂNDIA-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Anacleto Sacchi torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, PRADE, para área de 15,6071 ha - Fazenda Santa Emilia, município de Nioaque/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

A Sra. **SUELI MARTINEZ PEIXOTO**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP para área existente de 90,7201 ha, no imóvel denominado **Fazenda Campo Novo**, localizada no município de Guia Lopes da Laguna – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A Sra. **GLORIA ALCUNHA ORTIZ**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 30,0425 ha, no imóvel denominado **Fazenda Morrinho**, localizada no município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Regional Nutrição Animal, Indústria, Comércio e Representações Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Licença de Operação (LO) nº. 208/2010 para atividade de Fabricação de Rações Balanceadas e de Alimentos preparados para animais com localidade no Bairro Alto Maracaju, Av. Perimetral Norte Wilson Beltramin, S/N, Município de Maracaju/MS. Não foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JUCÉLIA MARIA GESSI, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente

de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de 195,2679 ha, na Fazenda São José, no município de Nioaque/MS.

EDITAL

Geraldo Justo torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº038/2010, com validade de cinco anos, a contar do dia 29 de julho de 2010, da Fazenda Santa Clementina, localizada no município de Cassilândia - MS.

EDITAL

ANTONIO GUILHERME DA MAIA – ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 134/2010, com validade de dois anos, a contar do dia 29 de julho de 2010, da Fazenda Verona (Área3), localizada no município de Sonora – MS.

EDITAL

ORLANDO BONINI JUNIOR torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Autorização Ambiental para perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Bonini, no município de Cassilândia – MS.

EDITAL

MARIO ISAMU TERUYA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, a declaração ambiental para Termo Averbação Definitiva de Reserva Legal em área existente de 2.076,9899 ha, no imóvel denominado FAZENDA SANTO ANDRÉ, localizado no município de MIRANDA -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO

PLINIO DA SILVA LOPES – Pousada Cosme e Damião, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental modalidade Operação para a Atividade de Turismo – Hotel Pesqueiro, localizada na BR 262 Km 699 Porto Morrinho no município de Corumbá/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO
HOTEL PESQUEIRO DA ODILA LTDA – Pesqueiro da Odila, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental modalidade Operação para a Atividade de Turismo – Hotel Pesqueiro, localizada na BR 262 Km 699 Porto Morrinho no município de Corumbá/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
AUTO POSTO SANTO ANDRE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Alteração da Razão Social de SERGIO CUESTA ORTIZ DIEZ para AUTO POSTO SANTO ANDRE LTDA para atividade de Posto Revendedor localizado na Rua Edilberto Celestino de Oliveira esq com Rua Constancio Luiz da Silva, Bairro Jardim Água Boa no município de Dourados/MS.

EDITAL
AUTO POSTO SANTO ANDRE LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Licença de Instalação para atividade de Posto revendedor localizada na Rua Edilberto Celestino de Oliveira, nº 1300 Bairro Água Boa no município de Dourados/MS.

EDITAL
GRANEL QUÍMICA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, o Termo de Compromisso de Possuidor para área de 18,3093 ha, localizada na Granel Química LTDA no município de Ladário/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
JOSE DE MATOS PALMEIRAS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 33,9266 há na Fazenda Refugio do Palmeira, no município de Dourados /MS.

EDITAL
ELLIOT REHDER BITTENCOURT torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental, atividade de Aquicultura, localizada na Estância Felicidade - Piscicultura Nova Era, mun. de Terenos-MS, com área alagada de 21.984 m². Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL
DOURADOS S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Previa, para o Canteiro de Obras, Localizada na Rodovia MS 162, km 42, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
GRANOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÕES S.A. , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado na FAZENDA BAUS, RODOVIA MS 306 – KM 230,5, município de COSTA RICA/MS.

EDITAL
JUAN MIRANDA GARCIA - ME torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAM/MS, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Indústria de Tratamento de Madeira, em parte da Chácara Colorado - São Gabriel do Oeste/MS em uma área de 1,0000 ha.

EDITAL
Pérsio Ailton, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - MS, a Licença de Operação para atividade de Confinamento Bovino para 1.000 bois, localizado na Fazenda Mônica Cristina, no Município de Ribas do Rio Pardo - MS

EDITAL
Eldorado Celulose e Papel Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia nº. 98/2010, para a atividade de Linha de Transmissão, localizada na Rodovia BR 158, s/nº - km 231, Fazenda Santa Vera – Zona Rural, município de Três Lagoas/MS, com validade de 03 (três) anos.

EDITAL
RONALDO VIANA DA SILVA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul, Imasul, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria, LA nº. 017/2010 e LIO nº. 0092, para aproveitamento de material lenhoso, de 45 (quarenta e cinco) fornos, localizados na Fazenda Indaiá no Município de Campo Grande/MS.

EDITAL
MARIA LUCIA CAMARGO PLATZECK torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul, Imasul, a Autorização Ambiental – Aproveitamento de Material Lenhoso, Autorização Nº. 273/2010 , localizados na Fazenda Água Branca no Município de Campo Grande/MS.

EDITAL
RONALDO VIANA DA SILVA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul, Imasul, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria, LA nº. 016/2010 e LIO nº. 0093, para aproveitamento de material lenhoso, de 50 (cinquenta) fornos, localizados na Fazenda Água Branca no Município de Campo Grande/MS.

EDITAL
Mauro Coser torna Público que requereu a SEMAC/IMASUL-MS, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de 589,2927 ha, localizado na Fazenda Primavera, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Mauro Coser torna público que requereu a SEMAC/IMASUL-MS, a Autorização Ambiental para Carvoejamento de 80 fornos, localizado na Fazenda Primavera, no

município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Almerinda Lemes de Oliveira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em (557,1234) hectares, no imóvel Fazenda Coqueiro-Gleba 01, localizada no município de Campo Grande /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Almerinda Lemes de Oliveira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal (TAP) em (189, 8913) hectares, no imóvel Fazenda Coqueiro-Gleba 01, localizada no município de Campo Grande /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Almerinda Lemes de Oliveira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em (160,7111) hectares, no imóvel Fazenda Coqueiro-Gleba 01, localizada no município de Campo Grande /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Almerinda Lemes de Oliveira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em (557,1234) hectares, no imóvel Fazenda Coqueiro-Gleba 01, localizada no município de Campo Grande /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Marcos da Silva torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a alteração de razão Social do Comunicado de Avicultura de Marco Antonio Ferrari de Barros para Marcos da Silva, localizada a Lote 65 Quadra 42 –Linha Barreirinho, município de Fátima do Sul e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Valdemar Benedet torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizada na Fazenda São José, município de Camapuã/MS.

EDITAL
Águas Guariroba S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado na Rua Robin Hood, Bairro Estrela do Sul, município de Campo Grande, MS.

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
CNPJ 33.000.167/0001-01
LICENÇA PRÉVIA UFN-III
Petróleo Brasileiro S.A. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III, localizada do Distrito Industrial Córrego do Moeda - lote 1, município de Três Lagoas. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Os desportistas, praticantes de Tae kow Do e da Cultura Olímpica Júlio César, convidam os demais desportista para a Assembléia Geral de Fundação da Associação de Tae kow Do e Cultura Olímpica brasileira, eleição e posse da Diretoria, a realizar-se no dia 10 de agosto do ano em curso, às 20h, na Rua Piratininga, 270 - Jardim dos Estados, nesta capital.
Campo Grande, 2 de agosto de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Os desportistas, praticantes de Tae kow Do e da Cultura Olímpica Almeida, convidam os demais desportista para a Assembléia Geral de Fundação da Associação de Tae kow Do e Cultura Olímpica brasileira, eleição e posse da Diretoria, a realizar-se no dia 10 de agosto do ano em curso, às 20h, na Rua Piratininga, 270 - Jardim dos Estados, nesta capital.
Campo Grande, 2 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO
Processo/UEMS - FAPEMS: Pregão Eletrônico nº 015/2010, Processo nº. 23/300420/2010, nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a EMPRESA LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MICRÓTOMO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA-DETALHE, ANEXO I DO EDITAL, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 15.454/2009-209/2009.
Valor Global: R\$ 14.540,00 (catorze mil quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho: 103100352174-0000 - CONVÊNIO Elemento de Despesa: 344905200 no item: 5208 UO: FAPEMS Fonte: 0250.
Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 01 (um) ano, contado de sua assinatura, até o cumprimento total de todas as cláusulas, por ambas as partes.
Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 20/07/2010.
Assinam: Prof. Dr. Gilberto José de Arruda – Executor – UEMS
Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas – Secretário Executivo – Contratante - FAPEMS
Sr. MartinFrancisco da Graça Martins- Contratado